

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----
----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA, INICIADA NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2003.** -----
----- **ACTA NÚMERO TRINTA E NOVE** -----

----- No dia 21 de Outubro de 2003, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor António Modesto Fernandes Navarro, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egipto e pela Excelentíssima Senhora Dona Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Maria Lopes Páscoa Baptista, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Augusto Pereira, António da Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António José Amaral Ferreira de Lemos, António Manuel Dias Baptista, António Manuel de Sousa Ferreira Pereira, António da Silva, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Artur Santos Madeira, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues dos Santos, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Rua de Castro, Domingos Alves Pires, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Ermelinda Lopes da Rocha Brito, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Fernando Luís Magalhães Silva, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, João Jofre da Fonseca Costa, Joaquim António de Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim José Miranda Sarmiento, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Jorge Manuel Rocha Ferreira, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Cal Gonçalves, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maria Valente, José Rui Roque, Luís Ângelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno da Costa Estorninho, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria Graça Barata Niny Mexia, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luisa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Maria Luisa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Martinho José Baptista, Miguel de Matos Castanheira do Vale de Almeida, Nelson Pinto Antunes, Nuno Roque, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Paulo Manuel Bernardes Moreira, Pedro Manuel Portugal Botelho Gaspar, Ramiro Nelson Cardoso Silva, Rodrigo Maria Santos Mello Gonçalves, Rodrigo Jorge de Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Vítor Manuel Alves Agostinho, António Manuel Pimenta Prôa, Nelson Miguel Rodrigues

Coelho, João Gordo Martins, Levi Marques dos Santos, Luis Branco da Silva, José Dimas Bernardes Salsinha, Esmeraldo de Oliveira Cruz, João Nuno Farmhouse de Castro e Athayde de Carvalhosa, Adolfo Miguel Batista Mesquita Nunes, Domingos Dores Rosa Estanislau, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Eduardo Manuel Reis Vieira, Eduardo Manuel Vieira Pereira Marques, Manuel Filipe Correia Araújo, Jorge Paulo Napoleão Garcia Inácio, João Manuel Sousa Santos Reis e Filipe Manuel Nunes Beirão. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- António Alfredo Delgado Silva Preto, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, Jorge Cláudio Bacelar Gouveia, José Manuel Afonso Possidónio, Lourenço Ramos Bernardino, Orlando Bento Antunes Claro, Ricardo Posser de Andrade Chaves e Sérgio Rui Lopes Cintra. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Álvaro Barreto (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Rodrigues Coelho. -----

----- Rui Gomes da Silva (PSD), por um dia, sendo substituído pelo Deputado Municipal Filipe Nunes Beirão. -----

----- Francisco José Fernandes Martins (PSD), por 1 dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Manuel Pimenta Prôa. -----

----- João Pedro Saldanha Serra (PSD), por 1 dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Levi Marques dos Santos. -----

----- João Pessoa e Costa (PSD), por 1 dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Dimas Bernardes Salsinha. -----

----- Victor Manuel Dias pereira Gonçalves (PSD), por 1 dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Manuel Filipe Correia Araújo. -----

----- Rodolfo José Caseiro, (PCP), por 3 dias, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Domingos Estanislau. -----

----- Nuno Baltazar Mendes (PS), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Santos Reis. -----

----- Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa (PS), por um dia, sendo substituída pelo Deputado Municipal Jorge Paulo Napoleão Garcia Inácio.-----

----- José Miguel Nunes Anacoreta Correia (CDS/PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Adolfo Mesquita Nunes. -----

----- Isabel Maria de Almeida e Castro (PEV), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal João Gordo Martins. -----

----- Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais, Presidentes de Juntas de Freguesia: -----

----- Fernando Ribeiro Rosa (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de Santa Maria de Belém, por João Nuno Farmhouse de Castro e Athayde de Carvalhosa. -----

----- Joaquim Fernandes Marques (PSD), Presidente da Junta de Freguesia de São João de Brito, por Esmeraldo de Oliveira Cruz. -----

----- Justificaram faltas os seguintes Deputados Municipais: -----
----- António Alfredo Delgado Silva Preto (PSD), relativamente à reunião realizada no dia 14 de Outubro de 2003. -----
----- Sergio Lipari Garcia Pinto (PCP), relativamente à reunião realizada no dia 22 de Novembro de 2002. -----
----- Sérgio Manso Pinheiro (PEV), relativamente à reunião realizada no dia 30 de Setembro de 2003. -----
----- Às 15 horas e 30 minutos, constatada a existência de *quorum*, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião, entrando-se, de imediato, no período destinado à intervenção do público. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- **Maria de Lurdes Lopes Rodrigues**, Rua das Damas, nº4, 1ºDtº, 1100-193 Lisboa, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Parece que aqui dentro já algumas pessoas andam incomodadas ou não querem mais aquilo a que chamam as minhas lições de moral, mas eu não estou aqui a fazer nenhuma lição de moral, até porque nem sequer sou formada em Moral e Religião, a minha formação universitária é em Escultura e Cinema. -----

----- O que eu não estou é nada contente com o funcionamento deste País, porque em Portugal não existe nenhum estado de direito democrático. Vocês estão-nos a tratar a todos como se nós fôssemos uns cidadãos do socialismo nacional de Staline, em que dizem que têm qualquer coisa para nós e estão-nos a enganar a todos. -----

----- Aquilo que eu tenho para dizer é que dirigiram um ofício 775 para minha casa a dizer que eu me dirigi incorrectamente a um dos membros desta Assembleia Municipal. Eu não me dirigi incorrectamente, eu denunciei que o Presidente da Junta de Santiago disse que se estava a cagar para o meu problema e esses são os termos que vocês usam para tratar os cidadãos. Não fui eu que utilizei termos inapropriados. -----

----- Além do mais, venho aqui perguntar o que é que aquele senhor está a fazer na Junta de Freguesia de Santiago e ainda não foi demitido, se dois ministros foram para a rua porque meteram uma cunha para ter a filha a tirar um curso de Medicina, quando ele deu trabalho à sobrinha, à prima ou lá o que era, num concurso que foi publicado no Diário Económico e foi denunciado por todos os cidadãos em Assembleia Municipal, que está nas actas. O que é que fez para verificar esta situação? Nada. O que é que fez desde o dia 17 de Junho? -----

----- Gostaria de dizer que um município, na anterior reunião, disse que aqui ninguém resolvia problemas nenhuns e que atiravam os problemas para debaixo do tapete e nessa altura disse que não atirava os problemas para debaixo do tapete. Pois eu quero-lhe dizer que estou aqui desde o dia 5 de Novembro de 2002 e apenas recebi uns simples ofícios seus, ainda por cima um deles de conteúdo incorrecto, e não resolveu nada. -----

----- Se dirigiu ofícios ao Presidente Santana Lopes para resolver a situação e ele não faz nada, mande um ofício para minha casa a dizer que passados 11 meses os ofícios enviados ao Presidente da Câmara não obtiveram qualquer resposta. -----

----- Eu tenho conhecimento exacto de que está na posse dos processos 190-A/RH/98, onde houve corrupção do Vereador António Abreu e de toda a equipa técnica que estava lá e, portanto, resolva as situações, não mande mais lixo para debaixo do tapete.” -----

----- **O Senhor Presidente**, em resposta à munícipe, esclareceu: -----

----- “Esta Senhora fez aqui uma intervenção, há uns meses, em que ofendeu efectivamente um membro desta Assembleia Municipal, Presidente de Junta, o registo dessa intervenção, à semelhança de outras, foi enviado às entidades com as quais esta Assembleia se relaciona. A seguir, no início de uma reunião da Assembleia Municipal, a senhora dirigiu-se-me a exigir que eu tomasse medidas em relação ao caso que aqui veio expor e o que eu lhe disse foi que seria na Assembleia de Freguesia, onde o Presidente da Junta prestará contas, que o assunto devia ser tratado e devia ser resolvido. -----

----- Foi esta a resposta, para além da resposta por escrito, que efectivamente também fizemos chegar, depois de contactos que realizámos.” -----

----- **Carla Sofia Pinho e Gomes**, Rua Particular à Calçada da Quintinha, nº7, 1070-205 Lisboa, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu venho cá por causa de um problema de habitação. Passa-se que a minha avó era proprietária de uma casa na Calçada dos Sete Moinhos, que foi demolida quando ainda era viva e estava em casa da minha mãe, por problemas que tinha de saúde e porque a casa estava degradada. Aconteceu que a casa foi demolida e não foi atribuída nenhuma habitação ou indemnização e eu, que fui criada com a minha avó e com a minha irmã, vivo em condições de lamentar, pago 35 contos de renda e ainda não consegui resolver o meu problema. -----

----- O que queria era uma habitação digna para viver com o meu filho e com o meu sobrinho, porque naquela casa nem se pode tomar banho, entram os bichos e chove dentro de casa, está tudo a cair. -----

----- Ando nisto há 3 anos e meio, para cá e para lá, e até agora não consegui resolver o problema.” -----

----- **Ana Carla Macedo Ferreira de Jesus**, Rua do Maio ao Arco de Carvalhão, nº25, 1070-205 Lisboa, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Vim cá denunciar uma situação que já tentei resolver e que até hoje não foi resolvida. O meu marido estava detido quando mandaram a casa dele abaixo e não foi realojado. Vivo numa casa camarária que não tem condições, mais 8 pessoas, 4 delas são crianças, inclusivé a Junta de freguesia tem mandado diversos faxes onde não temos resposta. Não temos água, não temos saneamento, não temos nada e a casa é da Câmara. Só peço que dêem realojamento a mim e à minha mãe. -----

----- **O Senhor Presidente** solicitou aos munícipes inscritos que deixassem ficar os seus elementos de identificação para que a Assembleia pudesse enviar os casos completos à Câmara Municipal. -----

----- **Anabela de Jesus Leonardo**, Rua Almirante Campos Rodrigues, lote 1, 5ºB, 1500 Lisboa, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Sou autarca na Assembleia de Freguesia de Benfica e de formação sou jurista. O que venho aqui solicitar, e tenho pena que o Sr. Presidente da Câmara não esteja presente, é que sejam promovidas ações de formação em cidadania e civismo junto dos seus autarcas, para que não aconteça o que aconteceu comigo no passado dia 30 de Setembro, quando acabou a Assembleia de Freguesia de Benfica e por causa do exercício dessas mesmas funções eu fui agredida violentamente, fui espancada e tive que meter baixa e ir para o hospital. -----

----- O que eu agradeço é que situações como esta não tornem a acontecer e para isso peço a colaboração da Câmara Municipal de Lisboa. Foi testemunha o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, penso que está presente, e outros autarcas que estão aqui e que estão comigo na Assembleia de Freguesia de Benfica. -----

----- **Maria Beatriz Gonçalves de Almeida dos Santos**, Bairro da Boavista, lote 57, 2ºEsq., 1500-535 Lisboa, fez a seguinte intervenção: -----

----- O motivo que me traz hoje até esta Assembleia é no mínimo vergonhoso. Vergonhoso porque nós não podemos estar a desempenhar as nossas funções como autarcas. -----

----- No passado dia 30, na Junta de Freguesia de Benfica assisti a uma coisa que eu nunca pensei assistir na minha vida, autarcas do PSD a darem tarefa em autarcas do PSD, e porquê? Pura e simplesmente esses autarcas não querem que os seus companheiros falem com pessoas de esquerda. -----

----- Em que mundo é que nós estamos a viver? Isto é a vergonha das vergonhas, porque hoje, infelizmente, não podemos dizer aquilo que sentimos, não podemos dizer o que é que está errado ou deixa de estar errado na política sem sermos ameaçados, como tem acontecido a mim, que ultimamente tive que mudar de número de telemóvel, tive que desligar o telefone de casa porque as ameaças têm sido mais que muitas, só porque eu apresento na Junta de Freguesia de Benfica coisas como esta, Srs. Deputados. Isto é uma vergonha, isto é um atentado à cidadania. -----

----- Senhora Vereadora, eu depois vou deixar cópia, porque passei por mentirosa, vigarista, aldrabona, com vales de uma semana de férias em regime de alojamento para 6 pessoas num apartamento T2 em Albufeira, nos Jardins da Balaia, isto em nome do PSD, que se andou a dar no Bairro da Boavista. Se o PSD nos está a mandar apertar o cinto, como é possível estar a oferecer estadias no Algarve? Isto era muito bom se tivesse sido realmente oferecido pelo Montepio Comercial e Industrial e não em nome do PSD. -----

----- Só porque eu denunciei isto deu-se uma cena de pancadaria na Junta de Freguesia de Benfica. Há 6 anos que sou autarca naquela Junta e nunca tinha passado por tão grande enxovalho, a vergonha das vergonhas na Av. Gomes Pereira. Os moradores todos a verem o que se passava, mas o mais caricato disto tudo era as pessoas dizerem “isto é militantes do PSD com PSD”. Isto é uma vergonha, isto julgo que está denunciado. -----

----- Outra coisa é que eu ando muito preocupada com a saúde do Sr. Presidente da Câmara. O Sr. Presidente, em campanha eleitoral, prometeu que se ganhasse as eleições acabava com a GEBALIS, não pôde acabar porque depois também não tinha

onde meter empregados, como empregou tanta gente. Prometeu-nos que nos baixava as rendas de casa e, para cúmulo, prometeu-nos fazer atendimentos nos bairros sociais, que passados dois anos o Sr. Presidente esqueceu-se de tudo e eu estou preocupada que o Sr. Presidente se possa esquecer também de concorrer às Presidenciais.” -----

----- **Vilma Marina Saraiva Ribeiro Silva Figueiras**, Bairro Quinta do Cabrinha, Loja 4-A, 1350 Lisboa, leu a seguinte intervenção: -----

----- “Falo-lhe em nome dos colaboradores do Projecto Alcantara e gostaríamos de ver esclarecidas algumas questões: -----

----- Apesar de nos encontrarmos a 21 de Outubro, só nos foram pagos os honorários referentes a dois meses do presente ano - Janeiro e Maio. Contudo, todos os colaboradores continuam diariamente no terreno, a realizar o seu trabalho com a população do Vale de Alcântara. -----

----- Esta situação só é possível devido ao esforço realizado por nós, colaboradores, no sentido de controlarmos as nossas angústias e inseguranças, tentando evitar que esta instabilidade e insatisfação seja passada aos nossos utentes para não os angustiar em relação ao seu próprio futuro. -----

----- Como o Sr. Presidente deve facilmente conseguir imaginar, é enorme a "ginástica financeira" que fazemos todos os meses para conseguirmos sobreviver com as nossas famílias e, por isso, gostaríamos de saber quanto tempo mais de espera será necessário para nos pagarem o que nos é devido (uma vez que estamos à espera desde Fevereiro). -----

----- Outra questão que nos preocupa é a do futuro do Projecto Alcantara, se é que há um futuro à vista. -----

----- Até hoje nada nos foi dito acerca da Candidatura para 2003. Não sabemos se a candidatura chegou a ser reformulada e muito menos quais as alterações que foram introduzidas. -----

----- Assim, os colaboradores do Projecto Alcantara continuam a realizar o seu trabalho de acordo com o que foi apresentado na Candidatura original, sem fazer a mínima ideia se é isto que realmente se pretende, uma vez que não houve qualquer "feed-back" da parte da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Neste momento, o funcionamento do Projecto Alcantara só está a ser possível devido ao apoio que nos tem sido dado pela Junta de Freguesia de Alcântara. Sem este apoio, todas as actividades desenvolvidas pelo Projecto Alcantara no sentido de promover a inclusão social da população do Vale de Alcântara já teriam cessado. -----

----- Até hoje, não recebemos qualquer informação da Câmara Municipal de Lisboa no sentido de cessar a nossa actividade, no entanto, se estas condições se mantiverem talvez seja essa a única alternativa que nos resta, apesar das consequências que esta atitude trará para a população: -----

----- Com o encerramento do Centro de Dia e de Convívio, deixarão de ser desenvolvidas actividades de apoio ao utente com o objectivo não só de satisfazer as suas necessidades básicas de alimentação, cuidados de saúde, higiene,

etc., como também de assegurar uma melhor qualidade de vida; Sem o Apoio Domiciliário as pessoas acamadas e aquelas que apresentam alguma dependência deixarão de usufruir dos cuidados necessários para o funcionamento da residência, tais como, alimentação, cuidados de saúde, higiene pessoal, higiene da habitação, diligências ao exterior, para além da especial atenção que é dada ao seu bem-estar psicológico; Deixarão igualmente de ser realizadas todas as actividades ocupacionais e compensatórias (Artes Manuais, Expressão Musical, Psicomotricidade, Espaço de Memória) cujo objectivo, para além de promover a ocupação da população alvo - reformados e idosos - evitando a solidão e o isolamento próprio desta faixa etária, é o de estimular as capacidades ao nível cognitivo, nomeadamente, a atenção, a concentração e a memória; -----

---- O Curso de Alfabetização de Adultos, homologado pelo Ministério da Educação, terá de ser suspenso, assim como a colocação de diversos moradores dos novos Bairros da Avenida de Ceuta em empresas de trabalho temporário. Isto significa que será interrompido todo um trabalho de inclusão da população na vida activa. -----

---- Um projecto de inclusão social, como o Projecto Alcantara, só terá resultados positivos a médio e a longo prazo se não for interrompido de forma abrupta, deixando mais uma vez excluída e sozinha uma população que durante anos foi objecto de exclusão social.” -----

---- **Carlos Filipe Antunes dos Santos**, Bairro Quinta do Cabrinha, Loja 4-A, 1350 Lisboa, leu a seguinte intervenção: -----

---- “Não vamos iniciar a nossa intervenção historiando a intervenção que o Projecto Alcantara vem efectuando no Vale de Alcântara desde 1999, uma vez que seria uma intervenção demorada, ultrapassando o tempo que nos destinaram para colocarmos as nossas preocupações. -----

---- Como o tempo é curto e a necessidade de clarificação da toda situação é enorme, gostaríamos de ver esclarecidas as seguintes questões: -----

---- 1. Porque é que os responsáveis pela C.M. de Lisboa pretendem terminar com a nossa intervenção, através do Programa Urban II, no Vale de Alcântara? -----

---- 2. Porque é que nos têm causado, sistematicamente, um estrangulamento financeiro, através da não disponibilização, a tempo e horas, das transferências respeitantes às candidaturas ao Programa Urban II? -----

---- 3. Porque é que temos que andar a pedir dinheiro à Banca e, especialmente à Junta de Freguesia de Alcântara, para custear uma intervenção onde a Câmara Municipal de Lisboa aparece como entidade responsável e o Projecto Alcantara um mero executor? -----

---- 4. Porque é que durante todo este ano, e já estamos em Outubro, a C.M.L - Pelouro da Acção Social, só nos disponibilizou dinheiro para pagamento das despesas do mês de Maio, e, mesmo assim, através de uma outra instituição, deixando-nos com os pagamentos aos fornecedores e com os salários em atraso? -----

----- Valeu-nos durante todo este tempo a solidariedade da Junta de Freguesia de Alcântara para se minimizar esses prejuízos. -----

----- Quem trabalha deve receber ou não é isso que se passa com todos vós? -----

----- 5. O pelouro da Acção Social tem vindo a orientar a sua actuação para que, já este ano, deixe de existir qualquer relação, dentro do Programa Urban II, entre a C.M.L. e o Projecto Alcantara, senão vejamos que leitura poderão ter os seguintes factos: -----

----- a) Em Maio, depois de muito pressionarmos a C.M.L - Pelouro da Acção Social, verifica-se uma transferência/empréstimo unicamente para pagamento das despesas desse mês, tendo sido processada através de uma outra instituição com quem a C.M.L. terá boas relações. -----

----- b) Em Junho, em sessão de câmara, é aprovada uma transferência que irá ser processada através da Junta de Freguesia de Alcântara ao abrigo de um Protocolo de Delegação de Competências, considerando que o referido protocolo não terá contemplado a totalidade das actividades promovidas por essa Junta. -----

----- Assistimos, neste caso, a um tratamento igual ao que é usual fazer-se quando se trata de apoiar, através das juntas, as colectividades recreativas, culturais, ou mesmo, as transferências para pagamento das despesas com balneários públicos. -----

----- c) Por último, tivemos conhecimento da existência de uma transferência aprovada em 17 de Setembro, destinada ao Projecto Alcantara, onde se poderá ler no Despacho da Exma Dra Clara Frexes, que a mesma se destina a cobrir as despesas de um "ano de transição" prevendo-se a inexistência de qualquer candidatura em 2004. -----

----- Será necessário ser muito inteligente para entender o que se está a passar? -----

----- Gostaríamos de conhecer o porquê desta condenação. -----

----- É muito triste, que se esteja a viver esta situação, até porque, fomos informados na altura, que terá sido graças ao trabalho desenvolvido no Bairro do Cabrinha que os responsáveis europeus, após as várias visitas efectuadas ao espaço de intervenção para, "in loco", tomar conhecimento do que ali se estava a desenvolver, que as negociações do Urban II pudessem contar com uma componente financeira para a área social, uma vez que a primeira proposta apresentada não considerava tal vertente. -----

----- 6. Por que é que a nossa actuação no terreno pode ser tão interessante até ao final do mandato da anterior administração da C.M.L e tão desconsiderada pela nova administração? -----

----- 7. Será que esta matéria não dá direito a aparecer no noticiário das 20 horas? -----

----- 8. O que terá acontecido à Candidatura para 2003 entregue C.M.L. - Pelouro da Acção Social, em Dezembro de 2002? -----

----- As informações do Pelouro da Acção Social a propósito desse assunto foram as seguintes: -----

----- a) Por telefone, sim, porque durante este ano e meio nunca recebemos qualquer resposta escrita aos nossos fax ou ás nossas cartas, fomos informados pela Dra Clara Frexes que não iria haver qualquer problema uma vez que a mesma se encontrava igual á de 2002 que a Exma Vereadora tinha assinado 3 meses antes. -----

----- b) Em Março, durante a única reunião ocorrida até hoje entre responsáveis do Pelouro da Acção Social e o Projecto Alcantara, foi-nos dito, pela Dra Clara Frexes, que afinal se teria de alterar a dita candidatura, mas que nos iriam ajudar a fazê-lo. -----

----- c) Em Maio, surgem 2 técnicas para nos ajudar a reestruturar a tal candidatura. No entanto, por falta de informação teriam que terminar a reunião dizendo-nos que iriam voltar logo que obtivessem algumas informações da empresa que a Câmara tinha contratado para elaborar todas as candidaturas ao Programa Urban II. -----

----- d) Em Setembro, na véspera de uma reunião na CCRLVT, fomos informados que já existia a tal candidatura. -----

----- Existe ou não uma operação concertada para terminar com a nossa intervenção no Vale de Alcântara? É evidente que sim. -----

----- Toda esta situação é lamentável e quem sai mais prejudicado é a população do Vale de Alcântara. -----

----- 9. Será que estão á espera que abandonemos o que vimos fazendo? E quais serão os custos para a população? -----

----- 10. Querem que terminemos o apoio que vimos realizando à população do Vale de Alcântara, nas vertentes de Apoio Domiciliário, Centro de Dia e Convívio, Alfabetização e promoção de emprego, etc.? Estamos disponíveis para o fazer, digam-nos qual a data para vos fazer a entrega de toda a documentação nos Paços de Concelhos para, pelo menos na transmissão de responsabilidades, haver alguma dignidade, quanto mais não seja da nossa parte. -----

----- As informações que iremos recolher aqui irão ser transmitidas á população logo que cheguemos ao Vale de Alcântara.” -----

----- **Maria do Rosário Rodrigues da Costa Cabral dos Santos Cortinhas**, Rua Reis Gomes, nº8, 1000-259 Lisboa, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Moro na Rua Reis Gomes, nº8, no Bairro do Arco do Cego, numa moradia que está integrada num grupo de 4, em que os logradouros a tardoz eram separados entre si por um muro com mais ou menos 2.20m de altura. -----

----- Na Rua Brito Aranha, nº6, foi demolida a moradia antiga e construída outra que alterou o muro do logradouro confinante com o meu e que ficou agora com cerca de 4m de altura, mais ou menos 2m acima do meu. Por essa razão, deixou de existir o logradouro e foi construído um terraço onde circulam pessoas e onde existe uma clarabóia que deixa sair para o exterior cheiros de comida e barulho. -----

----- Mais grave ainda, foi eliminada a escada de acesso ao telhado, que servia as 4 moradias já referidas, pelo que não tenho acesso ao telhado da minha casa para mandar limpar ou reparar o mesmo, nem os algerozes. Isto é motivo de grande

preocupação, agora que chegaram as chuvas. Tenho também a minha privacidade devassada. -----

----- Durante 7 longos anos tenho tentado junto da CML, através de exposições, de requerimentos, de faxes, a resolução deste assunto, mas até agora não obtive qualquer resposta ou esclarecimento. -----

----- Recorri também à comunicação social, artigo publicado no “Público” em 5/5/2001, mas até agora está tudo na mesma. Quando pretendemos consultar o processo não sabem onde está, não aparece, está num sítio ou noutra mas não é possível consultar. -----

----- Por isso eu peço insistentemente uma vistoria ao local, para avaliar da legalidade da referida construção e da situação em que a minha moradia se encontra. -----

----- Que seja vedado o acesso ao terraço para me permitir alguma privacidade. -----

----- Que seja fechada a clarabóia e que seja reposta a escada de acesso ao telhado, para eu poder reparar ou fazer alguma limpeza.” -----

----- **O Senhor Presidente** informou a munícipe de que tinha recebido um familiar seu na Assembleia Municipal, tendo já preparado o processo e falado com a Senhora Vereadora para que o mesmo lhe fosse entregue. -----

----- **José Carlos Fonseca da Silva**, Rua 1º de Maio, nº101, 1300 Lisboa, leu a seguinte intervenção: -----

----- “Em nome da Comissão de Trabalhadores da Carris, aqui estou mais uma vez para denunciar o seguinte: Como certamente sabem, está em curso uma reestruturação na Carris, que não tem tido a participação dos trabalhadores, nem das organizações representativas dos mesmos. -----

----- No dia 25 de Setembro os trabalhadores realizaram uma greve que teve forte aderência e durante essa greve foi realizado um plenário e eu dou conta aqui da resolução que foi aprovada: -----

----- RESOLUÇÃO -----

----- O Conselho de Administração da Carris, a mando do Governo, vem conduzindo uma política de destruição da Empresa, com o objectivo de a adequar a um modelo privatizável. -----

----- As afirmações, tanto do Secretário de Estado, como do Presidente do CA, de que a Carris será municipalizada, não é mais do que um primeiro passo para a sua privatização, pois nenhuma autarquia tem suporte financeiro para gerir uma Empresa como a Carris. -----

----- Intensificada nos meses de Julho e Agosto, através de cartas, a pressão psicológica exercida sobre os trabalhadores, para os levarem a rescindir o contrato de trabalho, atingiram proporções de autêntico terrorismo laboral. -----

----- A redução drástica do número de trabalhadores nas áreas oficinais, que levou ao seu quase esvaziamento, bem como a inexistência de peças, repercute-se já nos veículos avariados, com consequências visíveis na diminuição do número de autocarros adstritos a cada carreira. -----

----- Por outro lado, a não admissão, há mais de um ano, de trabalhadores para o tráfego, leva a que sejam sistemáticas as recusas de férias, a atribuição de horários

especiais aos trabalhadores estudantes e aos trabalhadores que os requerem ao abrigo da Lei de Protecção à Maternidade e Paternidade, as faltas de rendição e as dificuldades criadas às deslocações para efectuar exames ou consultas médicas. -----

----- Os direitos sociais são todos os dias postos em causa - as Barbearias estão a encerrar, o serviço de Bares e Refeitório degrada-se e encarece (enquanto que os trabalhadores não tiveram aumentos salariais), a assistência médica deixa muito a desejar e a empresa atrasa-se no pagamento dos complementos aos subsídios de doença. -----

----- O encerramento da estação de Cabo Ruivo, para além da desorganização que provoca na vida familiar de quem lá trabalha, afectará todos os que vivem e trabalham na área oriental de Lisboa, contribuindo, assim, para a deterioração do tão já degradado serviço que a Carris presta. -----

---- A já assumida venda da estação de Cabo Ruivo e da maior parte da estação de Santo Amaro, não são mais do que desbaratar o património da Carris, fragilizando-a financeiramente. -----

----- Esta política não serve nem aos trabalhadores da Carris, nem aos utentes. Por isso, estamos hoje aqui, manifestando a nossa contestação e as seguintes exigências: -

----- 1. O fim da destruição da Carris e da alienação do seu património; -----

----- 2. Que se inicie a discussão com a CT e Sindicatos representados na Empresa de um verdadeiro processo de reestruturação que vise o desenvolvimento da Carris e a melhoria do serviço público que presta, respeitando os direitos adquiridos pelos trabalhadores; -----

----- 3. O saneamento financeiro da empresa através do pagamento pelo Estado das dívidas que tem para com a Carris. -----

----- 4. Se até ao dia 10 de Outubro o CA e o Governo não responderem favoravelmente a estas reivindicações, os Sindicatos ficam mandatados para decidirem o prosseguimento da luta. -----

----- Deste documento será dado conhecimento ao Conselho de Administração, à Câmara Municipal de Lisboa e à Secretaria de Estado dos Transportes.” -----

----- Até hoje, nenhuma resposta chegou aos Sindicatos, nem à Comissão de Trabalhadores, por isso os trabalhadores da Carris estão dispostos a tudo para fazerem valer os seus direitos e para tornar a Carris rentável e ao serviço dos utentes e da Cidade de Lisboa.”-----

----- **Mariano Bernardo Pereira**, Vale do Forno, fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu venho por este meio representar todos os moradores do Bairro do Vale do Forno e venho falar sobre o realojamento que se está a passar do Bairro do Vale do Forno. -----

----- Venho dizer ao Sr. Presidente da Assembleia, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, Dr. Pedro Santana Lopes, e à Sr^a. Vereadora Helena Lopes da Costa que, por decisão de todos os moradores do Bairro do Vale do Forno, por razões óbvias, mais que concretas e por ser verdade, decidimos por unanimidade de todas as pessoas do Bairro do Vale do Forno que, caso haja uma única pessoa que não tenha

direito á sua habitação, ninguém sai do Bairro do Vale do Forno para realojamento algum.” -----

----- **O Senhor Presidente** agradeceu todas as intervenções e referiu que havia mais pessoas a querer inscrever-se, o que não foi possível, sendo que algumas das pessoas presentes deixaram documentação para ser devidamente distribuída aos grupos e à Câmara Municipal. -----

----- Seguidamente, terminado o período de intervenção do público, declarou aberto o período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

----- **O Senhor Presidente** deu as seguintes informações à Assembleia: -----

----- Que sobre um requerimento do Bloco de Esquerda, quanto à possível construção ilegal do Corte Inglês, houve uma resposta da Câmara Municipal, o que devia ser saudado. -----

----- Que houve também resposta da Polícia Municipal em relação a uma moção apresentada pelo Deputado Municipal Paulo Figueiredo sobre o Intendente, resposta essa que foi também entregue aos líderes dos grupos. -----

----- Que o Bloco de Esquerda alterou parcialmente duas moções. Na moção nº2, no ponto 1, a seguir a “preços especiais...”, “...para arrendamento ou venda”. -----

----- Na moção nº3 cortar o ponto nº 11. -----

----- Seguidamente informou que tinham sido apresentadas e estavam já distribuídas as Moções que a seguir se transcrevem: -----

----- **MOCÃO NÚMERO UM** -----

----- “A perspectiva da existência de uma Constituição Europeia exige não só uma demorada e profunda reflexão mas também, para ser aprovada ou não, que o Povo Português exprima a sua vontade em referendo. -----

----- Note-se que as Constituições traduzem a vontade dos Constituintes e do Povo, se for consultado, numa determinada época; assim essa vontade é imposta às gerações futuras, ainda que as circunstâncias venham a sofrer alterações significativas; e, assim, o que hoje seja aceitável poderá vir a não o ser mais tarde. É certo que as Constituições podem ser alteradas; mas isso é sempre demorado e dispendioso, impedindo a tomada de medidas adequadas com a devida oportunidade. -----

----- Afigura-se que, a existir, uma Constituição verdadeiramente democrática deveria cingir-se a um único artigo, como o que consta da nossa Constituição "a soberania, una e indivisível, reside no Povo". Desta forma seria através dos seus legítimos Representantes que o Povo exerceria a sua soberania, atendendo às circunstâncias de qualquer momento. -----

----- Lembremo-nos de que a Inglaterra, verdadeira democracia, não tem Constituição, regendo-se pela "Common law", determinada pelo Povo através dos seus legítimos Representantes conforme as exigências de cada momento; portanto sem que a vontade Popular seja submetida a ditames emitidos em datas que poderão ser bem remotas. -----

----- Ora a Constituição Europeia, a ser aprovada, determinará certamente regras que terão que vir

a ser observadas por cerca de 25 Países bem diferentes uns dos outros e que, portanto, ficam impossibilitados de estabelecer normas específicas que não poderão ser incluídas num documento tão necessariamente generalizado. -----

----- Atendendo ao que se expõe, será de temer que uma Constituição Europeia, em vez de contribuir para a União dos Europeus venha, bem pelo contrário, a contribuir para a sua desunião. -----

----- No entanto, e porque a soberania una e indivisível reside no Povo, propõe-se que:

----- 1. A Assembleia Municipal, como representante do povo de Lisboa, proponha às entidades competentes que a aprovação ou não da adesão de Portugal à Constituição Europeia seja submetida a uma consulta ao povo português, mediante um referendo e que este referendo seja precedido de um largo e profundo esclarecimento. -----

----- 2. que da decisão que vier a ser tomada por esta assembleia, se for favorável, seja dado conhecimento a suas excelências o senhor presidente da república e o senhor primeiro ministro.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Rodrigo de Moctezuma, do PPM) -----

MOÇÃO NÚMERO DOIS

Recomendação

----- “1. Considerando o debate sobre o Estado da Cidade realizado na passada semana na Assembleia Municipal; -----

----- 2. Considerando que a Cidade de Lisboa perdeu, nestes últimos anos, cerca de 100.000 habitantes, e que os que aqui vivem em grande parte têm mais de sessenta anos; -----

----- 3. Considerando que ou se tomam medidas estruturais e estratégicas, com urgência ou a Cidade corre o risco de baixar a sua população para metade da que tinha há vinte anos; -----

----- 4. Considerando que a não tomada de medidas de fundo condenará Lisboa, capital do país a cidade fantasma; -----

----- 5. Considerando que é urgente atacar o definhamento populacional de Lisboa; ---

----- 6. Considerando que urge rejuvenescer Lisboa; -----

----- A Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 21 de Outubro de 2003, decide: -----

----- 1. Recomendar à CML uma intervenção decidida sobre as 30.000 habitações devolutas, nomeadamente através da sua municipalização, colocando-as no mercado depois de recuperadas a preços especiais, fora da especulação imobiliária e, em grande parte, dedicada a jovens; -----

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa na sua qualidade de accionista única da EPUL, dar orientação ao seu Conselho de Administração, de reimplantar a EPUL JOVEM, com capacidade para alojar milhares de jovens em habitações novas e a preços baixos; -----

----- 3. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa o apoio decidido, às cooperativas de habitação, em geral, e às de jovens em particular.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO TRÊS** -----

----- Recomendação -----

----- “1. Considerando que a Assembleia Municipal de Lisboa tornou conhecimento de que, na sequência do protocolo celebrado entre a CML, a EPUL e o Sport Lisboa e Benfica, se encontra em apreciação na Câmara Municipal de Lisboa um projecto de construção de um posto de abastecimento de combustíveis no Eixo Norte-Sul, no sentido Sul-Norte, em terreno propriedade da EPUL, situado na zona do Alto da Faia; -----

----- 2. Considerando a natureza residencial da zona em questão; -----

----- 3. Considerando que a presença de um posto de abastecimento de combustíveis nunca esteve prevista e contraria as expectativas de quem optou por fixar residência no Alto da Faia; -----

----- 4. Considerando que no espaço em causa existe já hoje um campo polidesportivo e um parque infantil da responsabilidade da Junta de Freguesia do Lumiar, abertos ao público há cerca de um ano e meio; -----

----- 5. Considerando que a instalação de um novo posto de abastecimento de combustíveis não trará utilidade acrescida para os moradores da zona envolvente, pois dispõem já, num raio relativamente pequeno, de pelo menos oito locais de abastecimento; -----

----- 6. Considerando que no local para onde no projecto se sugere reconstruir o campo polidesportivo de substituição não é desejável a construção de mais edifícios, conforme pretendido no projecto; -----

----- 7. Considerando que para este novo local se encontra projectado um pavilhão polidesportivo com múltiplas valências, desde o primeiro trimestre de 2001; -----

----- 8. Considerando os óbvios impactos ambientais negativos (cheiros, ruído, afluxo de viaturas) e os riscos associados da proximidade de combustíveis e da sua manipulação; -----

----- 9 Considerando a óbvia degradação da qualidade de vida que, sem sombra de dúvida, tal construção acarretaria para os residentes em geral; -----

----- 10. Considerando a moção aprovada por unanimidade na Assembleia de Freguesia do Lumiar realizada no dia 23 de Abril de 2003 contra a instalação do referido posto de abastecimento de combustíveis; -----

----- 11. Considerando que até à data esta Assembleia ainda não recebeu tal documento, apesar de ter passado um ano; -----

----- A Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 21 de Outubro de 2003, decide: -----

----- 1. Manifestar com toda a clareza a sua completa oposição à localização da referida bomba; -----

----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa a não construção deste posto de abastecimento de combustíveis no local previsto.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO NÚMERO QUATRO** -----

----- “Por uma Participação autárquica nos serviços públicos de saúde -----
----- Considerando que os países com um sistema de saúde estatal são os que
obtêm os melhores índices de desenvolvimento humano e de saúde, e que além de
garantirem uma assistência universal e equitativa, conseguem as prestações com
melhor relação custo/resultados. -----
----- Considerando que o paradigma de saúde definido na Declaração de Alma-Ata
da OMS, já em 78, diz que a saúde é um direito humano fundamental, de
concepção ampla e diversa, que inclui o completo bem-estar físico, mental e
social. Que a sua promoção é essencial para um desenvolvimento económico e
social sustentado (ponto III). Que as populações têm o dever e o direito em
participar no seu planeamento e implementação (ponto IV). E ainda que os
cuidados de saúde das populações, são da responsabilidade do governo e a chave
dum desenvolvimento no espírito de justiça social (ponto V), com a participação das
comunidades e governo local. -----
----- Considerando que o decreto-lei 157/99 define uma estrutura de saúde baseada
em serviços de proximidade e centrados em zonas geo-demográficas de 4 a 18000
habitantes, caracterizadas por densidade e índice de concentração urbana, tendo
ao seu serviço Unidades de Saúde Familiar e de Cuidados na Comunidade,
integrados em Centros de Saúde de 16 a 180 mil habitantes, dando as 4 Associações de
Centros de Saúde com Hospital de Apoio existentes. -----
----- Considerando que além de estarem há muito a aguardar abertura os Centro de
Saúde da Graça, da Quinta do Loureiro e do Bairro dos Lóios, existem ainda
núcleos importantes de população sem cuidados de saúde em proximidade,
conforme a legislação referida prevê. -----
----- Considerando que os Centros de Saúde têm previsto um Conselho Consultivo
para assegurar a participação dos cidadãos e da Autarquia e ainda, que está
prevista na lei, uma Comissão Concelhia de Saúde que acompanhe a organização e
prestação dos cuidados de saúde, defendendo as necessidades da população. -----
----- Considerando que é da responsabilidade do governo central, a organização e
financiamento dos serviços de saúde e que a autarquia só pode assumir funções
onde lhe sejam facultados os meios financeiros, técnicos e humanos convenientes,
mas que deve desenvolver sempre formas de participação e esclarecimento
junto da população. -----
----- Considerando que o mal crónico do Serviço Nacional de Saúde é o seu sub-
financiamento, tendo o Governo Português a mais baixa cobertura das despesas em
saúde de toda a Comunidade Europeia, impedindo a obtenção dos resultados que a
população merece, nomeadamente pela carência de pessoal, o que, onde mais se faz
sentir, sobrecarrega duramente os prestadores. -----
----- Considerando que apesar da situação já ser gravosa, o PIDDAC para 2004,
prevê um corte no financiamento da saúde em 23,5%, ameaçando com um
agravamento insustentável dos cuidados habituais ou mesmo rotura e ainda risco de
incapacidade de acorrer em caso de catástrofe, -----
----- Considerando que os impostos indirectos, de que as taxas moderadoras,

preços de referência e IVA, agora aumentadas, são um exemplo, afectam sobretudo a camada da população mais carenciada, e que o aumento destas taxas até 40%, com o alargamento dos actos a elas sujeitos em 250%, se torna uma efectiva restrição ao acesso dos cuidados de saúde. -----

----- Considerando que as medidas tornadas ao nível dos hospitais públicos, são largamente contestadas pelos profissionais, que denunciam a quebra em investimentos, manutenção e formação profissional, afectando gravemente a capacidade de prestação dos serviços, em quantidade e qualidade. -----

----- A Assembleia Municipal, reunida a 21 de Outubro de 2003, decide manifestar à Câmara Municipal a sua apreensão perante as notícias de agravamento das condições de prestação de cuidados nos Centros de Saúde e Hospitais da Cidade. -----

----- Solicita que sejam tomadas medidas que promovam o efectivo funcionamento da Comissão Concelhia de Saúde e dos Conselhos Consultivos dos diversos estabelecimentos de Saúde, mantendo um permanente fluxo informativo aos eleitos e munícipes. -----

----- Solicita que sejam agendadas reuniões com as administrações dos Hospitais, Centros de Saúde e outras estruturas da Cidade, afim de serem apurados os motivos mais perturbadores do seu funcionamento e que seja determinado de que modo a autarquia pode prover para a manutenção e melhoria dos cuidados de saúde à população. -----

----- Solicita que sejam tomadas medidas junto do Governo e do Ministério da Saúde, para a manutenção dos investimentos e melhoria da gestão dos serviços públicos de saúde, com urgente preenchimento do quadro regular de pessoal. -----

----- Caso seja aprovada, solicita-se que esta moção seja divulgada em dois jornais de grande tiragem.” -----

----- (Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO CINCO** -----

----- **“PELA DEFESA DA QUALIDADE DE VIDA EM LISBOA** -----

----- Considerando que é fundamental preservar a qualidade do nosso Espaço Público. -----

----- Considerando que não faz sentido instalar um Posto de Abastecimento de Combustíveis num local onde está instalado e a funcionar um Polidesportivo, o Polidesportivo do Alto da Faia, construído com dinheiros públicos. -----

----- Considerando que esta construção é REJEITADA pelos cidadãos residentes em Telheiras. -----

----- Considerando que a Assembleia de Freguesia do Lumiar, por Unanimidade, rejeitou em 23 de Abril esta alteração. -----

----- Os Deputados Municipais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal delibere: -----

----- 1. Recomendar à CML a alteração urgente da localização daquele Posto Abastecedor de forma a que se melhore a Qualidade de Vida em Telheiras;

----- 2. Exigir que a CML não autorize a instalação no local do Polidesportivo do Alto da Faia de qualquer outro equipamento, que não seja complementar do existente; -----

----- 3. Publicar esta Moção em dois jornais diários.” -----
----- (Subscrita pelo Grupo Municipal do PS) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO SEIS** -----

----- “PELO PARQUE MAYER -----

----- Considerando que o Presidente da CML tem vindo a afirmar, nos últimos tempos, que o arquitecto Frank Gehry pode ficar fora da remodelação do Parque Mayer. -----

----- Considerando que uma das questões, agora, suscitadas são os custos do projecto e da obra. -----

----- Considerando que é absolutamente impensável que a CML tivesse avançado para a contratação do arquitecto sem ter em devida conta os custos daí decorrentes. -----

----- Considerando os gastos já efectuados com as deslocações sucessivas do arquitecto, o que é inadmissível se não tiver sido devidamente ponderado, sobretudo porque tais despesas foram onerar o orçamento de uma Empresa Pública, a EPUL. -----

----- Considerando que já foram ultrapassados os prazos previstos pelo Presidente da CML para a resolução do Parque Mayer e que, quando atingimos metade do mandato, tudo parece ter voltado à estaca zero. -----

----- Considerando a importância para a cidade de Lisboa que se proceda efectivamente à requalificação do Parque Mayer. -----

----- Os Deputados Municipais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa delibere: -----

----- 1. Manifestar a sua preocupação com as últimas notícias conhecidas, sobre uma eventual não participação do arquitecto Frank Gehry na requalificação do Parque Mayer; -----

----- 2. Manifestar a sua preocupação com todo o desenrolar do processo, que aparentemente, não está a correr como seria expectável; -----

----- 3. Solicitar à CML a informação de todas as despesas já efectuadas, pela CML e por qualquer Empresa Municipal, relacionadas com o arquitecto Frank Gehry; -----

----- 4. Solicitar à CML o envio de todos os contratos celebrados, pela CML ou por qualquer Empresa Municipal com o mesmo arquitecto; -----

----- 5. Publicar esta Moção em dois jornais diários.” -----

----- (Subscrita pelo Grupo Municipal do PS) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO SETE** -----

----- “Contra a discriminação -----

----- Considerando que na "Volta do Desassossego", realizada no dia 13 do corrente, o PS denunciou a situação em que continuam a viver 18 famílias ciganas na Travessa do Pardal. -----

----- Considerando que na Assembleia Municipal do passado dia 21, a CML não explicou as razões pelas quais foi adiado o realojamento daquelas famílias no Alto do Lumiar. -----

----- Considerando que existem cerca de 300 fogos devolutos, no Alto do Lumiar, construídos para o Plano Especial de Realojamento (PER).-----

----- Considerando que na reunião da Câmara Municipal de dia 15 do corrente, a Vereadora Helena Lopes da Costa reconheceu que o realojamento não se efectuou porque alguns moradores não aceitaram aquele realojamento daquelas famílias. -----

----- Os Deputados Municipais do Partido Socialista propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa, delibere: -----

----- 1. Manifestar o seu repúdio por esta decisão da Câmara Municipal de Lisboa, porque é chocante que em pleno Século XXI se aceitem estas discriminações: -----

----- 2. Exigir que a CML proceda ao URGENTE realojamento das 18 famílias ciganas da Travessa do Pardal; -----

----- 3. Solicitar que a CML faça chegar urgentemente a esta Assembleia, um processo que permita acompanhar todo este problema social, em tempo útil; -----

----- 4. Publicar esta Moção em dois jornais diários.” -----

----- (Subscrita pelo Grupo Municipal do PS) -----

----- **MOÇÃO NÚMERO OITO** -----

----- **Recomendação** -----

----- “Obras de Reconversão e reabilitação dos edificios municipais e dos espaços exteriores da Avenida Mouzinho de Albuquerque -----

----- As obras de renovação do edificado e da requalificação dos espaços exteriores dos edificios municipais sitos na Av. Mouzinho de Albuquerque que foram iniciadas há cerca de 2 anos, encheram de expectativas os moradores de obterem melhorias da sua qualidade de vida após duas décadas de degradação progressiva das suas condições habitabilidade. -----

----- Estando a conclusão destas obras prevista para ocorrer há 1 ano é notório e compreensível o desespero em que vivem estes moradores, assistindo, impotentes, ao agravamento dos problemas com que se debatiam antes do início dos trabalhos. -----

----- É ilustrativo da inqualificável situação em que aquelas famílias vivem, a constatação da falta de pavimentação na via e a inexistência de degraus de acesso às habitações e as diversas rupturas em esgotos, bem como as entradas das casas, peçadas de lixo. -----

----- Seria demasiadamente moroso enumerar o caos em que se encontram aquelas instalações, mas não podemos, no entanto, deixar de referir o não funcionamento dos novos elevadores, que continuam parados, na sua generalidade (provocando graves problemas de locomoção a doentes e idosos e outros), caixas de correio novas que não funcionam, infiltrações de águas pluviais nas habitações provocadas pelas deficientes obras efectuadas, assim como a falta de segurança provocadas por grades exteriores que permitem facilmente o acesso do exterior para o interior das habitações e ainda janelas que não fecham. -----

----- Assim, a Junta de Freguesia de São João, por diversas vezes, colocou estes problemas à CML, sem que até à data tenha obtido respostas satisfatórias. -----

----- No dia 1 do corrente mês foi enviada, com pedido de intervenção pessoal, ao Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, uma Moção aprovada por unanimidade pelas quatro forças políticas representadas na Assembleia de Freguesia de São João. -----

----- Estes são alguns dos gravíssimos problemas que afectam 256 famílias que habitam os edifícios camarários da Avenida Mouzinho de Albuquerque, pelo que se torna urgente que a CML intervenha, de forma a que estas famílias obtenham uma normalidade no seu espaço habitacional e a qualidade de vida a que têm direito. -----

----- Considerando o supra exposto propomos a seguinte deliberação: -----

---- Que a CML diligencie no sentido da rápida conclusão das obras previstas quer para a 1ª Fase (recuperação do edificado) quer para a 2ª Fase (reabilitação dos espaços exteriores); -----

----- Que sejam adoptados mecanismos de fiscalização efectiva das obras em curso e que a CML providencie a correcção das anomalias denunciadas pelos moradores nas obras já executadas; -----

----- Que seja completada a semaforização de toda a Avenida Mouzinho de Albuquerque, com um sistema de paragem obrigatória do trânsito, a fim de reduzir o perigo causado pelos automóveis em excesso de velocidade, que já causaram várias vítimas mortais.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Abílio Martins Ferreira, do PCP) -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, leu a seguinte intervenção: -----

----- “Quero em primeiro lugar referir-me à bomba de gasolina no Alto da Faia e mencionar que na última reunião da Assembleia o Sr. Deputado Dias Baptista, em representação do Partido Socialista, se referiu a este assunto e por falta de tempo não tive oportunidade de lhe responder, mas quero afirmar que tendo consideração por todos os líderes das bancadas, a forma como o Sr. Deputado actua me merece no sistema democrático uma atenção muito particular. Relativamente à bomba de gasolina do Alto da Faia, queria mencionar o seguinte: -----

----- Trata-se de uma questão que tem sido objecto de atenção por parte da Junta de Freguesia do Lumiar, que em 23 de Abril de 2003 levou o assunto à apreciação da Assembleia de Freguesia, porquanto no local que a Direcção Municipal do Planeamento Urbano considera adequado, entre outras hipóteses, para a instalação de um posto de abastecimento no Eixo Norte-Sul, sentido Sul/Norte, encontra-se um polidesportivo e um parque infantil, cujo valor em termos patrimoniais implica a obrigatória consulta à Assembleia de Freguesia, quanto à recolocação noutra local. ---

----- Foi a Câmara informada de que a Assembleia de Freguesia do Lumiar, por unanimidade das forças políticas, incluindo as que apoiam o Executivo da Junta, é desfavorável à instalação da bomba de gasolina para o S.L. Benfica no Alto da Faia e recolocação do polidesportivo em local próximo, a ceder pela EPUL, não se pretendendo porém pôr em causa o acordo entre a Câmara e o Sport Lisboa e Benfica, pois no Eixo Norte-Sul, designadamente na parte ainda não construída, há diversos locais onde pode ser instalado o posto de abastecimento de combustíveis. -----

----- Em 29 de Abril de 2003 foi esta questão levantada nesta Assembleia Municipal, pelo Sr. Dr. José Paulo Esperança em nome dos residentes na zona, tendo na intervenção que naquela data efectuei informado esta Assembleia da posição do Executivo e Assembleia de Freguesia do Lumiar e que se esperava que a Câmara

encontrasse qualquer outra alternativa, dentro das diversas hipóteses, para instalação da bomba de gasolina no sentido Sul/Norte do Eixo Norte-Sul. -----

----- Recebi em 20 de Maio de 2003, como Deputado Municipal, um ofício do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, que agradeço, informando que havia sido solicitado ao Sr. Presidente da Câmara informação sobre a perspectiva da Câmara Municipal quanto ao acolhimento da pretensão de não instalação da bomba de gasolina no Alto da Faia, não havendo até ao presente na Junta de Freguesia do Lumiar qualquer informação sobre o assunto. -----

----- Além do Alto da Faia, há portanto outros locais onde o posto de abastecimento de combustíveis pode ser instalado, respeitando-se o acordo que existe entre a Câmara e o S.L. Benfica. Por isso recomendo à minha bancada e a todas as outras bancadas que votem favoravelmente as moções do Bloco de Esquerda e do Partido Socialista, pedindo no entanto que o Partido Socialista altere o nº2 de “exigir” para “recomendar”. Creio que recomendando à Câmara, esta irá ter em consideração as sugestões que aqui são apresentadas. -----

----- Por outro lado, queria também hoje referir-me ao Alto do Lumiar, que por vezes tem vindo na comunicação social com algumas informações negativas. -----

----- No Alto do Lumiar decorre a construção, através da Sociedade Gestora do Alto do Lumiar (SGAL), do maior centro urbano alguma vez planeado para Lisboa, dado os milhares de habitantes que ali irão residir depois do projecto estar concluído. -----

----- Refiro-me a uma zona da Cidade de Lisboa com uma superfície aproximada de 300 hectares, compreendida entre o Aeroporto e Alameda das Linhas de Torres, a 2ª Circular e os limites do Concelho de Lisboa. -----

----- O início da construção da Avenida Santos e Castro, aprovada por unanimidade nesta Assembleia em 1 de Julho, constitui um passo importante para o escoamento do tráfego na zona, havendo que felicitar a Câmara por esta sua proposta. -----

----- O tipo de urbanização em torno do Eixo Central, as projectadas zonas verdes, infra-estruturas sociais, comércio, serviços e segurança materializada em 2 quartéis de bombeiros e uma divisão da Polícia de Segurança Pública, fazem prever que será no futuro uma zona muito agradável da nossa Capital. -----

----- Contudo, não queria deixar de referir que há necessidade, face aos milhares de habitantes que já ali residem, que se inicie com urgência a construção de alguns equipamentos sociais, designadamente a divisão da PSP, um posto de higiene urbana e equipamentos desportivos polivalentes. -----

----- Por outro lado, considero que é de pensar no prolongamento da linha do Metro entre as estações do Oriente e a do Lumiar, com uma estação no Aeroporto e outra no Alto do Lumiar.” -----

----- **O Senhor Presidente** informou que na moção nº8, uma recomendação, o Sr. Deputado Abílio Martins introduziu duas alterações: -----

----- Na 2ª linha da 1ª página, “foram iniciadas há cerca de dois anos”. -----

----- Na 1ª linha do 2º parágrafo, “estando a conclusão destas obras prevista para ocorrer há um ano, é notório...” -----

----- **O Deputado Municipal Abílio Martins**, Presidente da Junta de Freguesia de São João, no uso da palavra, referiu-se a um problema que há muito vinha afectando um largo conjunto de moradores da Freguesia de São João, cerca de 256 famílias, e lamentou, embora compreendesse que tal se devia ao processo regimental, o facto da Associação que vinha transmitir as preocupações dos moradores não o ter podido fazer. -----

----- Estava em causa um aglomerado municipal, que em muitos anos não teve qualquer obra de requalificação ou conservação. Em 1991, em boa hora, os moradores viram uma esperança a crescer, ao ter início um processo de renovação e de revitalização em diversas vertentes, na dos edificadados e nos espaços envolventes, que estavam profundamente degradados. -----

----- Essa esperança demorou pouco tempo a desvanecer-se e isso aconteceu porque um processo que deveria ser célere transformou-se num processo moroso e desgastante para a qualidade de vida dos moradores, já tão complicada com a enorme falta de transportes públicos nessa área. Apesar dos esforços feitos pela Junta de Freguesia no sentido desse problema ser resolvido pela Carris, na verdade isso nunca acontecera. -----

----- Recordou a perigosidade da Mouzinho de Albuquerque, com várias mortes do conhecimento da Assembleia Municipal, uma vez que já tinha alertado os Srs. Deputados e os Srs. Vereadores para esse problema. A Câmara iniciara e bem o processo de semaforização nessa Avenida, mas não o completou, acontecendo que os semáforos continuaram intermitentes. -----

----- Relativamente às obras, o que os moradores poderiam ver era caixas técnicas abertas durante 5 ou 6 meses, com maus cheiros daí provenientes por as mesmas conterem lixo e uma intervenção a processar-se muito lentamente, com todos os prejuízos para a saúde. -----

----- Referiu que houve alguns erros de início em termos do projecto e o que os moradores gostariam era que esses erros fossem corrigidos e se andasse com um processo de obras célere, tal como aconteceu na última noite. Dois dias antes tinham saído notícias nos jornais e na última noite houve uma visita da Sr^a. Vereadora, que aparentemente começou de novo as obras. Andavam a um ritmo lento e de repente foi um festival de disponibilidade de meios humanos para arrancar com a obra. -----

----- Foi também o reconhecimento, até da Sr^a. Vereadora, de que as obras de requalificação de espaços exteriores já há muito deviam ter recomeçado. -----

----- Esperava-se agora que as obras continuassem, para que finalmente os moradores pudessem ter direito ao sossego merecido, sossego em termos de qualidade de vida, em termos da conclusão do seu processo de obras e em termos de espaços de convívio agradáveis que de alguma forma lhes pudesse conferir outro direito de cidadania, tantas vezes falada na Assembleia e por vezes esquecida, porque criar cidadania era essencialmente resolver os problemas dos cidadãos. -----

----- **O Senhor Presidente** informou que a representante da Associação dos Moradores do Vale de Santo António não chegou a tempo de se poder inscrever, uma vez que já existiam dez ou mais inscrições. -----

----- Tinha sugerido uma negociação com alguém que fosse tratar do mesmo assunto, isso não foi conseguido mas o documento foi entregue na Mesa para seguir o mesmo caminho das outras intervenções. Todas as matérias que não tiveram possibilidade de intervenção na Assembleia seriam tratadas em plano de igualdade com as outras. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS tomara em devida atenção as intervenções feitas no período de intervenção do público, mas não queria pessoalmente deixar passar em claro a intervenção que a Dra. Anabela Leonardo, que também na Assembleia da República como Deputado tivera ocasião de receber, até porque, ao que sabia, pedira audiências a todos os Grupos Parlamentares. -----

----- Mas desejava dizer ao PSD, muito particularmente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, que não estava hoje presente mas por quem tinha consideração, que esse papel era inadmissível. O papel do PSD e do Clube Desportivo de Lisboa e Águias, ao oferecer viagens e estadias no Algarve, do Montepio Comercial e Industrial, significava alguma promiscuidade que o PSD deveria investigar – tinha muito prazer depois em dar esses documentos – pois significava que o PSD não olhava a meios, nomeadamente nos bairros da cidade, para tentar encapotar apoios de uma forma que não era lícita e não tinha nada a ver com democracia, com contradição, com discussão de ideias e com fazer melhor pela cidade. E como não acreditava que alguns dos Deputados Municipais do PSD pudessem avalizar esse tipo de comportamentos, pedias-lhes que tomassem nota e investigassem, porque seguramente também não estariam solidários com a agressão que uma militante do partido teve à saída de uma reunião da Assembleia de Benfica, cometida exactamente por também militantes do PSD. -----

----- Certamente que o PSD não estaria solidário com essa agressão e com certeza não iria proibir essa senhora de falar com outras pessoas só por não serem do seu partido. Estava convencido que eram pessoas de bem e porque eram pessoas de bem iriam investigar isso, para entenderem o que se tinha passado, porque em política não valia tudo e isso não podia valer mesmo. -----

----- A um aparte respondeu que era justamente por isso que estava a dizer que não sabiam, e estava a chamar a atenção porque o assunto era de suficiente gravidade para que pudesse ser reflectido sobre como fazer política, ou como alguns faziam política.

----- Respondendo a novo aparte disse que não era discussão interna. Um autarca ser agredido em público por colegas do seu próprio partido, também autarcas na mesma freguesia, à saída da reunião da Assembleia de Freguesia não era uma questão interna, mas sim uma questão pública. Um partido e uma associação de moradores que ofereciam viagens e estadias no Algarve, também não era uma questão interna, era uma questão pública. Não estava a discutir divergências ideológicas mas sim a falar de um caso muito concreto e a dizer que isso não era uma boa forma de fazer política. E como achava que no PSD eram pessoas de bem, estava a dizer-lhes que estava indignado e que também deveriam investigar para depois poderem manifestar a sua indignação. -----

----- Mas queria referir também que tinha pena que o Sr. Presidente da Câmara não usasse, ou não tivesse o devido proveito, da influência que ele deveria ter no seu

próprio partido. Há um ditado popular que diz: “Deus nos livre dos nossos amigos que com os nossos inimigos nós podemos bem”. Ali não havia inimigos, havia adversários, estava a referir-se aos amigos, mas o Sr. Presidente da Câmara anunciara ali que o eixo Norte/Sul e a CRIL iam ser concluídos e que agora é que iriam ter um decisivo arranque graças à sua intervenção. Mas a partida que lhe pregaram no Governo foi que para 2004 as verbas previstas para o eixo Norte/Sul e para a CRIL eram completamente irrisórias. -----

----- Portanto, aquilo que pedia ao Sr. Presidente da Câmara, que falava todos os dias com o Sr. Primeiro-Ministro, que era Vice-Presidente do PSD, que aspirava ao mais alto cargo da nação – e se calhar estava a ser boicotado por isso dentro do seu próprio partido, quiçá, não sabia – era que usasse todas as suas influências para que o eixo Norte/Sul e a CRIL, duas vias fundamentais para uma melhor mobilidade no concelho de Lisboa, pudessem ter um arranque decisivo no ano de 2004, porque não era com 50.000 € para o eixo Norte/Sul que acreditariam que houvesse eixo Norte/Sul concluído, nem era com 100.000 € para a CRIL, troço Buraca – Pontinha, que podiam acreditar que a CRIL iria ser fechada. -----

----- Daí o seu apelo ao Sr. Presidente da Câmara para que tivesse mais uva e menos parra, que se impusesse junto do seu partido dizendo que Lisboa não podia ser prejudicada por causa das suas ambições presidenciais, portanto que obrigasse o Governo a retroceder nessa matéria e a dotar o PIDDAC regional com verbas suficientes para que o eixo Norte/Sul e a CRIL pudessem ter o avanço decisivo que todos esperavam. -----

----- **O Senhor Presidente**, respondendo a um aparte, esclareceu que o artigo 43º do Regimento era muito explícito quando, para o período de Antes da Ordem do Dia, referia: “A palavra é concedida ao Presidente da Câmara Municipal ou ao seu substituto legal.” Alínea a): “Para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, pelo Presidente da Assembleia Municipal, não podendo em cada intervenção exceder 3 minutos por pedido de esclarecimento.” -----

----- Podia fazer esse pedido de esclarecimento à Sra. Vice-Presidente, que estava em representação do Sr. Presidente da Câmara, mas entretanto continuavam as intervenções e mais tarde ver-se-ia da conveniência nesse pedido de esclarecimento. -

----- **O Deputado Municipal Miguel Vale de Almeida (BE)**, no uso da palavra, leu o documento que a seguir se transcreve: -----

----- “No debate sobre “O Estado da Cidade”, ocorrido no passado dia 14 de Outubro, o Bloco de Esquerda acusou a Câmara Municipal de Lisboa da ausência de um plano estratégico para a cidade, capaz de a transformar. Deste modo, Lisboa surge-nos como uma cidade “suspensa”, cujo futuro se avizinha “fantasmagórico”. -----

----- Lisboa, cidade suspensa entre as promessas de uma política de reabilitação, em vez da cedência ao betão, e o seu estado actual, demonstrativo de uma política que aponta no sentido inverso. -----

----- Lisboa, cidade suspensa entre as promessas de rejuvenescimento e repovoamento, e a realidade de uma cidade fantasma, envelhecida e deserta. -----

A nova cidade de Lisboa apresenta-se com mais betão mas, habitada por cada vez menos cidadãos. -----

----- Se esta dimensão estratégica da cidade, que se prende com a construção, o urbanismo, o planeamento e a população, constitui um dos pilares de qualquer política de desenvolvimento sustentado, um outro pilar relaciona-se com o tipo de qualidade de vida pretendido. -----

----- Baseado não em modelos teóricos de cidades utópicas, mas em exemplos concretos e positivos de cidades verdadeiramente modernas, cosmopolitas e socialmente justas de outros países da União Europeia, o Bloco de Esquerda acusa a Câmara Municipal de Lisboa de em nada contribuir (ou planificar) para prosseguir esses objectivos, integradores e potencializadores de uma cidade sustentável. -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa carece de uma estratégia política para a cidade, sendo o trabalho desenvolvido baseado simplesmente em táticas. E estas táticas são de ordem meramente casuística. A resolução improvisada dos problemas da cidade, não inserida, como tal, num projecto estrutural, coeso e eficaz, resulta numa incapacidade visível de apoio público. -----

----- Vejamos apenas alguns exemplos: -----

----- 1. As 18 famílias ciganas da zona da Ajuda assistiram, pela terceira vez, à não concretização do prometido realojamento no Alto do Lumiar. O racismo flagrante há muito que deixou de ser a expressão característica da discriminação racial. Actualmente, o racismo reveste-se de subtilezas feitas na sombra, visível através da pura negligência ou mesmo da pura negação da sua existência. As famílias ciganas são vítimas de dupla discriminação, nos casos em que a pobreza e a identidade étnica se sobrepõem, obrigando os poderes públicos a uma dupla atenção na resolução dos seus problemas. No entanto, no realojamento, estas famílias surgem como os excluídos dos excluídos. Não sendo necessária nenhuma capacidade extraordinária de análise, rapidamente se compreende que, ao invés de se resolver um problema, esse mesmo problema duplica. -----

----- 2. A sétima edição do Festival de Cinema Gay e Lésbico de Lisboa sofreu uma drástica diminuição de apoios da Câmara Municipal de Lisboa. Esta diminuição revela-se o espelho de como a homofobia também se pode manifestar na sombra da burocracia. As comunidades minoritárias e alvo de discriminação, seja ela de que ordem for, necessitam não só de direitos cívicos como também de visibilidade, apresentando-se o cinema como uma das formas de oferecer “representações de si” que estão ausentes no quotidiano, sobretudo nos *media*. O apoio à promoção desta visibilidade e à compensação da exclusão é uma função dos poderes públicos democráticos. Esta é a realidade das cidades mais desenvolvidas, onde há muito se compreendeu a importância da existência de comunidades gay e lésbicas vivas e intervenientes. Deste modo, torna-se compreensível a onda de choque internacional (de Paris a Berlim, passando por Barcelona) que a ausência de apoio da Câmara Municipal de Lisboa provocou. -----

----- 3. A intervenção da Câmara Municipal de Lisboa na zona do Intendente revela a debilidade, a falta de visão e as contradições deste Executivo. Durante a campanha

eleitoral, num debate televisivo, o Sr. Presidente da Câmara surpreendeu quando concordou com Miguel Portas quanto à necessidade da existência de salas de injeção assistida. Perante tal, torna-se inadmissível o recuo do Sr. Presidente, a demissão da coragem de tomar decisões consentâneas com uma visão esclarecida do amplo problema que constitui a toxicod dependência, quando a sua vereadora assumiu, nesta Assembleia, a não concordância com tal estratégia. A vontade de que um determinado problema desapareça não é suficiente, por si só. O primeiro passo para a resolução de um qualquer problema passa pela admissão de que esse problema efectivamente existe! A resolução do problema da toxicod dependência não passa pela expulsão das suas vítimas, nem pela negação de apoio social. A resolução do flagelo da toxicod dependência passa pela coragem política de atacar a verdadeira raiz do problema. A resolução do problema da toxicod dependência passa pelo acabar definitivamente com o tráfico e a utilização dos seus lucros. Entretanto, os moradores de uma qualquer zona onde esse problema é uma realidade, como o é a zona do Intendente, não têm de assistir ao espectáculo degradante da miséria do toxicod dependente de rua. Da mesma forma, os toxicod dependentes têm o pleno direito de serem assistidos, como um qualquer portador de uma qualquer outra doença o é. E esta assistência passa necessariamente pela criação de um espaço onde a injeção seja efectuada em condições de higiene e segurança, pela criação de centros onde esse apoio social vai mais além, e promove igualmente um encaminhamento para o tratamento. -----

----- No entanto, a zona do Intendente não é somente caracterizada pelo problema da toxicod dependência. Esta zona da cidade também necessita de medidas em relação à prostituição, medidas baseadas em verdadeiros planos de apoio social, sem falsos moralismos. A resolução do problema da prostituição no Intendente, também ligada à toxicod dependência, passa pelo considerar as mulheres como cidadãs, e como tal, plenas de direitos. Porque o principal problema com que as prostitutas se confrontam é o proxenetismo e as redes mafiosas de tráfico de mulheres. Uma vez mais, urge atacar o centro do problema e não ficar pelos improvisos. -----

----- Lisboa quer-se moderna e não apenas “modernaça”. Lisboa quer-se com cidadania e não com a inclusão de uns, através do policiamento da exclusão de outros. Lisboa quer-se cosmopolita, onde a diversidade cultural, étnica e sexual seja compreendida como um factor positivo. -----

----- Um plano estratégico para Lisboa passa pela garantia de que cada membro de um qualquer grupo seja considerado como um cidadão pleno de direitos, aos mais variados níveis, no acesso à habitação, ao trabalho, à saúde e à liberdade de expressão da sua identidade.” -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra, referiu-se à moção apresentada pelo seu Partido, no sentido de que a Câmara Municipal de Lisboa ou a Assembleia movessem uma política de influência sobre a questão da Constituição da Europa. -----

----- Seria fundamental que ao povo português fossem primeiro explicados todos os contornos e consequências dessa Constituição, para que pudesse num referendo oportunamente convocado manifestar a sua opinião. -----

----- A Constituição Europeia viera a ser feita, pelo menos em Portugal, à revelia do povo, sendo as cúpulas dos partidos políticos e a Presidência da República que conduziram todo esse processo. Era um hábito que já vinha de longe e nem iria falar da Proclamação da República, a que nunca fora feito nenhum referendo, mas lembrava referendos informais feitos por ajuntamentos de pessoas em praças públicas, convocadas pelo regime salazarista. Era bom que isso não se repetisse na construção europeia e que os portugueses fossem chamados a manifestar a sua opinião sobre a Constituição. -----

----- Quanto à moção do PCP a propósito da participação autárquica, “solicita que sejam tomadas medidas que promovam o efectivo funcionamento da comissão concelhia”, isso estaria perfeitamente no âmbito da Assembleia, mas “solicita que sejam agendadas reuniões com as administrações dos hospitais”, gostaria de saber reuniões com quem, assim como “medidas junto do Governo sobre este assunto”, gostaria de saber que capacidade efectiva teria a Assembleia Municipal para fazer essas perguntas. -----

----- Relativamente à do Parque Mayer, “o Partido Socialista manifesta a sua preocupação”, disse que não tinha nenhuma preocupação que fosse o Arqtº. Frank Gehry ou não a fazer o projecto, visto existirem muitos arquitectos no mundo tão bons como ele e que podiam perfeitamente fazer a obra. -----

----- A preocupação com o desenrolar do processo era compreensível, agora, “solicitar à Câmara informação sobre as despesas já efectuadas pela Câmara e por qualquer empresa municipal”, aí punha vários pontos de interrogação sobre como se poderia pedir a apresentação de contas de empresas municipais. O mesmo quanto a contratos celebrados com empresas municipais, por julgar que a Assembleia não teria capacidade para fazer esse pedido. -----

----- **O Deputado Municipal José Luís Ferreira (PEV)**, no uso da palavra, informou que os Verdes iriam votar a favor das 8 moções em discussão, por serem justas e de toda a oportunidade. Não podendo pronunciar-se sobre todas, destacava no entanto dois assuntos: -----

----- Relativamente à moção nº1, apresentada pelo PPM, o referendo sobre a Constituição Europeia seria a primeira oportunidade de envolver os portugueses na construção de uma Europa que vinha a ser desenhada apenas dentro dos gabinetes. Obviamente que deveria ser precedido de uma grande campanha de informação e debate, no sentido de fazer chegar aos portugueses aquilo que verdadeiramente estava em causa com a adesão de Portugal a essa Constituição e sobretudo os reflexos que traria nos seus destinos. -----

----- Quanto à moção nº3 do BE e à nº5 do PS, sobre o posto de abastecimento de combustíveis no Alto da Faia, assunto trazido pelo PEV na última Assembleia Municipal, quando se discutiu o estado da Cidade, gostaria de fazer referência a dois aspectos: -----

----- Os impactes ambientais negativos, desde cheiros a ruído, o afluxo de viaturas e o risco associado que essa decisão, a prosseguir, iria provocar na qualidade de vida dos residentes, para além das expectativas criadas aquando da aquisição das residências. -

----- Por outro lado, os efeitos colaterais dessa operação. Numa zona com tanta falta de equipamentos, construir uma bomba de gasolina exactamente no sítio de um polidesportivo e um parque infantil inaugurados um ano antes, construídos com dinheiros públicos, isso não era apenas falta de planeamento, havia também falta de outras coisas, nomeadamente bom senso. -----

----- **O Deputado Municipal Sérgio Pinto (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, no uso da palavra, disse que não podia deixar ficar em branco qualquer tipo de suspeição. Quem o conhecia sabia que era um homem de mãos abertas, transparente na sua atitude e na sua forma de estar na vida e na política. E parecia que pairara qualquer coisa de estranho na Assembleia Municipal de Lisboa pela primeira vez, que o afrontara e chocara de uma maneira que teria que explicar ao Plenário com a devida atenção, para que não houvesse nenhum tipo de equívocos. ----

----- Uma primeira era que se tratava de uma militante da Concelhia da Amadora, Sra. Anabela Leonardo, e sucederam coisas graves na Junta de Freguesia de Benfica. A Sra. Anabela Leonardo não necessitava de vir à Assembleia pois sabia que podia sempre dirigir-se a si na qualidade de Presidente da Secção A do PSD/Lisboa, mas queria dizer-lhe, embora certamente já soubesse porque já teria recebido carta com uma notificação nesse sentido, que de imediato a Secção A interpusera o competente processo de inquérito, que estava a decorrer, e ver-se-ia depois, porque se de facto se consubstanciassem indícios que os levassem à abertura de um processo disciplinar, na devida altura seriam tomadas as devidas atitudes. Pessoalmente não queria tirar mais ilações disso, tratava-se de uma questão interna, não deviam confundir as questões. Aliás, entendia que o assunto nem sequer deveria ter sido trazido à Assembleia Municipal, mas não queria que ficasse qualquer tipo de suspeição. -----

----- A segunda questão prendia-se com uma militante do Bloco de Esquerda, Sra. Beatriz, que lhes trouxera ali situações que pareciam menos claras e que depois eram corroboradas pelo Deputado Municipal Miguel Coelho. E porque também queria que não ficasse qualquer tipo de equívoco sobre isso, em primeiro lugar dirigia-se ao Executivo da Câmara Municipal, nomeadamente à Sra. Vereadora Helena Lopes da Costa e ao Sr. Presidente da Câmara, que não estava presente, para lhes dizer que isto só podia vir a reboque de uma outra questão que se estava a passar em Benfica – e conhecia Benfica por ser o Presidente dessa Secção – que era o trabalho que se tinha desenvolvido. É que as pessoas não sabiam que se construíram cinco zonas infantis novas, que se construíra um *street-basket* novo, que se tem feito obra, e obra consistente, obra profunda, no Bairro da Boavista. No Bairro da Boavista, em Benfica, tem havido e um trabalho construtivo, e isso, de facto, preocupava alguns autarcas. Mas isso era trabalho! Aliás, convidava os Deputados Municipais para estar amanhã num debate sobre o “Estado da Saúde”, com a participação de uma série de responsáveis governamentais, que terá lugar na Junta de Freguesia de Benfica. -----

----- Dirigindo-se directamente ao Deputado Municipal Miguel Coelho, disse que se sentira chocado por uma pessoa com as responsabilidades que ele tinha chegar ali e, de forma leviana, falar da forma que falara, sem tentar apurar se de facto havia alguma legitimidade no que estava a dizer. Isso chocara-o porque, de facto, não esperava isso do Deputado Municipal Miguel Coelho. -----

----- E não esperava porque tudo tinha sido transparente, e na qualidade de Presidente da Secção A explicava-lhe porquê: foi escrita uma carta ao Montepio Comercial e Industrial, em que ele próprio solicitara – e a sua comissão política, para que não houvesse ali nenhuma dúvida, e não tinha nada a ver com a Câmara, portanto não devia vir à Assembleia – que face ao apoio social que davam a diversos níveis se ponderasse um apoio social à Associação de Moradores do Bairro da Boavista, à Associação dos Reformados, aos clubes recreativos, a todos, inclusive aqueles em que os seus órgãos eleitos não eram da sua cor política. -----

----- Portanto, ponderara a possibilidade de ser feito algum apoio social e o Montepio deu-o! E foram as associações, não foi o PSD, que junto dos seus associados sortearam algum apoio que tiveram. Tudo legítimo! Aliás, convidava o Deputado Municipal Miguel Coelho a ir à Secção para ler os documentos que lá tinha. -----

----- A terminar, disse que só queria lembrar ao Deputado Municipal Miguel Coelho uma coisa de que nunca se esqueceu e tinha que o dizer à Assembleia. No dia 22 de Outubro de 2002, o Deputado Municipal Miguel Coelho dirigira-se ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, terminando a sua intervenção, aquando do debate sobre o Estado da Cidade, dizendo-lhe assim: “Sr. Presidente, interesse-se um bocado mais pela cidade, deixe de nos trazer aqui outras situações, foi para isso que foi eleito”. Também agora lhe dizia o mesmo, que se interessasse um bocadinho mais pela cidade porque foi para isso que foi eleito. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que ouviu com atenção o orador anterior, na sua qualidade de Deputado Municipal e também de líder da Secção de Benfica, do PSD, e aquilo que a sua camarada Beatriz, Deputada da Freguesia de Benfica, ali disse, correspondia a um acto que estavam habituados a ver nas zonas do Norte, que era em campanhas eleitorais oferecerem-se frigoríficos e televisões. Isso já deu várias vezes na televisão! Mas nunca tinham visto que tais frigoríficos ou televisões tivessem colados autocolantes do PSD. Ora, no Bairro da Boavista – e o BE tinha os originais guardados – houve quem andasse a distribuir isso em nome do PSD, com emblema do PSD, oferecendo estadias no Algarve. Mas porque conhecia vários Vereadores que ali estavam do PSD, sabia que isso era à revelia deles de certeza absoluta, completamente à revelia. -----

----- Todavia, dizia que tinham que prestigiar os órgãos, e não se prestigiava nenhum órgão quando numa sua reunião se fizesse um debate em torno de um quaisquer problema e a seguir a esse debate alguém desse órgão, à saída da porta, fosse intimidado fisicamente! Isso estava na polícia neste momento. Esse é que era um problema sério. -----

----- Portanto, o que levantaram os militantes do Bloco de Esquerda no Bairro da Boavista, foi que houvesse debate político, que ganhasse quem tinha razão, que apresentasse propostas quem as tinham para apresentar. Mas a democracia não se compadecia com intimidações pessoais nem com actos de comprar através de estadias no Algarve. -----

----- Era só o que tinham para dizer em defesa da honra como democratas defensores deste regime. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra para defesa da honra, disse que julgava que este assunto incomodasse os Srs. Vereadores porque não estavam à espera que uma coisa destas pudesse acontecer envolvendo o seu próprio partido, e que dessem ali a garantia que iam investigar para que casos desses não voltassem a repetir-se. Mas, pelos vistos, para além dos Srs. Vereadores estarem incomodados, o Deputado Municipal Sérgio Pinto tentara ali explicar o inexplicável, dando montes de explicações sobre como o PSD arranjava essas férias para as pessoas, mas não explicara a origem disso. -----

----- Isso tinha a ver com a ética na política, tinha a ver até com a promiscuidade entre instituições privadas, parabancárias, sociais e os partidos políticos! Mas se o Deputado Municipal Sérgio Pinto dizia que era normal um partido político escrever ao Montepio e o Montepio oferecer a esse partido político viagens para ele por sua vez oferecer a associações de moradores, agradecia essa informação porque o PS, se isso era igual para todos, se calhar iria ponderar se devia ou não devia fazer. Mas isso não era eticamente aceitável, isso não era justificável, e o que o Deputado Municipal Sérgio Pinto ali veio confirmar era que o PSD usava de todos os meios, lícitos e ilícitos, para aumentar a sua influência junto das populações. -----

----- De facto, andar a oferecer vales do PSD e da associação de moradores às pessoas, “oferta do PSD, Benfica Secção A”, perguntava ao Deputado Municipal Sérgio Pinto se achava que isso estava bem, se era correcto e era eticamente defensável. Tinha muita pena mas não! Queria que o PSD trabalhasse para o melhor da cidade, mas isso não era trabalhar para a cidade. Aliás, isso fazia-o questionar, de facto, como era que o PSD usava os instrumentos do poder, e deixava-o seriamente preocupado. -----

----- **O Senhor Presidente** lembrou à Assembleia Municipal e à Câmara Municipal a existência de regras, um Regimento elaborado a partir de legislação que foi saindo ao longo do tempo. Houve comissões de revisão do Regimento, aliás, a última presidida pelo PSD e a anterior por si próprio. Era em sede de comissão do Regimento que se elaborava o Regimento e era na Assembleia que ele era discutido e aprovado, sendo com base no mesmo que a Mesa e o Presidente dirigiam as reuniões. -----

----- O que dizia o Regimento era que o Senhor Presidente da Câmara ou o seu representante legal, no caso a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, teriam direito à palavra se o Presidente da Assembleia, falando com a Mesa, entendesse que era necessário algum esclarecimento sobre as matérias levantadas no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- **O Deputado Municipal Adolfo Mesquita Nunes (CDS/PP)**, para um ponto de ordem à Mesa, pediu que o Sr. Presidente o corrigisse se estivesse enganado, mas

pensava que o Regimento da Assembleia daria possibilidade a qualquer Vereador, com delegação de competências ou não, do poder ou da oposição, de usar da palavra para defesa da honra. Era essa a questão que deixava à Mesa. -----

----- **O Senhor Presidente** solicitou aos Srs. Deputados para que de vez em quando lessem o Regimento e, para esclarecimento, leu a alínea a) do artº. 43: “Uso da palavra pelos membros da Câmara Municipal – alínea a) - Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Presidente da Assembleia, não podendo em cada intervenção exceder três minutos por pedido de esclarecimento.” -----

----- Por outro lado, no Período da Ordem do Dia é que já poderiam intervir, protestar, etc.. -----

----- **O Deputado Municipal Athayde de Carvalhosa**, Presidente da Junta de Freguesia de São Francisco Xavier, para uma interpelação à Mesa, disse que o Sr. Presidente estava a fazer uma leitura restritiva do Regimento. No artº 43, “Uso da palavra pelos membros da Câmara Municipal”, constituído pelos nºs 1, 2 e 3, o Sr. Presidente leu apenas o nº1, mas o nº3 era claro ao dizer “os Vereadores podem ainda usar da palavra para o exercício de defesa da honra.” -----

----- **O Senhor Presidente**, esclareceu que o artº43, ainda no ponto 1, referia “o Período da Ordem do Dia” e no seu ponto 2 que “a palavra é concedida aos Vereadores no Período da Ordem do Dia para:...”. Portanto, era nos períodos da Ordem do Dia e não nos períodos de Antes da Ordem do Dia. -----

----- Referindo que o Sr. Deputado Athayde de Carvalhosa conhecia muito bem a tradição da Assembleia, disse estar na Assembleia desde 85 e não se lembrava que no Período de Antes da Ordem do Dia tivesse havido qualquer intervenção por parte da Câmara Municipal. No entanto, estava consignada na revisão do Regimento e daria a palavra à Srª. Vice-Presidente da Câmara se a Mesa entendesse que era necessário prestar mais alguns esclarecimentos sobre a matéria em causa. -----

----- **O Deputado Municipal Athayde de Carvalhosa (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Francisco Xavier, referiu que existiam três situações e o Sr. Presidente ficava na 2, sendo a 3 independente, “os Vereadores podem ainda intervir para o exercício do direito da defesa da honra.” -----

----- Acrescentou que, estando na Assembleia há 20 anos, nunca vira recusada a defesa da honra a nenhum dos seus membros, sendo os Vereadores integrantes da Assembleia por direito próprio. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que o Regimento era perfeitamente claro e haveria ocasião, na reunião da Conferência de Líderes, de voltar a discutir esse assunto, mas para si e para a Mesa o Regimento era perfeitamente claro, assim como a experiência sobre essa matéria. -----

----- Depois, devido a alguma efervescência na bancada destinada ao público, avisou o público de que não se podia manifestar. -----

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, manifestou o seu desagrado pela forma como os trabalhos estavam a decorrer, em que um Deputado, ao dirigir-se para fazer uso da palavra, recebia certo

tipo de situações sem que elas fossem de imediato estancadas e isso já tinha acontecido mais que uma vez, o que era lamentável. -----

----- Por outro lado, para uma interpelação à Mesa, perguntou ao Sr. Presidente se na cópia do seu Regulamento tinha um ponto 3 no artº43. O ponto 3, sem dizer se era na Ordem do Dia ou Antes da Ordem do Dia, referia que “Os Vereadores podem ainda intervir para o exercício do direito de defesa da honra”. -----

----- Considerou ainda que o Sr. Presidente teria razão se quando um Sr. Vereador pediu a palavra lhe tivesse perguntado para que efeito, mas aquilo que percebeu o Sr. Presidente dizer foi que não havia possibilidade de intervenção e na tradição da Assembleia nunca houve uma situação em que a defesa da honra fosse evocada... -----

----- **O Senhor Presidente**, pedindo desculpa pela interrupção, esclareceu que claramente tinha dito que daria a palavra ao Presidente da Câmara Municipal ou ao seu substituto legal, e aí o Regimento era explícito, caso entendesse que era necessário o esclarecimento da Assembleia. Foi só nesse sentido e não a exclusão total. -----

----- Referiu que já noutras ocasiões se tinha observado não haver por parte da Câmara Municipal uma análise do Regimento da Assembleia, que deveria haver, e lembrou que até no período de intervenção do público uma Srª. Vereadora tinha pedido a palavra, quando se sabia perfeitamente que 30 minutos eram destinados ao público e nem os Deputados Municipais podiam intervir. -----

----- Os pedidos de defesa da honra dos Srs. Vereadores seriam no Período da Ordem do Dia. -----

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, lembrou a existência de um ponto final no final do nº2 alínea c) e no ponto 3 referir que “os vereadores podem ainda intervir para o exercício do direito da defesa da honra”. Perguntou porque é que o Sr. Presidente considerava que a defesa da honra era de duas uma, ou por pedido de esclarecimento do Sr. Presidente ou necessariamente na Ordem do Dia. -----

----- Não lhe parecia que o nº3 do artº43 tivesse isso, pois tinha um ponto final no final da alínea c). Aliás, o Sr. Presidente podia dizer que o nº3 também se aplicava no âmbito do nº1 e não o estava a fazer. De facto, os nºs 1, 2 e 3 eram perfeitamente autónomos. -----

----- Percebia que a redacção do artº43 pudesse ser susceptível de confusão numa primeira leitura e a interpelação à Mesa era na convicção de que na leitura um pouco mais acelerada do Sr. Presidente, por estar a dirigir os trabalhos, lhe pudesse ter escapado essa situação, que para si era clara. -----

----- Se assim não fosse, deixava de forma veemente o seu protesto por na Assembleia, representante da Cidade de Lisboa, alguém ao ser interpelado não poder fazer a defesa da honra. Essa situação era lamentável. -----

----- **O Deputado Municipal Adolfo Mesquita Nunes (CDS/PP)**, para um pedido de esclarecimento, referiu que estariam em causa duas interpretações divergentes relativamente ao artº43. Nesse caso, o artº 71 do Regimento dizia que “compete à Mesa da Assembleia Municipal, com recurso para o Plenário, interpretar o presente Regimento e integrar as suas lacunas”. -----

----- Deprendendo que a intervenção do Sr. Presidente era de que não podia conceder a palavra ao abrigo do artº43 e havendo dúvidas na interpretação de vários grupos parlamentares, solicitou que o Sr. Presidente recorresse para o Plenário sobre a interpretação. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, pelo Grupo do PCP e por forma a ser ultrapassada a situação, pediu que fosse dada a faculdade ao Sr. Vereador de poder ser ouvido pela Assembleia. -----

----- Por outro lado, pedia que a próxima reunião de Líderes esclarecesse o assunto. --

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, para um pedido de esclarecimento e porque o Sr. Presidente evocou a tradição da Assembleia nessa matéria, perguntou se o Sr. Vereador António Abreu, quando usou recentemente da palavra, se não foi para defesa da honra no Período de Antes da Ordem do Dia. Gostaria de obter essa confirmação. -----

----- **O Senhor Presidente** disse ter ideia de que se tratava de uma proposta concreta, mas iria averiguar e informar o Sr. Deputado Pedro Portugal sobre esse assunto. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)** disse que gostava de fazer uma proposta que trouxesse aquilo a que já foi feito um apelo, que houvesse serenidade nas relações entre a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal. -----

----- Nesse sentido e por entender que a reunião da Conferência de Líderes eventualmente não teria contribuído para que houvesse um ambiente de alguma crispação, sobretudo por parte dos representantes da Câmara Municipal de Lisboa, seria mais importante para a Assembleia ouvir os esclarecimentos que o Sr. Vereador Pedro Pinto queria fazer. -----

----- O que estava em causa era uma dúvida que assolava não só a Assembleia Municipal, mas também os munícipes da Cidade de Lisboa, podendo os esclarecimentos do Sr. Vereador contribuir para que o debate continuasse ou não. Nesse sentido, propunha ao Sr. Presidente que desse a palavra ao Sr. Vereador, utilizando a figura da defesa da honra. -----

----- **O Senhor Presidente** referiu que a matéria seria analisada em Conferência de Líderes na semana seguinte e resolvido o problema da intervenção dos Vereadores no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- Informou que iria transformar a situação num pedido de esclarecimento ao Sr. Vereador Pedro Pinto em nome da Câmara Municipal, convidando-o assim a usar da palavra. -----

----- **O Sr. Vereador Pedro Pinto** agradeceu a intenção agora manifestada pelo Sr. Presidente e a intenção manifestada pelos Srs. Deputados do PS e do PCP que falaram, por permitirem que pudesse intervir, embora violando as regras da Assembleia. -----

----- No entanto, nunca deveriam contar com a Câmara Municipal de Lisboa para, na Assembleia ou na sua actuação, utilizar matéria privilegiada para alterar a Lei. Era sua consciência que o direito de defesa da honra deveria e poderia ser sempre exercido, mas, sem uma deliberação da Assembleia nesse sentido, não ia alterar aquilo que era considerada a posição do Sr. Presidente. -----

----- **O Deputado Municipal António Augusto Pereira (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Marvila, no uso da palavra, referiu que o seu assunto não era novo para a Câmara Municipal de Lisboa, até porque através do ofício nº595/03, de 2 de Julho, a Junta de Freguesia de Marvila manifestou a sua oposição quanto ao local escolhido para a construção de um polidesportivo pela GEBALIS no Bairro da Flamenga. Nessa altura estava ainda na fase de terraplanagem, pelo que teria sido fácil ouvir as populações, a Freguesia e a Associação de Moradores para se encontrar uma nova solução. No entanto, mais uma vez alguém foi autista e não quis ouvir. -----

----- As razões para uma opinião contrária à construção eram de grande importância, visto prejudicar a qualidade de vida a mais de 120 famílias. -----

----- Não se podia concordar que alguém ou alguma instituição se desse ao arrojo de pensar que tudo sabia e que a razão estaria toda do seu lado, ao ponto de já não achar importante ou necessário ouvir as populações, a Junta de Freguesia e até, pasme-se, constava que nem o próprio Pelouro do Desporto da Câmara fora ouvido para a construção do polidesportivo, num local inimaginável para qualquer pessoa de bom senso, entre lotes e a 80cm das paredes dos quartos. -----

----- Perguntou como poderiam essas pessoas descansar e ter qualidade de vida com a construção desse polidesportivo e referiu que foi por essa razão que os moradores do Bairro da Flamenga estiveram na Assembleia, só que por motivos regimentais não puderam falar, porque se calhar não tiveram a força do Sr. Vereador para poder falar. No entanto, ficava esse registo, os moradores estiveram presentes para falar mas não o fizeram para cumprir o instituído no Regimento. -----

----- Referiu que a prepotência da GEBALIS levava a que o sossego, a segurança e a qualidade de vida das famílias acabasse e porque lhe parecia ser da maior justiça a reivindicação, propunha à Câmara Municipal de Lisboa e em particular ao Pelouro do Desporto que desse orientações no sentido de nenhum equipamento desportivo ou outro ser construído sem que a população, através das associações existentes ou das juntas de freguesia, fosse informada dessa intenção e emitisse um parecer. -----

----- Por outro lado, porque o mesmo “crime” estava a ocorrer no Bairro do Armador, propunha a suspensão imediata da construção desse polidesportivo no actual local, uma vez que, tal como o construído no Bairro da Flamenga, ficaria construído também junto às paredes dos quartos das famílias, criando assim mais um foco de instabilidade e insegurança para uma população laboriosa que certamente o dispensava. -----

----- Propôs ainda que a suspensão se mantivesse até ser feita uma correcta avaliação e encontrado um local apropriado à utilização desse tipo de equipamento, bem como estudada a transferência para outro local do polidesportivo construído indevidamente no Bairro da Flamenga. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, começou por saudar a presença dos cidadãos que quiseram trazer à Assembleia Municipal as suas preocupações e, de alguma forma, ajudar a Assembleia a perceber as suas dificuldades. -----

----- Deixava uma palavra muito especial para o apelo que os cidadãos do Bairro do Vale do Forno quiseram partilhar com a Assembleia, procurando dessa forma sensibilizar a Sr^a. Vereadora que, segundo percebeu e embora não estivesse na sala, tinha tomado nota e estava preocupada, porque inclusivamente tentou intervir sobre o assunto. -----

----- Certamente que a breve trecho haveria uma resposta da Câmara Municipal para esse dramático problema, que não era da exclusiva responsabilidade da actual Vereação, mas que em termos sociais a Câmara estaria atenta à situação e certamente teria uma palavra para explicar, talvez ainda na presente sessão, uma vez que a Sr^a. Vereadora se mostrou muito interessada em explicar o assunto. -----

----- Uma segunda nota era em relação ao vale do PSD, porque teria ficado algo por dizer, para complicar ainda mais, até porque o PS já percebera que não se tratava de um problema interno do PSD, mas sim de um problema de ética e de uma questão que tinha muito a ver com o exercício dos cargos e a forma de estar na vida pública. Por isso gostava de trazer à colação a GEBALIS e de saber o que aí se passava sobre esse assunto, uma vez que o Sr. Deputado, Presidente da Secção A, também tinha uma ligação com a GEBALIS. -----

----- Por outro lado, uma vez que o PSD queria discutir a matéria e ficou muito incomodado com a situação, como toda a gente, propôs que a Assembleia criasse uma comissão eventual para analisar o caso. O PSD teria tudo a ganhar em que nada ficasse escondido e que toda a gente percebesse o que se passou em São Domingos de Benfica, o que se estava a passar com o Lisboa e Águias e o que estava a acontecer no Bairro da Boavista. Certamente que, em nome da democracia, da ética e dos princípios, o PSD estaria com o PS para a criação de uma comissão eventual, que poderia acompanhar aquilo que foi mais um episódio triste na Cidade de Lisboa. -----

----- Aliás, não se esquecia de algumas coisas que foram ditas por alguns dos Srs. Deputados de forma ignóbil em relação, por exemplo, às cooperativas e portanto, a propósito do uso e abuso dos dinheiros públicos, desafiava o PSD a aprovar com o PS a criação de uma comissão eventual, porque manifestamente a democracia o exigia. --

----- Relativamente às moções, referiu que a bancada do PS gostaria de votar a moção do PPM, se os seus subscritores aceitassem ficar bem definido que o referendo, defendido pelo PS, não tivesse qualquer carácter de simultâneo com as eleições. Se os proponentes aceitassem a autonomia do referendo em relação às eleições, o PS votaria favoravelmente. O PS entendia que os cidadãos deviam participar e dizer de sua justiça, mas entendia também que a actual Constituição da República Portuguesa não o permitia, pelo que, se ficasse bem esclarecida essa matéria, o PS votaria com muito prazer a moção proposta pelo PPM. -----

----- Quanto às recomendações do Bloco de Esquerda, o PS votaria favoravelmente a nº2. -----

----- A moção nº3, polidesportivo do Alto da Faia versus posto de abastecimento de combustíveis, questão que o PS trouxe aquando do debate sobre o estado da Cidade, também agora o PS tinha uma moção sobre essa matéria e votaria favoravelmente as duas moções. -----

----- A preocupação do PS sobre esse assunto era, como foi expresso no passado, uma preocupação com a qualidade de vida, como muito bem disse o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, porque o que estava em causa não era criar um obstáculo ao Sport Lisboa e Benfica, aquilo que importava era defender o mais importante e, para o PS, o mais importante nessa matéria era a qualidade de vida dos cidadãos de Telheiras. -----

----- Outra matéria que vinha a preocupar muito era a forma de gerir os escassos dinheiros públicos e o PS não conseguia entender como é que, tendo sido feito um investimento público enorme da Junta de Freguesia, da Câmara Municipal e da EPUL, como é que agora se ia desbaratar esse investimento público para criar apenas um posto de combustível para o Benfica. Portanto, ambas as moções teriam o voto favorável do PS. -----

----- Por outro lado, o PS aceitava que na sua moção sobre Telheiras, no nº2 da parte deliberativa, em vez de “exigir da Câmara Municipal” passasse a ser “recomendar que a Câmara Municipal”, exactamente porque o PS queria uma grande unanimidade em torno da votação da proposta e porque o objectivo pretendido não era que o PS votasse de uma forma e o PSD ficasse isolado. O mais importante era que os cidadãos beneficiassem com algo que a Assembleia Municipal pudesse aprovar. -----

----- Quanto à apresentação de uma moção sobre o Parque Mayer, ela devia-se a uma preocupação que o PS queria transmitir à Câmara. O Sr. Presidente da Câmara deixara indiciado na última sessão da Assembleia que haveria alguns problemas com o Arqtº. Frank Gehry, no dia seguinte disse na Câmara que eventualmente não conseguiria fazer o contrato, tendo em conta os honorários, e o PS gostaria de saber o que se estava a passar, porque quando a Câmara apalavrou com o Arqtº. Frank Gehry a elaboração do projecto devia saber, como todos sabiam, que os honorários seriam caríssimos. O PS não queria acreditar que essa matéria não fora avaliada, certamente que o fora e por isso a necessidade de saber o que se passou. -----

----- Sobre uma dúvida do representante do PPM, a propósito da legitimidade de pedir às empresas públicas municipais para darem a documentação, referiu que nos termos da actual Lei a Assembleia Municipal tinha toda a legitimidade para fiscalizar inclusivamente a actividade das empresas municipais. -----

----- Existia ainda outra obrigação legal, que por acaso não vinha a ser cumprida pela Câmara Municipal e era um apelo que deixava ao Sr. Presidente da Assembleia, uma obrigação legal de todos os meses, juntamente com a Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara, vir detalhadamente uma informação escrita sobre a situação económica e financeira das empresas públicas municipais. -----

----- Explicou ainda que a moção contra a discriminação resultava da “volta do desassossego” pela Cidade de Lisboa, que tanto incomodou o PSD na semana anterior e onde se constatou a existência de 18 famílias ciganas abandonadas pela CML, a quem tinha sido prometido o realojamento no PER no Alto do Lumiar e que, de forma surpreendente, lhes foi retirado. Veio-se a saber no dia seguinte, através da Srª. Vereadora Helena Lopes da Costa, que o afirmou instada a tal, que esses

realojamentos não podiam ser feitos no Alto do Lumiar porque havia umas famílias que não aceitavam o realojamento de famílias ciganas. -----

----- Em pleno século XXI, não acreditava que a Câmara Municipal estivesse a fazer isso e certamente que a Sr^a. Vereadora, que tanto queria falar, iria dizer no primeiro ponto da Ordem de Trabalhos que não era verdade o que disse na Câmara Municipal e não haveria discriminação contra essas famílias ciganas. -----

----- **O Deputado Municipal António Tavares (PSD)**, no uso da palavra, começou por manifestar a sua satisfação pelo facto da Câmara Municipal de Lisboa ter cedido um espaço, na zona da Ameixoeira, à Associação Raízes Calé. Foi a primeira associação em Lisboa dirigida por jovens da comunidade cigana e gostaria de manifestar o seu apreço por esse gesto, em que os próprios membros da comunidade cigana podiam dirigir os seus destinos. Congratulava-se com a cedência pela CML de um espaço a uma associação de etnia cigana, pois isso iria permitir uma integração harmoniosa, profícua e uma maior capacidade de organização. -----

----- O desafio que se colocava agora era se uma associação seria suficiente para defender e zelar pelos interesses da comunidade cigana, sabendo-se que essa comunidade sempre esteve sozinha e contando somente com as suas próprias forças, sabendo-se ainda que essa comunidade sempre foi marginalizada. Caberia a todos fazer esforços para que essa marginalização acabasse de uma vez por todas e esse era o espírito que norteava a Câmara Municipal de Lisboa e o seu Pelouro de Acção Social, no sentido de encontrar o melhor caminho para a comunidade cigana. -----

----- **O Deputado Municipal Rodrigo Moctezuma (PPM)**, no uso da palavra, disse ter ouvido com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado Dias Baptista e queria dizer que foi sempre e continuava a ser desejo do PPM que o referendo quanto à Constituição fosse feito de forma independente de qualquer outro assunto. O motivo para assim o desejar era que, dada a grande abstenção existente nas últimas consultas ao povo, receava que um referendo a visar mais que um assunto pudesse fazer com que a abstenção num dos assuntos arrastasse a abstenção para o outro. -----

----- Por isso, o PPM estava absolutamente de acordo com o Sr. Deputado Dias Baptista, em que o referendo sobre a Constituição Europeia devia ser efectuado de maneira independente. -----

----- **O Senhor Presidente** solicitou ao PPM que introduzisse essa matéria na moção, por forma a ser depois colocada à votação. -----

----- **O Deputado Municipal Eduardo Vieira (PCP)**, no uso da palavra, disse que relativamente às moções apresentadas para votação, a posição do Grupo Municipal do PCP era a seguinte. -----

----- Em relação à Moção que tinha a ver com o tratado de integração europeia, algumas questões importava esclarecer sobre o sentido de voto da bancada. O PCP, desde a primeira hora, vinha-se batendo para que essas questões relativas à integração europeia fossem tratadas com um profundo debate, esclarecendo as razões, as consequências e as implicações desses tratados, pelos conteúdos que tinham. Compaginavam com alguns dos quesitos apresentados pelo PPM, mas não se compaginavam, de forma nenhuma, que aquilo que era um tratado de integração

européia fosse considerado uma constituição. Que se pudesse vir a referendar o conteúdo da revisão da Constituição Portuguesa! Essas eram questões que os levavam a manifestar em relação a essa Moção a abstenção do Grupo, ou seja, o não estarem de acordo com alguns dos quesitos que ela tinha. E por razões muito claras: a Constituição da República Portuguesa tinha um conjunto de matérias de que era responsabilidade única dos portugueses soberanamente decidirem sobre os seus conteúdos. O PCP não se permitia a qualquer confusão desse tipo. -----

----- Por outro lado, era com agrado que também registavam a disposição do PPM para que houvesse um debate e que houvesse uma separação no tempo. A haver uma alteração nesse sentido, o PCP ponderaria o seu sentido de voto em relação a isso. ----

----- No tocante à Moção n.º 2, apresentada pelo Bloco de Esquerda, o PCP propunha que ela fosse votada ponto por ponto, quanto à Moção n.º 3 e aos quesitos que levantava estavam de acordo, bem como quanto às moções n.º 5, n.º 6 sobre o Parque Mayer, e em relação à Moção n.º 8 que tinha a ver com a questão das famílias moradoras na Travessa do Pardal. Essas moções compaginavam-se com o conjunto dos ideais do PCP, com o conjunto das suas preocupações e da sua actuação, quer no Município, quer no plano nacional. -----

----- Seguidamente, disse que queria colocar uma questão de grande importância que tinha a ver com a vida na Cidade de Lisboa e com os que nela moravam. Já várias e repetidas vezes, quer os trabalhadores da Carris, quer o Grupo Municipal do PCP na Assembleia Municipal de Lisboa, têm levantado questões quanto a eventuais alterações que tenham a ver com o carácter dessa empresa pública, e queriam que o Sr. Presidente da Câmara ou a Sra. Vice-Presidente que neste momento o representava, fosse capaz de responder à Assembleia Municipal, conforme estavam obrigados. -----

----- Ou seja, até que ponto era do conhecimento da Câmara Municipal, porque estava de acordo, e tratou isso, a passagem da Carris para a responsabilidade municipal, isto é, a municipalização da empresa. Até que ponto a Câmara Municipal permitia que o seu nome fosse associado, em cartas de carácter terrorista dirigidas aos trabalhadores, dizendo-lhes que ou aceitavam rescindir agora levando algum pé de meia ou então não podia ser, e até argumentavam que tinham algum dinheiro porque tinham um negócio em vista com os terrenos e que a Câmara Municipal lhes ia dar outros na Musgueira. -----

----- Importava, pois, que a Assembleia Municipal, assumindo o seu papel, visse ali esclarecido pela Câmara Municipal o que era que andava a ser tratado nas costas dos municípios, nas costas daqueles que residem na cidade. -----

----- Seria bom que os Srs. Vereadores transmitissem ao Sr. Presidente da Câmara, que a Assembleia não era nenhuma almofada de carimbo da Câmara Municipal, tinha responsabilidades perante os lisboetas tal como a Câmara e, portanto, exigiam da Câmara o cumprimento cabal das suas obrigações e a transparência no tratamento desse *dossier*, de máxima importância para Lisboa. -----

----- É que, de facto, o que hoje estava em marcha na Carris era um conjunto de negócios, de negócios perigosos para a cidade, e era, também, a criação de alguns

postos de trabalho. Aliás, pedia desculpa, não eram postos de trabalho mas sim empregos! Mais 23 nomeações! Para quem tanto falava em défices, para quem tanto falava em trabalhadores sedentários, seria bom que tivessem tento na língua e actuassem de acordo com os interesses da cidade. Aquilo que se verificou foi aumentar as despesas da Carris com um conjunto de cargos de nomeação política por parte do Governo. Do Governo, porque empossara o Conselho de Administração, lhe deu competências e não o desautorizava nem o desmentia a dizer que estava a fazer o que o Governo o mandatara para fazer em relação à Carris. -----

----- Portanto, aquilo que se exigia da Câmara era que hoje fossem capazes de trazer ao debate e ao esclarecimento da Assembleia Municipal as questões que acabara de colocar. -----

----- Por fim, disse que o PCP lamentava que o Sr. Vereador Pedro Pinto, a pedido de vários Grupos Municipais, tivesse tido oportunidade de defender a sua honra naquilo em que se sentira ofendido, e, afinal, se tivesse ali verificado que não eram razões de defesa da honra. Pelo menos era isso que se podia inferir das declarações. Seriam outras quaisquer, talvez para desviar atenções da gravidade do que ali foi denunciado.

----- **O Deputado Municipal Fernando Saraiva (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, no uso da palavra, começou por dizer que fazia suas as palavras do seu camarada, Deputado Municipal Miguel Coelho, relativamente aos incidentes verificados na Assembleia de Freguesia de Benfica, e não queria deixar passar esta oportunidade sem ali manifestar a sua solidariedade à Dra. Anabela, eleita para a Assembleia de Freguesia de Benfica pelo PSD, mas fosse do PSD ou de que partido fosse porque nada justificava a violentíssima agressão – que ele viu – à saída das instalações da Junta, no final da reunião da Assembleia de Freguesia. Nada justificava! -----

----- Por outro lado, desejava fazer um apelo, se é que seria possível a sua voz chegar a essas pessoas do PSD, por quem tinha a maior consideração e que no fim lhe diziam que não queriam voltar à Assembleia porque tinham vergonha. Ele próprio também tinha vergonha dessas situações, sinceramente, com certeza todos teriam, nada disso se justificava e, por tudo isso, a sua solidariedade para a Dra. Anabela, porque, de facto, foi agredida e se não tivesse sido defendida pelos restantes membros da Assembleia não sabia em que estado de saúde ela teria ficado. -----

----- Tratava-se, como é sabido, de um crime público, com certeza os tribunais agora decidiriam, e a Assembleia Municipal, através da proposta que foi feita para a criação de uma Comissão Eventual, teria também alguma palavra a dizer se assim o entendesse. -----

----- Seguidamente, solicitou ao Sr. Vereador Pedro Pinto que informasse a Junta de Freguesia, com urgência, se a Câmara, tal como nos anos anteriores, participava nas iluminações de Natal na freguesia, que era uma participação substancial e superior à de outras freguesias e teve origem na construção do Centro Comercial Colombo. Na altura, face ao fortíssimo impacto negativo que aquele centro comercial teve, e continuava a ter, no comércio local de Benfica, que era um comércio tradicional muito forte, a Câmara, na altura, associara-se à Junta nas iluminações de

Natal através de um apoio substancial, sensivelmente 50% do custo. Sem esse apoio não fariam as iluminações, pelo menos com aquela envergadura, e era urgente que se soubesse a posição da Câmara porque a Junta teria que falar com os comerciantes para saber em que medida apoiavam também. -----

----- Por fim, disse que há cerca de dois anos se procedera, pela primeira vez com a actual Vereação, à assinatura de protocolos. Na altura foi dito pelos responsáveis municipais que se ia fazer uma experiência, os protocolos feitos com a sua Junta de Freguesia foram cerca de 90% do que já estava feito, mas o que aconteceu, passados que estavam um ano e nove/dez meses, era que a experiência não foi avaliada e verificara-se – teve oportunidade de pôr isso por escrito à Câmara – que pela primeira vez, ao longo de 12 anos, na Junta de Freguesia de Benfica nem mais um palmo de espaço verde foi criado através da delegação de competências. No Bairro da Boavista, felizmente, verificava-se que foi construído um relvado, mas, de resto, havia espaços degradados, havia inúmeras reclamações, havia espaços que a Câmara recuperou mas que não manteve, designadamente a parada do cemitério, etc. -----

----- **O Deputado Municipal António Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra, solicitou um esclarecimento à Sr^a. Vereadora Helena Lopes da Costa, sobre se efectivamente o realojamento das 18 famílias ciganas não foi efectuado pelo facto de serem ciganas e quais as medidas que pretendia levar a cabo para corrigir essa situação. -----

----- **O Senhor Presidente** solicitou ao Sr. Deputado António Ferreira Pereira que colocasse o pedido de esclarecimento por escrito, ou que a Sr^a. Vereadora respondesse se estivesse em condições para o fazer, uma vez que a Mesa o permitia. -----

----- **O Deputado Municipal António Prôa (PSD)**, no uso da palavra, disse que gostaria de fazer uma breve referência à moção nº2, apresentada pelo BE, um tema que lhe suscitava bastante interesse e a que não podia deixar de fazer algumas considerações. -----

----- Apesar da muita consideração que tinha pelo Sr. Deputado Calos Marques, subscritor da proposta, não podia deixar de dizer que essa recomendação era de extrema demagogia, porque o que estava escrito e recomendado era fácil de dizer e de escrever, mas ou era impossível de concretizar, ou consubstanciava uma ingerência no que devia ser o papel da Câmara. A Assembleia devia exigir o respeito pelas suas competências, mas também respeitar as competências próprias da Câmara. -----

----- Os temas das moções eram o abandono de jovens da Cidade de Lisboa, o envelhecimento da população, a perda de população. Esse diagnóstico estava feito há anos. Como o Sr. Presidente da Câmara recordou na passada sessão da Assembleia, o Plano Director Municipal aprovado em 1994 já dava nota dos principais objectivos que ele próprio tinha e um dos primeiros era, desde logo, a recuperação de população para a cidade e, portanto, há muitos anos que esse problema existia. De facto não se resolveu e estava longe de ser resolvido. -----

----- As propostas em concreto apresentadas, nomeadamente “a municipalização das 30 mil habitações devolutas”, significava uma solução que pensava ter sido

abandonado pela sociedade portuguesa há quase 30 anos, a estatização ou municipalização. -----

----- Isso significava um desrespeito pela propriedade privada, hoje pacificamente adquirida pela sociedade, e para além de economicamente ser inviável que a Câmara Municipal pagasse o justo preço, que supunha ser o pretendido com a expropriação de 30 mil habitações, para além dessa impossibilidade material de se concretizar, a utilização dessa medida teria que ser absolutamente excepcional e em casos pontuais. Não via que a mesma fosse de levar a sério, com todo o respeito. -----

----- Relativamente à reactivação do Programa EPUL-Jovem, esse era um programa que já existia há anos atrás e tendo em conta o cenário correctamente traçado de diminuição e envelhecimento da população, significava que provavelmente não teve muito sucesso, ou pelo menos não teve o sucesso desejável. Portanto, parecia-lhe que com EPUL-Jovem ou sem EPUL-Jovem, o importante era que a Câmara tomasse medidas efectivas com sucesso na resolução do problema. -----

----- A EPUL-Jovem seguramente não era a solução mais eficaz, à semelhança do que existiu no passado, criando expectativas a jovens que depois foram goradas ou só tardiamente concretizadas. -----

----- Relativamente ao ponto 3, de apoio às cooperativas de habitação, obviamente que ninguém punha isso em causa e era pacífico, pelo que o PSD votaria a favor. -----

----- **O Deputado Municipal Eduardo Marques (PCP)**, no uso da palavra, reconheceu que a moção era um pouco extensa, mas a gravidade das condições e situações na saúde, a campanha de desinformação, contra-informação e omissão vinha a ser tão grande que houve uma necessidade de expor alguns pontos, por forma a trazer um pouco mais de luz a essas questões. Na síntese, que apesar de tudo o documento representava, uma leitura mais apressada poderia fazer passar alguns pontos. -----

----- A intervenção da Câmara Municipal era solicitada em 3 pontos e, sendo a moção aprovada, podia ter o acompanhamento por parte das comissões dentro da Assembleia Municipal. -----

----- Estava em causa a grave carência de pessoal em todo o sector da saúde, sobretudo em Lisboa e no Porto, em que a média dos médicos teria um número de utentes acima do máximo previsto em Lei, o que só por si já dificultava a prestação. -

----- Por outro lado, quanto aos financiamentos, além de já serem baixos, previa-se um corte para o ano seguinte e muitas áreas de intervenção fundamentais estariam impedidas de ser exercidas, arriscando-se uma grave deficiência nas questões de saúde e daí que o PCP procurasse fazer uma intervenção de diálogo da Câmara não só com as instituições de saúde da Cidade de Lisboa, mas também com o Governo, procurando uma maior sensibilização para essa questão. -----

----- Quanto aos números, realçava que o índice de produtividade da saúde em Portugal era excelente, porque apesar de Portugal estar no índice de Produto Interno Bruto num 28º lugar mundial, conseguia a nível de desenvolvimento humano um valor positivo, subindo para a 23ª posição, e a nível de indicadores de saúde subia mesmo para 13º. -----

----- Isso não fora conseguido à custa dos investimentos, porque os investimentos do Governo Português na saúde da população estavam ao nível de metade da média da União Europeia, sendo o mais baixo de toda a União Europeia. O que se conseguia era fruto de um enorme sacrifício e esforço dos profissionais, mas para o sistema não entrar em ruptura era urgente que fossem tomadas medidas, estando o PCP a propor medidas de participação da população e dos vários órgãos autárquicos. -----

----- **O Senhor Presidente**, após consultar a Sr^a. Vice-Presidente da Câmara Municipal sobre se queria intervir, solicitou aos Srs. Deputados que tinham pedido esclarecimentos à Câmara que os formulassem por escrito, para os mesmos serem enviados à Câmara Municipal para resposta. -----

----- **O Deputado Municipal Pessanha da Silva (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João de Deus, no uso da palavra, disse que em nome da bancada do PSD gostava de aflorar alguns assuntos relacionados com as moções nº4, nº6 e nº7. --

----- Começava pela moção nº4, dizendo aos Deputados do Partido Comunista que toda a moção era uma confusão no respeitante à saúde no País. Concretamente, só olhando para o primeiro considerando, em que era dito que “os países com sistema de saúde estatal são os que obtêm melhores índices de desenvolvimento e de saúde”, gostaria de perguntar onde é que algum dia viram isso. Ficava-se por aí, por entender que a demagogia tinha limites. -----

----- Dirigindo-se ao Sr. Deputado Dias Baptista, relativamente à moção nº6 do Parque Mayer, disse que apesar de qualquer Deputado ou Grupo da Assembleia ter toda a legitimidade para questionar a Câmara Municipal sobre os mais diversos temas, várias vezes esse aspecto fora focado na Assembleia e mais uma vez perguntava com toda a frontalidade onde é que o PS tinha estado nos 12 anos de consulado Socialista/Comunista em relação ao Parque Mayer. É que as suas preocupações e desassossego eram só a partir de agora, antes não se viam. -----

----- O problema não era só o desassossego e a preocupação do PS actualmente, como também estavam agora preocupados com o onerar o orçamento das empresas públicas, nomeadamente a EPUL, em que no passado não se preocupavam. -----

----- Quanto ao publicar a moção em dois jornais diários, e devolvendo a pergunta ao Sr. Deputado Miguel Coelho, a pergunta que fazia era onde estaria agora o *show-off* de que tanto falava. -----

----- Finalmente, sobre a moção contra a discriminação, não podia aceitar que o PS falasse em discriminações da Câmara Municipal, não era isso que estava em causa, até porque a Câmara Municipal estava a fazer um trabalho de continuidade em relação ao realojamento e, portanto, o PSD não podia aceitar a parte deliberativa no respeitante à discriminação, visto a mesma não existir. -----

----- **O Deputado Municipal Eduardo Marques (PCP)**, novamente no uso da palavra, esclareceu que os dados estavam publicados no Relatório do Programa das Nações Unidas Para o Desenvolvimento, dados de 97 para 2000 e onde se mostrava claramente que Portugal subiu no índice de desenvolvimento humano e no índice de saúde. Os Estados Unidos tinham um índice negativo e a Inglaterra e Canadá desceram também nesses índices. -----

----- **O Senhor Presidente**, terminadas as intervenções, iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia tomado as seguintes deliberações: -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º1**, apresentada pelo PPM, com votos favoráveis do PS, PEV, BE e PPM, as abstenções de PSD, CDS/PP e PCP e com a seguinte alteração: -----

----- Na parte resolutive, no ponto 1, a seguir a “mediante um referendo” acrescentar “independente de qualquer outro acto eleitoral”. -----

----- A **Moção n.º2**, apresentada pelo BE, a requerimento do PCP foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Rejeitar o ponto 1, por maioria, com votos favoráveis do PS, PEV e BE, votos contra do PSD e PPM, abstenções de PCP e CDS/PP e com a seguinte alteração: -----

----- Foi introduzido “para arrendamento ou venda” a seguir a “preços especiais”. -----

----- Aprovar o ponto 2, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV, BE e PPM e abstenções de PSD e CDS/PP. -----

----- Aprovar o ponto 3, por unanimidade. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º3**, apresentada pelo BE, com a seguinte alteração: -----

----- O ponto nº11 foi retirado. -----

----- A **Moção n.º4**, apresentada pelo PCP, a requerimento do PPM foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o ponto 1, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PPM, PEV e BE, votos contra do PSD e abstenção do CDS/PP. -----

----- Aprovar o ponto 2, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE e votos contra do PSD, CDS/PP e PPM. -----

----- Aprovar o ponto 3, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE e votos contra do PSD, CDS/PP e PPM. -----

----- Aprovar o ponto 4, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE e votos contra do PSD, CDS/PP e PPM. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º5**, apresentada pelo PS, com a seguinte alteração: -----

----- No ponto 2, retirar a expressão “Exigir” e substituir por “Recomendar”. -----

----- A **Moção n.º6**, apresentada pelo PS, a requerimento do PPM foi votada ponto por ponto, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Aprovar o ponto 1, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE e votos contra do PSD, CDS/PP e PPM. -----

----- Aprovar o ponto 2, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE e votos contra do PSD, CDS/PP e PPM. -----

----- Aprovar o ponto 3, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, votos contra do PSD e CDS/PP e abstenção do PPM. -----

----- Aprovar o ponto 4, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, votos contra do PSD e CDS/PP e abstenção do PPM. -----

----- Aprovar o ponto 5, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE e votos contra do PSD, CDS/PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n.º7**, apresentada pelo PS, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, votos contra do PSD e CDS/PP e abstenção do PPM. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n.º8**, apresentada pelo Deputado Municipal Abílio Martins Ferreira, do PCP. -----

----- **O Deputado Municipal Eduardo Vieira (PCP)**, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “A declaração de voto versa a moção nº1 e era no sentido da reafirmação das posições do PCP relativamente à importante questão do projecto de novo Tratado de Integração Europeia. Assume para nós a maior urgência o desenvolvimento de um vasto movimento de esclarecimento e luta, que vise condicionar e impedir a vinculação do Governo durante a Conferência Inter-Governamental às orientações que estão ensejadas no conteúdo destes tratados. -----

----- Simultaneamente, reafirmamos que é indispensável que, tal como é previsível, não venha a haver grandes alterações de fundo ao projecto do novo Tratado, se realize em Portugal um referendo em torno desta matéria, em data e com perguntas que permitam aos portugueses pronunciarem-se de forma esclarecida sobre o que efectivamente está em causa e obrigatoriamente sempre antes da ratificação pela Assembleia da República. -----

----- Insistimos simultaneamente na nossa oposição à completa e total operação de confusão e fraudulenta que se está a realizar em relação à data do referendo, ter que acontecer até xis de Abril. -----

----- O que está dentro das competências da Assembleia da República é ou não a ratificação de tratados com esta natureza? É uma questão de soberania nacional e devido aos pressupostos que continha...” -----

----- **O Senhor Presidente** disse ao Sr. Deputado Eduardo Vieira que não podia continuar a sua intervenção e solicitou que de vez em quando os Srs. Deputados consultassem o Regimento. -----

----- Esclareceu que o tempo para declarações de voto constava também do tempo de intervenção das forças políticas e que isso estava no anexo. -----

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, para uma interpelação à Mesa, referiu que não ficaria bem com a sua consciência se não lembrasse que antes da votação tinha pretendido lavrar um protesto, ao que o Sr. Presidente disse que estavam esgotados os tempos dos partidos e restavam apenas 40 segundos para o Partido Comunista, findos os quais seria retirada a palavra. No entanto, o Sr. Presidente, com base no mesmo Regimento, autorizou declarações de voto mesmo dizendo que já não havia tempo. -----

----- A interpelação à Mesa ia no sentido de saber se o Sr. Presidente pretendia continuar a fazer interpretações quanto ao Regimento, que se dispensava de classificar, concedendo a palavra a uns e não concedendo a outros. Assim, dado que o Sr. Presidente concedeu mais de um minuto e meio para a intervenção anterior em sede de declaração de voto, gostaria de saber se o Sr. Presidente autorizava a que fosse lavrado o protesto. -----

----- **O Senhor Presidente** referiu que a matéria de protesto era diferente da declaração de voto. -----

----- Esclareceu ainda que era sua intenção de seguida perguntar, dado o precedente que se abriu com a declaração de voto do PCP, matéria que teria que ser tratada em Conferência de Líderes, se as outras bancadas pretendiam proceder a declarações de voto relativamente à matéria acabada de votar. -----

----- **O Deputado Municipal Cal Gonçalves (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Anjos, intervindo para um protesto, referiu que o mesmo tinha que ver com a forma como estavam a ser conduzidos os trabalhos, devendo o Sr. Presidente entender que não era nada de pessoal. -----

----- Não ficaria bem com a sua consciência se depois daquilo que disse há pouco, em sede de interpelação à Mesa, ao questionar se o Sr. Presidente entendia que, tratando-se da honra, a intervenção podia ser feita por todos os membros com assento na Assembleia, nomeadamente os Srs. Vereadores e pese embora o Sr. Presidente ter visto condições para poder corrigir a mão... -----

----- Podia haver um lapso de interpretação, ou até podia haver um entendimento diferente, mas quando em sede de intervenção o PCP e o PS disseram ao Sr. Presidente que não viam inconveniente em que fosse dada a palavra ao Sr. Vereador, ainda assim o Sr. Presidente entendeu dar a palavra não sob a figura pedida, que era a da defesa da honra, mas para esclarecimentos. -----

----- Disse ao Sr. Presidente, acerca do artigo que citou, que não era perguntar se pretendia dar esclarecimentos, porque, como o Sr. Presidente disse e muito bem, o que lá estava em letra do próprio Regimento era pedidos de esclarecimento precisos do Sr. Presidente e isso não vira nenhum. O Sr. Presidente não pedira nenhum esclarecimento concreto aos Srs. Vereadores nem à Câmara. -----

----- Referiu ainda que lamentava e protestava pela forma como o Sr. Presidente, nessa qualidade, no final da intervenção do Sr. Vereador disse “é este o esclarecimento?”. O que foi pedido não foi para fazer um esclarecimento, mas sim a defesa da honra, que o Sr. Presidente entendeu não conceder. -----

----- O Sr. Presidente podia ter corrigido a situação recorrendo para o Plenário, como foi dito na altura, suscitando a questão ao Plenário em termos interpretativos. O Sr. Presidente entendeu que não e o protesto ia exactamente nesse sentido, fazendo fé de que a matéria seria analisada e discutida em sede de Conferência de Líderes. -----

----- Estava certo de que o Sr. Presidente ia compreender que, pela decisão que saíria da Conferência de Líderes, por aquilo que já era tradição, por aquilo que vira desde que chegou e por aquilo que lera das intervenções nos mandatos anteriores, sempre fora concedida a palavra para a defesa da honra. -----

----- **O Senhor Presidente** referiu que o protesto ficava registado e esclareceu que essa matéria seria levada à Conferência de Líderes da semana seguinte, trazendo depois uma informação à Assembleia sobre as decisões aí tomadas. -----

----- Seguidamente, deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia, declarando aberto o período da Ordem do Dia, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -----

- Ponto 1 – Proposta 500/2003; -----
- Ponto 2 - Proposta 503/2003; -----
- Ponto 3 - Proposta 526/2003; -----
- Ponto 4 - Proposta 530/2003; -----
- Ponto 5 - Proposta 531/2003; -----
- Ponto 6 - Proposta 555/2003; -----
- Ponto 7 - Proposta 557/2003; -----
- Ponto 8 - Proposta 563/2003; -----
- Ponto 9 – Proposta 564/2003; -----
- Ponto 10 – Proposta 565/2003; -----
- Ponto 11 – Proposta 569/2003; -----
- Ponto 12 – Proposta 474/2003; -----
- Ponto 13 – Proposta 431/2003; -----

ORDEM DO DIA

----- **PONTO 1 - PROPOSTA 500/2003 - APROVAR A AQUISIÇÃO DE UM EDIFÍCIO SITO NA RUA DO CRUCIFIXO Nº 69 A 73, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº 2 DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA Nº 500/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- Pela Deliberação n.º 91/98, de 25 de Fevereiro, esta Câmara deliberou expropriar o prédio urbano sito na Rua do Crucifixo, com os números de polícia 69 a 79, descrito na 4ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 420 do Livro B-2, a fls. 20 V. e inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de S. Nicolau, sob o artigo n.º 231, do 3º Bairro Fiscal de Lisboa; -----

----- Contudo, após o início deste processo de expropriação, o sujeito passivo da expropriação aceitou prometer alienar aquele imóvel ao Município de Lisboa, nos termos e condições constantes da minuta anexa à Proposta 178/98 (contrato promessa de compra e venda e de recompra), que dela fazia parte integrante, proposta que foi sucessivamente aprovada em reuniões de Câmara e da Assembleia Municipal, respectivamente, em 22 de Abril e em 5 de Maio de 1998; -----

----- Mais tarde, pela Proposta n.º 4/01, foi submetida à apreciação da Câmara e da Assembleia Municipal uma alteração ao contrato de promessa, onde se suprimia o direito do particular à recompra da totalidade ou de fracções desse prédio, fixando em consequência um aumento no valor da prometida aquisição, a qual veio a ser aprovada, sucessiva e respectivamente, em 31 de Janeiro e em 20 de Fevereiro de 2001; -----

----- Se verifica que tal promessa nunca se converteu no contrato prometido, embora subsistam as razões invocadas para a aquisição de tal imóvel; -----

----- Se mantém a disponibilidade dos proprietários para alienarem o imóvel identificado nos termos e condições que constavam da proposta n.º 4/01, pelo preço de € 1 250 000 (um milhão e duzentos e cinquenta mil euros); -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a aquisição do prédio urbano sito na Rua do Crucifixo, com os números de polícia 69 a 79, descrito na 4ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa sob o n.º 420 do Livro B-2, a fls. 20 V. e inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de S. Nicolau, sob o artigo n.º 231, do 3º Bairro Fiscal de Lisboa, nos termos das disposições conjugadas da alínea a), do n.º 6 do artigo 64º e da alínea i) do n.º 2 do artigo 53º, ambos os normativos citados da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- A presente despesa terá enquadramento após a aprovação da alteração orçamental para o efeito.” -----

----- **O Senhor Presidente**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 500/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente á deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 2 – PROPOSTA 503/2003 - APROVAR A ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/DOIS-DCMIS/2003 – “LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE COLECTORES MUNICIPAIS DE ESGOTOS NA CIDADE DE LISBOA” ASSIM COMO A CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO CONCURSO, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA N.º 503/ 2003 -----

----- “Considerando que a extensa rede de colectores de esgotos da Cidade de Lisboa carece de uma limpeza cuidada; -----

----- Considerando que urge executar estes trabalhos, a fim de minorar os efeitos nefastos da ocorrência de chuvadas de grande intensidade; -----

----- Considerando que a manutenção da rede de colectores é imprescindível, para se dispor de uma adequada funcionalidade da mesma; -----

----- Considerando que, com esta intervenção atempada, serão evitados custos mais elevados para o Município; -----

----- Considerando ainda que, face à natureza destes trabalhos, será possível proceder a intervenções imediatas em situações urgentes de limpeza e desobstrução de colectores; -----

----- Considerando que, com este objectivo, foi elaborado o respectivo processo da Prestação de Serviços n.º 10/DOIS-DCMIS/2003 - "Limpeza e desobstrução de colectores municipais de esgotos na Cidade de Lisboa", com o valor para efeitos de consulta de € 750.000,00, com exclusão de IVA, e prazo de execução de 365 dias; ---

----- Considerando que a despesa resultante, embora dando lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, não está prevista em Plano Plurianual

aprovado no âmbito do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, porque reveste, em sede de classificação económica das despesas públicas, natureza de despesa corrente; -----

----- Considerando o disposto no n.º 5.1 do artigo 9.º do Regulamento do Orçamento de 2003; -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar submeter à Assembleia Municipal, para aprovação por este órgão deliberativo: -----

----- 1. A abertura, nos termos do disposto no n.º 1-a) do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, do Concurso Público Internacional para a Prestação de Serviços n.º 10/DOIS-DCMIS/2003 - "Limpeza e desobstrução de colectores municipais de esgotos na Cidade de Lisboa", pelo valor estimado de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros), com exclusão de IVA, e prazo de execução de 365 dias, a qual consta do Plano Anual de Actividades, através da acção "Conservação e Manutenção da Rede de Esgotos", código 03/04/A102/02, com verba inscrita na rubrica orçamental 14.01 / 02.02.25. -----

----- 2. A seguinte constituição do Júri para o Concurso referido em 1, nos termos do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho: -----

----- Presidente: Tatiana Santos Silva, Técnica Superior Jurista da DMSC/DA. -----

----- 1.º Vogal efectivo: Armando Pereira da Silva, Chefe de Repartição da DMSC/DA. -----

----- 2.º Vogal efectivo: José Guerra Monteiro, Eng.º Civil do DOIS/DCMIS. -----

----- 1.º Vogal suplente: Glória Sarmiento, Técnica Superior Jurista da DMSC/DA. ---

----- 2.º Vogal suplente: Ana Maria Gonçalves de Freitas, Eng.ª Química do DOIS/DCMIS. -----

----- O 1.º Vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, nos termos do disposto n.º 2 do artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho. -----

----- 3. A delegação no Júri do Concurso, identificado em **2**, de competência para a realização da audiência prévia dos concorrentes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.” -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que o PCP tinha algumas questões a colocar em relação à proposta 503, uma proposta com um valor de 750 mil euros, incluindo serviços de inspecção de colectores, limpeza e desobstrução. -----

----- Dirigindo-se ao Sr. Vereador Pedro Pinto, subscritor da proposta, referiu ser entendimento do PCP que a Câmara não necessitava de fazer concurso público para uma aquisição de serviços desses valores, tendo em conta o existir na Câmara Municipal trabalhadores específicos para essa área. Inclusive foram adquiridas viaturas próprias para o exercício desses serviços, foi admitido pessoal especializado, pelo que mesmo os 900 quilómetros que o Sr. Vereador disse existirem de colectores não justificariam a questão dos serviços para fiscalização e outros trabalhos específicos. -----

----- O PCP percebia a necessidade de existir uma empreitada, na perspectiva de qualquer exigência de serviços em determinadas alturas, mas seria apenas uma

empreitada para a desobstrução de colectores, o que não justificaria um valor tão elevado. -----

----- Nesse sentido, o PCP entendia que desde que a Câmara adquiriu as viaturas, em 2001, no valor de 55 mil contos cada uma, ficaram os serviços equipados para o exercício dos trabalhos suficientes, caso não existissem questões de ordem extraordinária, pelo que não se justificaria esse tipo de empreitada e por isso a proposta não deveria, no entender do PCP, ser justificativa com o seu conteúdo. -----

----- Na questão da empreitada específica para situações de emergência, o PCP entendia ser necessário que ela existisse, mas, incluindo todas as questões já referidas, não parecia que pudesse justificar-se. -----

----- **O Deputado Municipal Jorge Napoleão (PS)**, no uso da palavra, disse que não ia sequer contestar a proposta, por entender que era urgente fazer esse tipo de manutenção, mas queria apenas fazer uma recomendação à Câmara, visto as águas pluviais e as águas residuais estarem no mesmo tipo de colectores, o que provocava um mau cheiro na rua ao baixar a maré ou noutro tipo de situações, por exemplo com o calor. -----

----- A proposta que fazia à Câmara era no sentido de, nas novas construções e em locais onde pudesse, separar a rede de águas pluviais da rede de águas domésticas. ---

----- **A Deputada Municipal Maria de Lurdes Queiroz (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia dos Prazeres, no uso da palavra, referiu que alguns colectores, por muito que fossem limpos, já não tinham capacidade e por isso teria que se aprofundar mais a questão para além da proposta. -----

----- Lembrou a situação crítica da Rua Possidónio da Silva, em que os colectores já não tinham capacidade. Teve que se fazer aí uma grande intervenção, inclusivamente a Junta de Freguesia teve que reconstruir muitas casas de banho, mas havia sempre um retorno, já não conseguindo os colectores absorver e, portanto, o problema não passava só pela limpeza, tendo que haver uma intervenção mais aprofundada. -----

----- Era nesse sentido que solicitava a intervenção da Câmara e sobretudo nessa zona da Rua Possidónio da Silva, em que não era apenas uma questão de limpeza, tendo que se aprofundar a situação. -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Pinto**, no uso da palavra, esclareceu que já actualmente, sempre que fosse possível separar as águas pluviais das águas domésticas, isso era feito. Podia haver um outro caso ainda antigo, mas aquando da sua renovação seria tido em consideração aquilo que foi levantado pelo Sr. Deputado do PS. -----

----- Quanto à questão levantada sobre a Rua Possidónio da Silva, não podia responder de imediato mas esperava trazer alguma novidade na próxima reunião. No entanto, ficou registada a intervenção e foi dado sinal aos serviços para que prestassem atenção a essa situação. -----

----- Relativamente à questão de fundo levantada pelo PCP, obviamente havia um desacordo. A proposta foi discutida com os serviços e foram os próprios serviços a considerar que era absolutamente necessário existir esse tipo de intervenção, com uma empreitada dessa natureza sistematicamente aberta. Aliás, isso era na continuação do

que vinha sendo feito no passado e recordava-se, por exemplo, da Sr^a. Vereadora Alexandra Gonçalves ter aberto uma empreitada dessas com um valor na altura de 140 mil contos, se não abriu pelo menos assinou o contrato a que dizia respeito, bem como do Sr. Vereador Rui Godinho ter lançado uma no valor de 190 mil contos. Nesses casos estava-se a falar de três ou quatro anos atrás. -----

----- Fora sempre reconhecida pelo Executivo Camarário anterior a necessidade de existência de uma empreitada dessa natureza, dado os serviços da Câmara não estarem realmente preparados para desenvolver esse tipo de actividade. -----

----- Notava alguma evolução no discurso do PCP, entre aquilo que foi discutido na Câmara Municipal e aquilo que era agora discutido na Assembleia. No entanto, era entendimento da Câmara, e face ao parecer que recebeu dos serviços, que seria absolutamente necessário estar aberta a empreitada para responder a grandes necessidades existentes na cidade, nomeadamente na desobstrução dos esgotos. -----

----- Seria uma empreitada de 150 mil contos, as anteriores que referira eram de 140 e 190 mil, pelo que entendia estar-se no bom caminho ao encontrar uma proposta equilibrada. -----

----- **O Senhor Presidente**, como ninguém mais desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 503/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS/PP, PPM e BE e votos contra de PCP e PEV. -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente á deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 3 – PROPOSTA 526/2003 - APROVAR O RECURSO AO ÍNDICE DO CONSUMIDOR PUBLICADO PELO INE, EM SUBSTITUIÇÃO DO IPC PARA LISBOA, BEM COMO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 3^a Nº 1 DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 1/COPRAD/98 – “OBRAS DE URBANIZAÇÃO INCLUINDO A LIGAÇÃO VIÁRIA OLAIAS/PAIVA COUCEIRO E PARA A AQUISIÇÃO DE 260 FOGOS NO ÂMBITO DO PER NO VALE DE CHELAS, NOS TERMOS DA PROPOSTA, NOS TERMOS DA ALÍNEA R) DO Nº 1 E DA ALÍNEA I) DO Nº 2, AMBOS DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

-----PROPOSTA Nº 526/2003 -----

----- Considerando que por deliberação da Câmara Municipal de Lisboa, datada de 25 de Agosto de 1999, sob proposta nº 387/CM/99, foi autorizada a adjudicação da empreitada Nº 1/COPRAD/98 - "Obras de Urbanização, incluindo a Ligação Viária Olaias / Paiva Couceiro e para a aquisição de 260 Fogos no Âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER) no Vale de Chelas", a sociedade SOPOL - Sociedade Geral de Construção e Obras Públicas, SA; -----

----- Considerando que pela mesma proposta, foi autorizada a permuta das obras objecto desta empreitada, no valor 3.203.347.296\$00 (15.978.228,95 Euros), acrescido de IVA à taxa legal, por lotes urbanizados, nas condições da proposta da adjudicatária e nas demais condições do programa base e seu anexo IV, e, caso

necessário para acerto de lote (s), a transmissão à adjudicatária de mais 10%, no máximo, da área de construção prevista na sua proposta, pelo valor e nos termos dela constantes; -----

----- Considerando que pela proposta 101/CM/2000 foi apresentada a minuta do Contrato a celebrar e foi aprovada uma repartição de encargos, 2001 a 2003, com o valor global de 160.167.365\$00 (798.911,45 Euros) relativo ao IVA da empreitada, com base no disposto no respectivo preâmbulo «considerando que através de carta (...) a SOPOL solicitou esclarecimento sobre o IVA devido pelos trabalhos, e que pelo Parecer 0047/DJ/2000 foi estabelecido que o IVA terá de ser pago sempre em numerário». -----

----- Considerando que o contrato de empreitada, de 27/07/2000, dispõe que: -----

----- 1. «O pagamento do preço será efectuado pela transmissão, a favor da adjudicatária, de lotes de terreno urbanizados, nas condições constantes do Programa Base e seu Anexo IV, sitos no concelho de Lisboa, com a área de construção acima do solo de 48.878,86 m², sendo 39.121,74 m² para habitação e 9.757,12 m² para comércio (...) cl^a 3, n.º1». O faseamento previsto para a transmissão dos lotes para pagamento do preço da empreitada era de 30% em 2000 e 70% em 2001 ; -----

----- 2. «No projecto de loteamento (...) poderá a adjudicatária prever a possibilidade de área adicional de construção até um máximo de 10%» - 4.887,89m² - «da área bruta global de construção acima do solo (...) (cl^a 17^a)»; -----

----- 3. «(...) a adjudicatária fica constituída na obrigação de pagar a Câmara Municipal de Lisboa o valor da área edificável adicional (...)» que poderá «ser efectuado directamente em numerário, a data da escritura de transmissão dos lotes, ou mediante compensação com quaisquer créditos da adjudicatária sobre a Câmara Municipal de Lisboa, emergentes do presente contrato, desde que reconhecidos e aceites pela Câmara, ou mediante combinação de ambas as soluções». Para este efeito, são considerados «compensáveis com a diferença do valor dos lotes e nomeadamente», os créditos emergentes de facturas de revisão de preços, aprovadas e aceites pelo Município, e de quaisquer eventuais trabalhos adicionais que, nos termos da lei, sejam ordenados pela Câmara Municipal de Lisboa à adjudicatária e que se mostrem aprovados e reconhecidos pela Câmara (cl^a 17^a n.º 2, 3 e 4); -----

----- 4. Até ao limite de 48.878,86m² - área fixada para pagamento do preço da empreitada - o valor unitário de cada m² é de 65.536\$45 (326,89 Euros); para além daquele limite - área adicional - o valor unitário de cada m² é de 60 000\$ (299,28 Euros), a preços de 7/04/99, actualizável, em referência à data da escritura, pelo índice de preços o consumidor sem habitação na cidade de Lisboa (cl^a 5^a, n.º 2 §2º); -----

----- 5. O preço dos trabalhos objecto deste contrato fica sujeito a revisão de preços com base na fórmula tipo aplicável à «construção de estradas, incluindo obras acessórias, obras de arte especiais normais e pavimento betuminoso (...) (cl^a 16^a)» que coincide, textualmente, com a fórmula 1.1.1. prevista no Anexo ao

Despacho do Ministro do Equipamento Social e do Ambiente de 26/07/1975; -----

----- 6. A adjudicatária ficou autorizada a ceder, total ou parcialmente, o seu direito à aquisição dos lotes para pagamento do preço da empreitada (cl^a 10^a). Esta cessão foi feita a favor da empresa Jardins Expo, SA, a 10/10/2001, respeitando os termos previstos, para tal, no contrato de empreitada. -----

----- Considerando que: -----

----- 7. Em cumprimento do objecto da empreitada, a adjudicatária realizou, em articulação com a C.M.L, os projectos de loteamento das áreas edificáveis designadas no Plano de Urbanização do Vale de Chelas (P.U.V.C.), aprovado por Deliberação de 24/07/1997, da Assembleia Municipal de Lisboa e publicado no Diário da República II série de 19/11/1998, por RTB 5, RTB 6 e RQ 3, tendo tal projecto sido aprovado por despacho, de 6/07/01, do Sr. Vereador Vasco Franco. -----

----- 8. As áreas brutas de construção acima do solo (a.b.c) previstas no projecto de loteamento, e consagradas nos respectivos alvarás, totalizam 53.795,17 m², nos quais se inclui uma área de 37,52 m² destinada à instalação de equipamento colectivo (posto de transformação) que não releva para efeitos da área a transmitir no âmbito da execução do contrato firmado. Assim, esta área totaliza 53.757,65 m², abarcando, um total de 4.878079 m² de área adicional e respeitando, portanto, o limite máximo admitido contratualmente (53.766,75 m²). ----

----- 9. Esta área bruta de construção, de acordo com o projecto de loteamento aprovado, tem a seguinte afectação: 47.977,34 m² para habitação e 5.780,31 m² para comércio / serviços. Esta distribuição de usos prevê uma área global destinada a comércio/serviços inferior à prevista inicialmente no contrato celebrado (cl^a 3^a, n.º1). -----

----- 10. A alteração da área afecta a comércio radicou em critérios de melhor adequação urbanística, tendo em conta o desnivelamento da Rotunda das Olaias e o conseqüente afundamento da Via B, situação esta não prevista no P.U.V.C., sendo certo que os lotes da RTB 5 e RTB 6 se situam precisamente adjacentes a esta Via B, na zona de afundamento, prejudicando assim a criação de áreas de comércio significativas nesses lotes. Neste contexto, optou-se por diminuir a previsão de áreas destinadas a comércio e, em função deste facto, resultou a concentração dessas áreas num lote inserido na RTB 6, que, promovendo a articulação dessa zona com a Rotunda das Olaias, enquadra igualmente a empena e logradouros degradados da Rua João Nascimento Costa, ao encontro, aliás, de objectivos apontados como desejáveis nos itens 1.1 e 1.2 do Programa Base do Concurso. -----

----- 11. Esta situação induz uma alteração ao contrato de empreitada, com rectificação do teor do n.º 1 da clausula 3^a, por forma a garantir a sua compatibilidade com as alterações decorrentes do atrás exposto. -----

----- Considerando que: -----

----- 12. Foi dado adequado cabimento à despesa associada aos trabalhos contratuais, que é de 16.777.140,40 euros (15.978.228,95 euros, relativos ao preço da empreitada, acrescidos 798.911,45 euros relativos ao IVA), na rubrica 06.04 /

07.01.04.01.01, com código de Plano 01/01/A102-Vale de Chelas; -----

----- 13. Foram verificadas e aceites pela CMLisboa as medições de trabalho relativas ao 1.º, 2.º e 3.º autos contratuais, que correspondem a uma taxa de execução acumulada de 77,9% ou a um valor de execução acumulado de 12.444.847,54 euros, a que acresce IVA, à taxa legal em vigor, de 622.242,38 euros num total de 13.067.089,92 euros; -----

----- 14. Foram apresentadas as revisões de preço do autos 1 e 2 e 3 (1.ª, 2.ª e 3.ª revisão de preços), calculadas em conformidade com o previsto contratualmente, i.e. com base na fórmula de revisão de preços 1.1.1.; -----

----- 15. A revisão de preços 1 e 2, conforme documentos anexos, mereceram parecer favorável do competente serviço municipal, então DMFPCG/DPPC/DAPP, através da Informação 1454/2001/DAPP/DPPC e do Parecer exarado no Ofício 1255/COPRAD/2002. A revisão de preços n.º 3 foi também aceite conforme Informação n.º 385/03/DEPSO/DCE que igualmente se anexa. -----

----- 16. As revisões de preço já aceites pela CMLisboa têm um valor de 1.944.551,52 euros, a que acresce IVA de 97.227,57 euros, num total de 2.041.779,09 euros e os respectivos valores foram objecto de adequado cabimento na rubrica 06.04 / 07.01.04.01.01, com código de Plano 01/01/A102 -Vale de Chelas; -----

----- 17. O valor da área adicional - 4.878,79m² - terá de ser actualizado para a data da escritura de transmissão dos lotes. Este valor era, a título indicativo e por referência a Julho/2003, de 1.668.915,01 euros e dava, pois, cobertura aos créditos da adjudicatária sobre a CMLisboa relativos à 1.ª e à 2.ª revisão de preços e ainda a parte do que resulta da 3.ª revisão de preços. -----

----- 18. O diferencial que se apurar, à data da escritura, entre o valor da área adicional e o dos créditos emergentes das revisões de preço 1 a 3 terá de ser satisfeito em pecuniário. Este diferencial era, a título indicativo e por referência a Julho de 2003, de 275.636,51 euros, a que acresceria o IVA, a favor da adjudicatária; -----

----- 19. O INE deixou de publicar, a partir de Dezembro de 2002, o Índice de Preços no Consumidor (IPC) para a Cidade de Lisboa; -----

----- Temos a honra de propor que a Câmara delibere, nos termos do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, do 18 do Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro: -----

----- 1. Aprovar a Revisão de Preços n.º 1, com o valor de 393.852,24 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 19.692,61 euros, com o total de 413.544,85 euros; -----

----- 2. Aprovar a Revisão de Preços n.º 2, com o valor de 922.026,20 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 46.101,31 euros, com o total de 968.127,51 euros; -----

----- 3. Aprovar a Revisão de Preços n.º 3, com o valor de 628.673,08 euros, a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 31,433.65 euros, com o total de 660.106,73 euros; -----

----- 4. Autorizar a alienação, nos termos previstos no contrato, da área adicional constante do projecto de loteamento aprovado - 4.878,79m² - à sociedade

Jardins Expo, SA, no quadro da transmissão dos lotes urbanizados, designados por RTB5, RTB6 e RQ3, a determinar por escritura pública entre a CMLisboa e aquela Sociedade, mediante compensação, ate ao limite do respectivo valor que será actualizado à data da escritura, com os créditos da adjudicatária sobre a CMLisboa, relativos à revisão de preços 1 a 3 desta empreitada; -----

----- 5. Autorizar que, em sede da celebração da escritura de transmissão dos lotes, haja lugar ao pagamento, em pecuniário, que se mostrar devido, pela CMLisboa ou pela adjudicatária, atento o diferencial que se vier a apurar, àquela data, entre o valor actualizado da área adicional e o das três revisões de preço já aceites pela CMLisboa; -----

----- E submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

----- 1. O recurso ao índice de preços no consumidor, sem habitação, publicado pelo INE para o Continente, em substituição do IPC para Lisboa, para a actualização do preço relativo à área adicional no que respeita ao período posterior a Dezembro 2002; -----

----- 2. A alteração da cláusula 3ª, n.º 1 do contrato de empreitada, para efeitos da sua adequação à solução de loteamento aprovada, passando a ter a seguinte redacção «Um - O pagamento do preço será efectuado pela transmissão, a favor da adjudicatária, de lotes de terreno urbanizados, sitos no concelho de Lisboa, com a área de construção acima do solo de quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e oito metros quadrados e oitenta e seis decímetros quadrados, sendo quarenta e três mil e noventa e oito metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados para habitação e cinco mil, setecentos e oitenta metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados para comércio, a determinar mediante escritura (...)». -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que a questão do Plano do Vale de Chelas era numa área que abrangia fundamentalmente a Freguesia do Beato e o que gostaria de perguntar era em relação à ligação Olaias – Av. Infante D. Henrique, bem como a situação actual do Viaduto das Olaias, uma vez que essa obra esteve em grande desenvolvimento e encontrava-se agora parada. Portanto, se existisse algum problema que fosse necessário esclarecer, gostaria que esse esclarecimento fosse feito. -----

----- **O Deputado Municipal João Martins (PEV)**, no uso da palavra, disse que a proposta em discussão previa também uma alteração à empreitada sobre as obras, incluindo a ligação viária Olaias – Praça Paiva Couceiro. Nesse âmbito, gostaria que a CML informasse sobre a solução encontrada, se essa passagem seria desnivelada ou não e, no caso de ser, se seria através de túnel ou viaduto. -----

----- **O Deputado Municipal Abílio Martins (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João, no uso da palavra, disse que nada opunha à correcção dos preços relativamente à execução da empreitada, a questão que colocava era se se estaria a votar a correcção dos preços e a preparação da conclusão do pagamento da empreitada estando ainda uma parte substancial da empreitada por concluir. -----

----- A empreitada já devia ter terminado há cerca de dois anos e meio, mas ia-se arrastando, a ligação com a Paiva Couceiro protelava-se, a construção da nova Junta de Freguesia de São João protelava-se e a pergunta que colocava era para quando estaria prevista a realização dessas obras. -----

----- **O Senhor Presidente**, após consultar a Câmara Municipal, informou que a mesma pretendia responder por escrito aos pedidos de esclarecimento, através do Presidente da Assembleia Municipal, como de costume. -----

----- Seguidamente, como ninguém mais desejou intervir, encerrou o debate e submeteu à votação a proposta 526/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PCP, PS, CDS/PP, PPM, PEV e BE e abstenção do Deputado Municipal Abílio Martins (PCP). -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **O Deputado Municipal Abílio Martins (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São João, fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Tal como declarei, nada tenho contra a correcção dos preços desta proposta. Naturalmente, como também a Câmara não teve o cuidado, nesta reunião, de me dar a resposta relativamente às preocupações que aqui coloquei, que são vastas e são preocupações não minhas, mas da população de São João e poderei dizer da população da Cidade de Lisboa, porque estas infra-estruturas servirão em parte e facilitarão a circulação rodoviária na nossa cidade, como a Câmara também não teve o cuidado de dar essa resposta só me restava uma opção, que era a abstenção relativamente a esta matéria.” -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Pinto**, no uso da palavra para uma interpelação à Mesa, referiu que não queria minimamente discordar outra vez do Sr. Presidente, mas entendia que algumas situações começavam a ser difíceis com o Regimento existente, porque sistematicamente eram feitas perguntas à Câmara e a Câmara não podia responder. -----

----- Por exemplo, quando se disse “a Câmara não ligou nenhuma”, estava-se a discutir uma matéria, um Sr. Deputado levantou outras questões que não tinham a ver directamente com o assunto que estava em discussão, a Câmara disse que ia responder por escrito ao Sr. Deputado, dando-lhe quase uma situação preferencial para dar uma resposta mais completa e esse argumento foi depois utilizado para dizer que votava de maneira diferente porque a Câmara não respondeu. -----

----- Era provável que a Câmara não pudesse falar, mas o Sr. Presidente havia de compreender a dificuldade dessa situação. -----

----- **O Senhor Presidente** esclareceu que desde o início do mandato houve a melhor relação entre a Assembleia Municipal e a Câmara Municipal e teria que continuar a ser assim. A haver um estilo de contínua tensão e agressão, esse relacionamento ia ser dificultado, bem como o desenvolvimento dos trabalhos na Assembleia. -----

----- **O Deputado Municipal Pedro Portugal (PSD)**, no uso da palavra para uma interpelação à Mesa, referiu que lhe tinha surgido uma dúvida quando o Sr. Deputado do PCP pediu a palavra, pois ficara sem saber se a declaração de voto era em nome

do PCP ou em nome individual, porque a título individual teria que ser por escrito, conforme o Regimento, artº 54. -----

----- **O Senhor Presidente** concordou com a intervenção do Sr. Deputado Pedro Portugal. -----

----- **PONTO 4 – PROPOSTA 530/2003 - APROVAR O LANÇAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NOS EQUIPAMENTOS DA DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº. 22º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA Nº 530/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- A reestruturação dos Serviços da Câmara Municipal de Lisboa foi implementada por este Executivo com o fim de melhorar a produtividade, de rentabilizar os recursos disponíveis e de aumentar a qualidade geral dos serviços prestados pela CML aos munícipes. -----

----- Pertencem à tutela deste Pelouro, através da Direcção Municipal de Cultura, um total de 34 equipamentos, dispersos pela cidade, sob a gestão dos diversos serviços dependentes do Departamento de Bibliotecas e Arquivos, do Departamento de Património Cultural e da Divisão de Gestão de Equipamentos Diversos. -----

----- Estes serviços têm vindo a funcionar com uma relativa autonomia na contratação de fornecedores de serviços de limpeza, originando uma dispersão de contratos com várias entidades externas. -----

----- Os equipamentos referidos prestam serviços únicos e essenciais, sendo utilizados quer por funcionários da CML, quer por munícipes, abrangendo um elevado número de utentes e têm à sua responsabilidade a guarda e conservação de espólios artísticos, históricos e documentais de valor patrimonial incalculável, cuja perda seria irreparável para a memória da cidade. -----

----- A contratação de um único fornecedor para todos os serviços dependentes deste Pelouro proporciona vantagens significativas para a CML, nomeadamente no que respeita aos procedimentos administrativos, ao peso negocial perante o fornecedor e aos custos globais dos serviços prestados. -----

----- O valor estimado dos serviços a contratar para a globalidade dos serviços do Pelouro obrigam ao lançamento de um concurso público internacional. -----

----- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Autorizar o lançamento de um Concurso Público Internacional, que tem por objecto o fornecimento de serviços de limpeza aos equipamentos da Direcção Municipal de Cultura, por força do artº 78º, nº1, alínea a), conjugado com o nº 1 do artº 80º e artº 168º, do D.L. nº 197/99 de 8 de Junho, sendo por força da alínea a), nº 1 do artº 55º, do mencionado diploma, considerado o critério de adjudicação a proposta economicamente mais vantajosa. -----

----- Como valor anual estimando para o concurso Público Internacional de Limpeza

indica-se o valor de €1.000.000,00 (um milhão de euros), sem IVA incluído, o que à taxa legal de IVA a 19% perfaz o valor de €1.190.000,00 (um milhão cento e noventa mil euros). A este valor somam-se outros três anos, correspondentes às respectivas prorrogações. O valor global estimado para o primeiro ano de contrato e as prorrogações ascende assim a €4.000.000,00 (quatro milhões de euros) sem IVA incluído. -----

----- Neste enquadramento e considerando o n.º 1, da alínea a) do artº 90, o Regulamento Orçamental da CM Lisboa, a competência para a autorização desta despesa é da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- A fiscalização da prestação do serviço, será realizada pela CML/Direcção Municipal de Cultura ou por outra entidade competente, por esta designada. -----

----- A verba tem cabimento orçamental através da rubrica económica 02.02.02, da orgânica 13.00. -----

----- Considerando que por força do artº 90º do D.L. 197/99 de 8 de Junho, este procedimento deverá ser conduzido por um júri constituído em número ímpar, com pelo menos três elementos efectivos e dois elementos suplentes, proponho ainda à deliberação da Câmara autorizar a nomeação dos funcionários abaixo discriminados, para a composição do referido júri: -----

----- Presidente do Júri – Ana Maria Runkel – Directora Dep. Bibliotecas e Arquivos

----- 1º Vogal efectivo – Tatiana Santos Silva – Técnica Superior Jurista (que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos) -----

----- 2º Vogal efectivo – Armando Pereira da Silva – Téc. Superior -----

----- 1º Vogal Suplente – Paula Valhelhas – Téc. Superior Jurista -----

----- 2º Vogal Suplente – Maria João Pereira – Téc. Profissional de Arquivo -----

----- Também por força do artº 108º, n.º 3 do supracitado diploma, a entidade competente para autorizar a despesa pode delegar no júri a realização de audiência prévia. Nesse sentido, solicita-se desde já a autorização para o exercício de tais funções, através da atribuição da necessária delegação. -----

----- Acresce ainda por força do artº 87º, n.º 1 e 2 do mesmo diploma que o concurso público carece de publicação na III Série do Diário da República, em dois jornais de grande circulação e no jornal oficial das comunidades europeias. -----

----- Anexa-se o respectivo caderno de encargos e programa de concurso.” -----

----- **O Senhor Presidente**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 530/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente á deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 5 – PROPOSTA 531/2003 - APROVAR O LANÇAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA FORNECIMENTOS E SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NOS EQUIPAMENTOS DA DIRECÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº. 22º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO**

ART.º 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO; -----

-----PROPOSTA Nº. 531/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- A reestruturação dos Serviços da Câmara Municipal de Lisboa foi implementada por este Executivo com o fim de melhorar a produtividade, de rentabilizar os recursos disponíveis e de aumentar a qualidade geral dos serviços prestados pela CML aos municípios. -----

----- Pertencem à tutela deste Pelouro, através da Direcção Municipal de Cultura, um total de 29 equipamentos, dispersos pela cidade, sob a gestão dos diversos serviços dependentes do Departamento de Bibliotecas e Arquivos, do Departamento de Património Cultural e da Divisão de Gestão de Equipamentos Diversos. -----

----- Estes serviços têm vindo a funcionar com uma relativa autonomia na contratação de fornecedores de serviços de vigilância e segurança, originando uma dispersão de contratos com várias entidades externas. -----

----- Os equipamentos referidos prestam serviços únicos e essenciais, sendo utilizados quer por funcionários da CML, quer por municípios, abrangendo um elevado número de utentes e têm à sua responsabilidade a guarda e conservação de espólios artísticos, históricos e documentais de valor patrimonial incalculável, cuja perda seria irreparável para a memória da cidade. -----

----- Alguns desses equipamentos estão situados em bairros de habitação social e zonas identificadas como sendo de elevado risco para pessoas e bens. Desta envolvimento decorre a necessidade de adjudicar serviços contínuos de 24 horas para todos os dias do ano, rondas, alarmes de segurança e, em alguns casos mais extremos, câmaras de vigilância. -----

----- A contratação de um único fornecedor para todos os serviços dependentes deste Pelouro proporciona vantagens significativas para a CML, nomeadamente no que respeita aos procedimentos administrativos, ao peso negocial perante o fornecedor e aos custos globais dos serviços prestados. -----

----- O valor estimado da prestação de vigilância e segurança a contratar para a globalidade dos serviços do Pelouro obrigam ao lançamento de um concurso público internacional. -----

----- Assim, tenho a honra de propor que a Câmara delibere: -----

----- Autorizar o lançamento de Concurso Público Internacional, que tem por objecto o fornecimento de serviços de Vigilância e Segurança, para os equipamentos da Direcção Municipal da Cultura, ao abrigo do artº 78º, n.º 1, alínea a), conjugado com o n.º 1, do artº 80º e artº 168º do D.L. n.º 197/99 de 8 de Junho, sendo por força da alínea b), n.º 1 do artº 55º, do mencionado diploma, sendo considerado como critério de adjudicação unicamente o de mais baixo preço. -----

----- Como valor anual estimado para o concurso Público Internacional de Vigilância e Segurança indica-se o valor de €1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil euros), acrescido de outros três anos correspondentes às respectivas prorrogações, sem IVA incluído, o que à taxa legal de IVA a 19% perfaz o valor de €1.904.000,00 (um

milhão novecentos e quatro mil euros). O valor global estimado para o primeiro ano de contrato e as prorrogações consideradas ascende a € 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil euros), sem IVA incluído. -----

----- Neste enquadramento e considerando o n.º 1, da alínea a) do artº 9º, o Regulamento Orçamental da CM Lisboa, a competência para a autorização desta despesa é da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- A fiscalização da prestação do serviço, será realizada pela CML/Direcção Municipal de Cultura ou por outra entidade competente, por esta designada. -----

----- A verba tem cabimento orçamental através da rubrica económica 02.02.18, da orgânica 13.00. -----

----- Considerando ainda que por força do artº 90º do D.L. 197/99 de 8 de Junho, este procedimento deverá ser conduzido por um júri constituído em n.º ímpar, com pelo menos três elementos efectivos e dois elementos suplentes, solicita-se autorização para a nomeação dos funcionários abaixo discriminados, para a composição do referido júri: -----

----- Presidente do Júri - Ana Maria Runkel - Directora do Departamento de Bibliotecas e Arquivos -----

----- 1º Vogal efectivo -Maria Glória Morais Sarmiento - Téc. Superior Jurista (que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos) -----

----- 2º Vogal efectivo - Armando Pereira da Silva- Téc. Superior -----

----- 1º Vogal Suplente - Paula Valhelas - Téc. Superior Jurista -----

----- 2º Vogal Suplente - Maria João Pereira - Téc. Profissional de Arquivo -----

----- Também por força do artº 108º, n.º 3 do supracitado diploma, a entidade competente para autorizar a despesa pode delegar no júri a realização de audiência prévia, nesse sentido, solicita-se desde já a autorização para o exercício de tais funções, através da atribuição da necessária delegação. -----

----- Acresce ainda por força do artº 87º, n.º 1 e 2 do mesmo diploma que o concurso público carece de publicação na III Série do Diário da República, em dois jornais de grande circulação e no jornal oficial das comunidades europeias. -----

----- Anexam-se o caderno de encargos e programa de concurso.” -----

----- **O Senhor Presidente**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 531/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente á deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 6 – PROPOSTA 555/2003 - APROVAR A AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DAS PARCELAS DOADAS PELA VILA GALÉ – SOCIEDADE DE EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS, SA , NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N° 4 DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI N° 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA N.º 555/2003 -----

----- “Considerando que: -----

----- Através da Proposta n.º 180/2001, aprovada pela Câmara Municipal de Lisboa na sua reunião de 09MAI2001, foi deliberado aceitar de VILA GALÉ - Sociedade de Empreendimentos Turísticos, SA a doação de quatro parcelas de terreno; -----

----- As referidas parcelas de terreno se destinavam a integrar o domínio público municipal, na sequência do licenciamento da construção de um edifício sito na Avenida da Índia, tornejando para a Travessa do Conde da Ponte, operado no âmbito do Processo n.º 2524/OB/2000; -----

-----Através do Processo n.º 1210/OB/2002 foi aprovado o projecto de alterações ao aludido Processo n.º 2524/OB/2000, em resultado do qual há que proceder à rectificação das áreas das parcelas de terreno a ceder ao Município; -----

----- Por outro lado, na segunda Condição de Acordo da Proposta n.º 180/2001 se remetia para momento posterior a afectação ao domínio público das parcelas de terreno a transmitir ao Município de Lisboa, que não foi ainda concretizada, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 64º, n.ºs 1, alínea h) e 6, alínea a), e 53º, n.º 4, alínea b), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro: -----

----- 1. Aceitar de VILA GALÉ - Sociedade de Empreendimentos Imobiliários, SA, ou de quem no acto da escritura prove ser o legítimo proprietário, a doação das parcelas de terreno identificadas pelas letras A, B, C e D e representadas a amarelo na cópia da Planta n.º 03/120/02 do Departamento do Património Imobiliário, todas destinadas ao domínio público; -----

----- 2. Submeter à Assembleia Municipal a afectação ao domínio público das referidas parcelas de terreno. -----

----- CONDIÇÕES DE ACORDO -----

----- 1. As parcelas de terreno objecto da doação devem vir à posse do Município livres e desocupadas. -----

----- 2. Nas parcelas identificadas com as letras E, F e G, representadas a tracejado de cor castanha na cópia da referida Planta n.º 03/120/02 do Departamento do Património Imobiliário, será garantido o direito de passagem pública na superfície. ---

----- ÁREAS E CONFRONTAÇÕES -----

----- Parcela A: -----

----- Área: 80,35 m2 -----

----- Confrontações: Norte - Trav. do Conde da Ponte, n.º 37 -----

----- Sul - VILA GALÉ, SA e Parcela E -----

----- Nascente - VILA GALÉ, SA -----

----- Poente - Trav. do Conde da Ponte -----

----- Parcela B: -----

----- Área: 67,33 m2 -----

----- Confrontações: Norte e Poente - Trav. do Conde da Ponte -----

----- Sul - VILA GALÉ, SA e Parcela F -----

----- Nascente - VILA GALÉ, SA e Parcela E -----

----- Parcela C: -----

----- Área: 140,15 m2 -----

----- Confrontações: Norte e Poente - Trav. do Conde da Ponte -----
----- Sul – CML -----
----- Nascente - VILA GALÉ, SA e Parcela F -----
----- Parcela D: -----
----- Área: 22,07 m2 -----
----- Confrontações: Norte e Nascente - VILA GALÉ, SA -----
----- Sul – CML -----
----- Poente - Parcela C -----
----- Parcela E: -----
----- Área: 72,00 m2 -----
----- Confrontações: Norte - Parcela A -----
----- Sul - Parcela B e VILA GALÉ, SA -----
----- Nascente - VILA GALÉ, SA -----
----- Poente - Parcelas A e B -----
----- Parcela F: -----
----- Área: 41,77 m2 -----
----- Confrontações: Norte - Parcela B -----
----- Sul e Nascente - VILA GALÉ, SA e Parcela C -----
----- Poente - Parcela C -----
----- Parcela G: -----
----- Área: 3,21 m2 -----
----- Confrontações: Norte e Nascente - VILA GALÉ, SA -----
----- Sul - VILA GALÉ, SA e Parcela C -----
----- Poente - Parcela C -----
----- (Processo Privativo n.º 24/DGI/2001)” -----
----- **O Senhor Presidente**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 555/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----
----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente á deliberação acabada de tomar. -----
----- **PONTO 7 – PROPOSTA 557/2003 - APROVAR A TRANSMISSÃO PARA O PATRIMÓNIO DA EPUL DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA DAS ESCOLAS GERAIS, NºS 31, 31-A E 31-B, TORNEJANDO PARA O BECO DA MÓ, FREGUESIA DE S. VICENTE DE FORA, E CONDICIONAR A EFICÁCIA DA PRESENTE PROPOSTA À VERIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE INCIDENTE SOBRE O REFERIDO PRÉDIO, CONSTITUÍDO A FAVOR DA COLINA JOVEM-COOPERATIVA DE HABITAÇÃO, C.R.L., NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DA ALÍNEA I) DO Nº 2 DO ARTº. 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----
----- PROPOSTA Nº 557/2003 -----
----- “Considerando que: -----

----- Por escritura pública celebrada em 15NOV2001 foi constituído o direito de superfície sobre o prédio urbano sito na Rua das Escolas Gerais, n.ºs 31, 31-A e 31-B, tornejando para o Beco da Mó, freguesia de S. Vicente de Fora, em Lisboa, a favor da Colina Jovem – Cooperativa de Habitação, CRL, a título gratuito e pelo prazo de setenta anos, com vista à construção de fogos no regime legal de custos controlados para alienação aos respectivos associados, em conformidade com o projecto de arquitectura objecto do Processo n.º 212/OB/RU/99, aprovado por despacho de 20SET1999, suportando o Município de Lisboa as despesas com a elaboração daquele projecto e dos projectos das especialidades nos termos da Cláusula 5ª da Escritura Pública de Constituição do Direito de Superfície; -----

----- A Superficiária manifestou a intenção de renunciar ao direito de superfície sobre o referido prédio, através de celebração de escritura pública para o efeito, onde se fixarão os termos e condições de tal renúncia; -----

----- A implementação de uma política urbana e habitacional de equidade territorial dirigida à revitalização das áreas históricas e ao combate à sua desertificação e ao fenómeno de exclusão social emergente do envelhecimento da população ali residente, passa, necessariamente, pelo incremento da oferta de habitação dirigida aos jovens, a preços acessíveis; -----

----- Por conseguinte, e não obstante a projectada extinção do direito de superfície supra referido, mantém o Município interesse em que o prédio se destine à construção de habitação para alienação a camadas jovens da população; -----

----- A construção de habitação no quadro do Programa EPUL/JOVEM, desenvolvido pela Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL), constitui, por excelência, uma concretização das linhas de política acima enunciadas; -----

----- A EPUL está disposta a dar continuidade ao aludido Processo n.º 212/OB/RU/99, no âmbito do Programa EPUL/JOVEM; -----

----- A valorização definitiva do prédio a transmitir para o património da EPUL para o efeito, nos termos da Proposta n.º 646/92, apenas terá lugar aquando da comercialização dos fogos pela mesma, sendo razoável prever que não se contenha no limite de competência fixado à Câmara Municipal no artigo 64º, n.º 1, alínea f) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, -----

----- Tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 64º, n.º 6, alínea a) e do artigo 53º, n.º 2, alínea i), ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e ainda dos artigos 3º, n.º 1 e 50º, n.º 1, ambos do Estatuto da Empresa Pública de Urbanização de Lisboa, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 613/71, de 31 de Dezembro: -----

----- Submeter à Assembleia Municipal a transmissão para o património da EPUL do prédio urbano sito na Rua das Escolas Gerais, n.ºs 31, 31-A e 31-B, tornejando para o Beco da Mó, freguesia de S. Vicente de Fora, em Lisboa, com a área de 291,00 m², representado a verde na cópia da Planta n.º 03/129/02 do Departamento do Património Imobiliário e destinado à construção de habitação no quadro do Programa EPUL/JOVEM, nos termos do projecto de arquitectura aprovado no âmbito do Processo n.º 212/OB/RU/99, pelo valor provisório de € 19.595,36 (dezanove mil,

quinhentos e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos), que será corrigido para valor definitivo aquando da comercialização dos fogos pela EPUL, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do ponto A) da Proposta n.º 646/92, publicada no Diário Municipal n.º 16.541, de 14JAN1993; -----

----- Condicionar a eficácia da presente proposta à verificação da extinção do direito de superfície incidente sobre o referido prédio, constituído a favor da Colina Jovem – Cooperativa de Habitação, CRL. -----

----- CONFRONTAÇÕES -----

----- Norte: Prédio n.º 33 a 39 da Rua das Escolas Gerais e prédio n.º 14 do Beco da Mó -----

----- Sul: Rua das Escolas Gerais e Beco da Mó -----

----- Nascente: Prédio n.º 33 a 39 da Rua das Escolas Gerais e Rua das Escolas Gerais

----- Poente: Beco da Mó e prédio n.º 14 do Beco da Mó -----

----- (Processo Privativo n.º 140/DPI/2003) -----

----- JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do ponto A) da Proposta n.º 646/92, publicada no Diário Municipal n.º 16.541, de 14JAN1993, o valor dos terrenos municipais destinados a construção a transmitir pelo Município de Lisboa à EPUL será calculado, a título provisório, com base no preço de € 49,88/m², reportado a 1993 e anualmente actualizado de acordo com os coeficientes de desvalorização da moeda para efeitos de determinação da matéria colectável do IRC e do IRS. -----

----- Assim, temos: -----

----- Área de terreno a transmitir: 291,00 m² -----

----- Coeficiente de desvalorização da moeda dado pela Portaria n.º 287/2003, de 3 de Abril: 1,35 -----

----- Valor provisório do terreno: 291,00 m² x € 49,88 x 1,35 = € **19.595,36** (dezanove mil, quinhentos e noventa e cinco euros e trinta e seis cêntimos) -----

----- O valor assim obtido será corrigido para um valor definitivo aquando da comercialização pela EPUL dos fogos a edificar, nos termos do disposto no n.º 4 da aludida Proposta n.º 646/92.” -----

----- **A Deputada Municipal Ana Gonçalves (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, no uso da palavra, disse que a sua intervenção se devia a parte do que não fora dito na sessão anterior. -----

----- Dirigindo-se ao Sr. Deputado António Prôa, uma vez que falara de um plano secreto para a reabilitação urbana do anterior executivo camarário e referira duas cooperativas, metendo os pés pelas mãos e referindo a BA Jovem com a Colina Jovem, disse que queria agora repor a verdade. -----

----- A Colina Jovem nunca conseguira, porque a Câmara nunca lhe respondeu, construir o prédio para o qual tinha o direito de superfície e em Março de 2003 recebeu, se calhar como resposta, a primeira tentativa da parte da Câmara de lhe retirar o direito de superfície. Nessa primeira tentativa, a Câmara disse que era por incumprimento, o que não podia ser, e o Sr. Presidente da Câmara mandou retirar até que a Sr^a. Vereadora falasse com os cooperantes, coisa que não voltou a acontecer até

Junho, quando a proposta foi novamente à Câmara e novamente a Câmara deu como base para retirar o direito de superfície o incumprimento, o que não era verdade. -----

----- Se alguém não estava a cumprir era a Câmara, que ao não lhes dar resposta não os deixava construir, porque eles tinham empréstimo bancário, o prédio tinha os projectos feitos e o que faltava era que a Câmara deixasse ou não deitar o prédio abaixo para poderem construir a preços controlados e para poderem ter o IVA a 5%. -

----- Se passados dois anos esses jovens, que não pediram para que os defendesse, estavam cansados e desistiam do direito de superfície, fazendo-o reverter à Câmara, isso era outra coisa, até porque o tempo já tinha acabado por deitar o prédio abaixo, deixando a Rua das Escolas Gerais sem eléctrico. Isso estava a acontecer há dois meses, com o eléctrico a ir até parte das Escolas Gerais e voltar para trás, o mesmo acontecendo na Graça, a ir até à Voz do Operário e voltar para trás. -----

----- O tempo acabou por dar razão aos jovens, deitando abaixo era mais fácil de construir, mas a situação estava assim há dois meses, o prédio com uma grua e a rua sem eléctricos. -----

----- Por outro lado, solicitou ao Sr. Deputado que esclarecesse qual era o plano secreto, porque não estava na altura e não sabia o que era, embora não fosse importante discutir isso agora, porque interessava discutir era o que a actual Câmara queria fazer e não a passada. Foi a actual Câmara que prometeu e, portanto, gostaria de ser esclarecida do plano secreto da Câmara, em que tinha que ser a EPUL a ir falar com as Juntas de Freguesia e explicar-lhes parte desse plano secreto para a recuperação. -----

----- A Câmara Municipal e o Sr. Presidente comprometeram-se perante as Juntas de Freguesia de que lhes seria dado conhecimento de tudo o que fosse feito nas suas áreas, mas o que se continuava a assistir, e não era do passado, era de agora, era que continuavam a não ser ouvidas. Mais curioso, eram obrigadas a ir à EPUL saber aquilo que a Câmara pretendia fazer. -----

----- Perguntou o que a Câmara pretendia fazer com os idosos da sua Freguesia, dos prédios que não iriam ser revertidos para a CML, quem iria ser o senhorio desses idosos e de que forma seria negociada a saída dessas pessoas para outros prédios. Se fosse para prédios municipais, gostaria de saber quais e onde. -----

----- **O Deputado Municipal António Prôa (PSD)**, no uso da palavra, referiu que era bom a Sr^a. Deputada querer esclarecer a questão, uma vez que vinha também com a intenção de tentar dar o seu modesto contributo para o esclarecimento da mesma. -----

----- Disse à Sr^a. Deputada Ana Gonçalves que não gostara dos termos, o termo pés pelas mãos não lhe parecia próprio para a Assembleia Municipal, nem a dignificava e, apesar de ter também motivos para o utilizar, não o iria fazer. -----

----- Considerava que a Sr^a. Deputada lançara alguma confusão, embora admitindo que não deliberadamente e que fora apenas por desconhecimento, mas não podia deixar de fazer menção a alguma contradição introduzida na sua intervenção, quando simultaneamente afirmava que não queria discutir o passado e num momento imediatamente posterior trazia questões que tinham a ver com o passado. -----

----- Disse que não tinha nenhum problema em falar do passado ou do presente, nem lhe parecia que fosse possível discutir de modo sério essas questões sem falar do passado e do presente, porque as coisas tinham uma história e não apareciam de qualquer maneira. A proposta em discussão tinha uma história e essa correspondia à gestão anterior da Câmara, pelo que era incontornável o ter que se falar disso. -----

----- A própria existência da proposta contrariava também as afirmações da Sr^a. Deputada Ana Gonçalves, que veio dizer que foi a Câmara, esse elemento maléfico para a cidade, que impediu os coitados dos jovens de construir habitação para viverem na cidade, não deixou os jovens construir e nessa medida os jovens injustiçados viram-se forçados a ceder na reversão do direito de superfície. No entanto, a história revelava o contrário. -----

----- Referiu não ter estado presente nas reuniões de Câmara em que o assunto foi discutido, mas pelo que pôde observar da discussão, anexa à proposta, o que aconteceu de facto foi que houve um acordo entre a tal Cooperativa Colina Jovem e a Câmara Municipal no sentido desses jovens assumirem a sua incapacidade pela concretização do projecto e assim aceitarem a reversão do direito de superfície. Era nessa condição que a proposta vinha à Assembleia, aliás, aprovada por unanimidade na reunião de Câmara, o que era de notar e sublinhar, porque teve um acompanhamento mais completo do processo e com certeza com mais informações do que todos na Assembleia. -----

----- Lamentava ter que o dizer, mas a Sr^a. Deputada Ana Gonçalves não tinha razão e contradissera-se na sua intervenção. O que se passou foi a verificação do que tinha afirmado na reunião anterior sobre o tal projecto secreto – já lá iria para que não ficassem quaisquer dúvidas a que se referia – que a gestão anterior lançou e que resultou nesse grande sucesso que foi a constituição de apenas duas cooperativas, uma delas a Colina Jovem. -----

----- Era manifesto o insucesso e a prova aí estava, em que os jovens da cooperativa manifestaram a sua incapacidade para concretizar o projecto e aceitaram a reversão do direito de superfície, embora ressarcidos dos investimentos que entretanto efectuaram, como estava dito na proposta. -----

----- Referiu ainda que não estavam a ser votados outros problemas que a Sr^a. Deputada Ana Gonçalves trouxera à Assembleia, nem lhe cabia a si esclarecer em lugar da Câmara o que é que pretendia fazer para os idosos da freguesia, por quem tinha muita consideração e respeito e por quem todos deviam estar preocupados. No entanto, acreditava que a actual gestão estaria com certeza preocupada e iria encontrar soluções para esse problema e que com certeza a Sr^a. Deputada não iria dizer tratar-se de um problema recente, porque era também um problema com história e que reportava ao passado. -----

----- O problema provavelmente, como a Sr^a. Deputada acabou por confessar, não fora resolvido no passado, mas acreditava que a actual Câmara iria com certeza tentar encontrar soluções para o resolver. -----

----- Quanto ao tal projecto secreto, isso referia-se a um programa que foi aprovado na gestão anterior, com base no qual as tais duas cooperativas apareceram, um projecto que tinha que ver com uma ligação às juntas de freguesia. -----

----- Disse que na altura teve alguma dificuldade de o identificar, por tão secreto que ele era, mas acabou por conseguir fazê-lo e a proposta de transmissão de direito de superfície para cooperativas constituídas por jovens de algumas freguesias, poucas, que curiosamente na altura levantaram questões de ligações partidárias que não ia agora repetir, mas esse projecto era tão secreto que só teve dois aderentes, as tais duas cooperativas, e o insucesso foi tal que só teve dois candidatos, dos quais um, aparentemente, teria desistido e o facto disso era a proposta agora apresentada. -----

----- Terminou dizendo que fez os possíveis para esclarecer a Sr^a. Deputada Ana Gonçalves, não lhe competindo falar em nome da Câmara, também a Sr^a. Deputada não devia querer que o fizesse, mas esclareceu naquilo que lhe era possível fazer e colocava-se à disposição para mais alguns esclarecimentos que fossem necessários e que pudesse fornecer. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Gonçalves (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, novamente no uso da palavra, disse que não esperava uma explicação do Sr. Deputado António Prôa sobre os tais planos secretos e que se houve duas cooperativas não foram tão secretos como isso. O que estava à espera era que o Sr. Deputado explicasse o que a actual Câmara queria fazer, mas se não podia tudo bem, alguém havia de dizer isso. -----

----- Explicou que não tinha metido os pés pelas mãos, porque o que tinha dito era que a Câmara queria retirar o direito de superfície aos jovens invocando o incumprimento e o Sr. Presidente da Câmara mandou retirar duas vezes. -----

----- O que disse aos jovens foi que não estava mandatada mas queria repor a verdade em relação ao que não pudera fazer na semana anterior, uma vez que o Sr. Deputado confundira a BA Jovem com a Colina Jovem. Aproveitara ainda para perguntar ao Sr. Deputado, já que sabia de tantas coisas secretas, se sabia explicar o que se passava na Freguesia de São Miguel, mas pelos vistos não sabia. -----

----- **O Deputado Municipal António Prôa (PSD)**, no uso da palavra para um pedido de esclarecimento, disse que a sua intervenção tinha que ver com uma afirmação que pensava ter entendido bem, mas que pedia a confirmação à Sr^a. Deputada Ana Gonçalves, quando disse que não sabia o que se passava na sua freguesia. -----

----- A Sr^a. Deputada teria que lhe dar o benefício de não ter que saber em pormenor o que se passava na sua freguesia, apesar de ser uma freguesia da Cidade de Lisboa, mas que a Sr^a. Deputada não conhecesse os problemas da sua própria freguesia é que lhe parecia mais grave e lamentava. Não acreditava que a Câmara Municipal alguma vez tivesse querido esconder fosse o que fosse relativamente às questões da Freguesia de São Miguel, pelo que aconselhava vivamente a Sr^a. Deputada a resolver esses problemas de comunicação. -----

----- Perante a população da Cidade de Lisboa, certamente não ficaria bem à Sr^a. Deputada Ana Gonçalves dizer que não conhecia os problemas da sua freguesia. -----

----- Relativamente às confusões e à tal expressão que não voltava a repetir, afinal resumia-se a uma troca de duas cooperativas e não ao problema em si, pelo que lamentava que a Sr^a. Deputada tivesse inventado uma cena e uma questão tão grande quando se tratava apenas da troca de nomes de duas cooperativas. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Gonçalves (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Miguel, em resposta ao pedido de esclarecimento, disse que o Sr. Deputado António Prôa confundira não só o nome das cooperativas, como o objecto delas, porque disse que a Colina Jovem tinha construído quando não construiu nada. -

----- Por outro lado, não tinha dito que desconhecia os problemas da freguesia, mas sim que desconhecia o que a actual Câmara queria fazer na reabilitação urbana na Freguesia de São Miguel e o problema de comunicação era ter que se usar o tempo na Assembleia Municipal para falar com a Câmara, porque pedia-se audiências e falava-se para os gabinetes sem que alguém respondesse. Isso não se passava apenas consigo, porque era assim todos os dias com mais Presidentes de Junta. Quando era necessário tratar alguma coisa com a Câmara, estava sempre em reunião. -----

----- Portanto, não dizia que desconhecia os problemas da freguesia, que conhecia muito bem, o que desconhecia era o que a actual Câmara queria fazer na freguesia. Isso era uma coisa completamente diferente e que contrariava inclusivamente aquilo que o Sr. Presidente da Câmara afirmou e mandou passar por escrito, podia-se ver no Diário Municipal, de que as freguesias iriam ser sempre avisadas quando houvesse intervenções na sua área, coisa que só se passou ao nível do trânsito e porque o Sr. Presidente sabia que essa era também a intenção da freguesia. Não foi ele que descobriu o ovo de Colombo, já desde 2002 que a freguesia andava a tratar do problema do trânsito e nessa altura toda a gente falou com a freguesia, só não falaram foi de reabilitação urbana. Também não falou de desporto, de espaço público falaria ou não e se calhar só falou porque lhe interessava, pois isso passava também pelo trânsito. -----

----- Era triste que se tivesse que vir à Assembleia dar conta das preocupações quanto aos problemas nas freguesias, mas conhecia muito bem a sua freguesia e se calhar o Sr. Vereador António Prôa é que nunca lá tinha passado. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, saudou a CML pela apresentação da proposta, por se estar em presença da procura de uma resolução para um processo difícil. Isso devia ser registado, salientado e realçado porque, do ponto de vista do PS, a Assembleia Municipal de Lisboa e a Câmara Municipal não poderiam perder de vista a sua função de trabalhar em prol dos cidadãos, sendo que por vezes se perdiam em querelas sem conteúdo e sem qualquer interesse, quando fundamentalmente interessava era trabalhar para a vida das pessoas. -----

----- Por outro lado, como todos os que lidaram com o processo sabiam, o processo da Colina Jovem era complicado, não porque eles foram incapazes de resolver a empreitada, mas porque as condicionantes que a Câmara entendeu colocar quanto à conservação de uma difícil fachada implicou que o custo da obra crescesse de uma forma exponencial. Depois houve incapacidade de conseguir arcar com essas dificuldades. -----

----- Outra questão era que não valia a pena procurar meter tudo no mesmo saco e, tal como dissera na semana anterior ao Sr. Deputado António Prôa, em relação a essa matéria havia dois processos completamente distintos, um em que uma cooperativa teve dificuldades e não foi capaz exactamente por aquilo que a Câmara impôs, outro processo, o da BA Jovem, em que a cooperativa, apesar das dificuldades, acabou por conseguir realizar uma obra aparentemente com qualidade, porque pelo menos à vista o prédio estava bastante agradável, concluído e, tanto quanto sabia, em processo de autorização para as licenças de habitabilidade. -----

----- Portanto, não era justo dizer-se que eram duas situações iguais, porque eram diametralmente opostas e esperava que a Câmara Municipal também tivesse duas posturas diferentes, até porque já mudou a sua ideia inicial de querer a reversão dos dois imóveis, pretendendo agora apenas uma reversão, que do ponto de vista do PS era correcta desde que, conforme também estava salvaguardado, os jovens não ficassem prejudicados e recebessem o que investiram na empreitada. -----

----- Considerava que o processo poderia concluir-se bem se a Câmara Municipal fizesse uma coisa que lhe parecia curial, porque não lhe parecia justo que a Câmara abandonasse os jovens que procuraram fazer algo com a Colina Jovem. Assim, lançava o desafio à Sr^a. Vice-Presidente para que a Câmara Municipal apoiasse a sério esses jovens e, através de outro imóvel, proporcionasse à cooperativa construir o seu imóvel onde pudessem ter a sua habitação. -----

----- Uma alternativa também plausível seria a EPUL-Jovem, que lamentavelmente deixou de funcionar e seria fundamental que funcionasse, dar uma mão a esses jovens e dar-lhes preferência num qualquer projecto, talvez no do Martim Moniz, que em má hora estava parado, ou em qualquer outro que viesse a ser lançado numa zona histórica da cidade. Aí sim, o processo ficaria definitivamente encerrado e de uma forma correcta, porque a preocupação seria sempre a qualidade de vida e neste caso preocupava o não aplicar na prática o que todos defendiam, que era ter mais jovens no centro da cidade. -----

----- **O Deputado Municipal Vitor Agostinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, no uso da palavra, disse que, estando o prédio na Freguesia, mal parecia que o Presidente da Junta não falasse sobre o assunto. -----

----- Referiu que toda a gente pensava saber mais um bocadinho e depois, ao retirar as questões mais políticas para o lado, se calhar chegava-se à conclusão que o conhecimento sobre as coisas não era assim tão grande como parecia à primeira vista.

----- A primeira situação relativamente ao problema das cooperativas foi que a Câmara Municipal de Lisboa, em tempo próprio, aprovou a constituição de cooperativas jovens na Cidade de Lisboa. Apareceram duas mas podiam ainda aparecer mais, porque a actual Câmara não revogou essa determinação e, portanto, não se devia ter a ironia de dizer que foram só aquelas duas, dando a ideia de que havia coisas escondidas. Isso ficava mal, até porque o Sr. Deputado António Prôa na altura era Vereador da Câmara e, participando ou não na votação, o assunto foi votado na Câmara Municipal. -----

----- Aconteceu ainda que as duas cooperativas foram lançadas de forma diferente e com estratégias diferentes para a entrega das casas e não tinha dúvida nenhuma de que no Largo do Carmo e nas Escolas Gerais foram entregues aos jovens com a ideia deles não conseguirem fazer. Foram dados os dois equipamentos porque se pensava que nas Escolas Gerais seria mais fácil a construção, mas veio-se a verificar que não era assim tão fácil e começou-se a ver que a parte de trás do prédio não tinha sítio para poder fazer estaleiro de obra, começou-se a ver que os eléctricos tinham que estar muito tempo parados e começaram a haver outros problemas. -----

----- O problema principal, que foi o golpe de morte desse prédio, teve a ver em primeiríssimo lugar com os serviços da Câmara, na altura com o Gabinete de Alfama. Havia técnicos com a opinião de que a fachada principal podia ser deitada abaixo, fotografando e depois recolocando tudo de novo, e havia outros que tinham opinião contrária, tendo-se andado assim durante algum tempo. -----

----- Nas últimas reuniões da Assembleia, com a presença do Sr. Vereador António Abreu, ele comprometeu-se a ver a situação com os serviços e que em princípio a fachada principal podia ser deitada abaixo, se não houvesse grandes problemas. -----

----- A situação foi andando, saiu o Vereador António Abreu, entrou outra Vereadora mas os serviços mantiveram-se e naquela questão de uns estarem a favor e outros contra, foi-se ver quem tinha mais força perante a Vereadora, o que era natural e nem sequer era uma crítica em relação à Vereadora, mas o que aconteceu foi muito tempo de espera para se resolver a questão da fachada, porque ficando lá não dava condições, conforme se estava a verificar actualmente. -----

----- Se tivesse havido por todos a tomada de consciência de que não punha em causa a parte da fachada principal, a partir do momento em que fosse fotografada, e que seria muito mais barata a intervenção, se calhar as coisas poderiam ter avançado. -----

----- Disse que se revia na intervenção do Sr. Deputado do Partido Socialista em relação às questões que foram levantadas, só que havia coisas que podiam ser tapadas, coisas que podiam ser secretas, mas na questão em apreço, independentemente dos erros que os jovens pudessem fazer, havia coisas que tinham que ver com desconhecimento e até lamentava que sendo o Sr. Deputado António Prôa um jovem, viesse pôr em causa outros jovens. -----

----- O apelo que deixava era no sentido de, em São Vicente ou noutra lugar que a Sr^a. Vereadora viesse a considerar o mais indicado, era importante que aquele grupo de mais de 100 jovens que estavam inscritos na cooperativa mantivessem a ideia importante de vir a construir as casas para os seus associados, talvez com melhor acompanhamento da Câmara. -----

----- Não se devia vir no fim dizer que os jovens foram incapazes, porque não foram, incapazes foram aquelas empresas que deixaram cair a Piscina de Alfama ou o posto de limpeza e que foram à falência. Os jovens não foram à falência e estavam todos à espera que a Câmara lhes desse uma nova oportunidade num sítio sem problemas para a construção do prédio. -----

----- Acreditava que viria o momento em que a Sr^a. Vereadora apostaria de novo nos jovens para avançar com o trabalho da cooperativa. -----

----- **O Deputado Municipal António Prôa (PSD)**, novamente no uso da palavra, referiu que só usava da palavra outra vez por ser sincero o seu interesse pela questão e por certas coisas que, com toda a serenidade, não podiam ficar ditas sem qualquer objecção. -----

----- Os Srs. Deputados Dias Baptista e Vitor Agostinho falaram com alguma candura, se a expressão lhe era permitida, sobre a situação e sobre a bondade com que todos estariam imbuídos do espírito de resolver os problemas aos jovens da cidade, mas como se não existisse história e isso é que teria que ser repostos. -----

----- Não estava em causa a vontade e o esforço conjunto, sem excepções, para resolver esse problema grave da perda e envelhecimento da população na Cidade de Lisboa. Também não tinha dúvidas no consenso quanto ao diagnóstico, mas era necessário dizer que o poder não estava nas mãos de alguém como se antes não tivesse havido responsabilidades. -----

----- Um facto de que ninguém se poderia abstrair foi que nos 12 anos passados houve rostos com responsabilidade, apesar de poder referir com sinceridade a sua estima pessoal pela maioria dos então detentores do poder, mas que não tiveram com certeza mais capacidade do que a que demonstraram, com os resultados à vista de todos. Gostaria de fazer esse sublinhado, de que todos com certeza estariam preocupados, mas que certas pessoas no passado tiveram responsabilidades e não foram capazes de as ultrapassar. -----

----- Aproveitava para esclarecer que não estava a acusar jovens de incapacidade ou de incumprimento, nunca fora essa a sua postura, mas também nunca tivera uma postura corporativista, se a expressão lhe era permitida, do ser bom se for jovem e não sendo jovem já não presta. Toda a gente podia cometer erros e, portanto, não existia uma posição manicaísta relativamente a essa matéria. -----

----- O que dizia era que provavelmente os jovens foram induzidos em erro e foram levados a aceitar, com alguma superficialidade, uma situação que depois se veio a demonstrar não ter grande viabilidade. -----

----- Disse que o que estava em causa era o facto de não ter havido, no passado, uma concertação de políticas coerentes e estruturais que conduzissem a um rejuvenescimento da população na Cidade de Lisboa e isso era manifesto, por muito que alguns dos Srs. Deputados quisessem dizer o contrário. Os números demonstravam isso, apesar de na semana anterior ter ouvido dizer que no final já havia uma tendência diferente, mas nunca houve tendência nenhuma, porque Lisboa continuou sempre a perder população. Nunca houve uma inversão da situação e isso era o que estava em causa. -----

----- O que se estava agora a exigir da Câmara eram políticas estruturais, coerentes, globais, que conduzissem à inversão da situação. Acreditava que isso fosse possível, até porque o compromisso assumido desde logo em campanha eleitoral para inversão dessa situação teria que dar frutos para a Cidade de Lisboa, assim como acreditava que uma política por um PDM capaz de atrair jovens e pela melhoria das condições de vida na Cidade de Lisboa iria contribuir para atrair esses jovens, o objectivo por todos pretendido. -----

----- Apesar da boa vontade, não seria com casos avulsos e tentativas de existirem cooperativas, que só existiram duas, ou com a EPUL-Jovem, que frustrou as expectativas criadas nos jovens da cidade, que o problema seria resolvido. O caminho estava em medidas de fundo, estruturais, que na sua globalidade e articulação conduzissem ao rejuvenescimento da população na Cidade de Lisboa. Acreditava que a actual Câmara o iria conseguir. -----

----- **A Senhora Vice-Presidente da Câmara**, no uso da palavra, disse que gostaria de dar resposta em relação ao que a Câmara pretendia fazer com aquele edifício. -----

----- Em relação à carreira do eléctrico - a informação que tinha era de que tinha sido combinado com as juntas - a demolição demorou bastante mais tempo porque teve que ser feita toda manualmente, apenas com homens e instrumentos e não com máquinas, mas esperava que no final do mês ou no princípio do próximo estivesse tudo terminado e a carreira do eléctrico a passar. -----

----- Em relação ao que se iria fazer com o prédio, em princípio no próximo dia 27 seria feita a escritura da extinção do direito de superfície, pegar-se-ia nos projectos já existentes e aprovados e a partir daí a EPUL iniciaria a construção de fogos integrados no Programa EPUL-Jovem. Já em Janeiro a EPUL iniciaria a construção, estando previstos 13 fogos com destino aos jovens. -----

----- Disse ainda que tinha registado a proposta do Sr. Deputado Dias Baptista, que com certeza seria tomada em consideração. -----

----- **O Senhor Presidente**, como mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 557/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Também por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente á deliberação acabada de tomar. -----

----- **PONTO 8 – PROPOSTA 563/2003 - APROVAR A REPARTIÇÃO DE ENCARGOS RELATIVOS À ADJUDICAÇÃO À EMPRESA PROCATERING, LDA. , NOS TERMOS DA PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTº 22º DO DL 197/99, DE 8 DE JUNHO, E DA ALÍNEA R) DO Nº 1 DO ARTº 53º DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO;** -----

----- PROPOSTA Nº 563/2003 -----

----- “Considerando: -----

----- 1. Que no quadro de competências da microestrutura da Câmara Municipal de Lisboa cabe ao Departamento de Educação e Juventude através da unidade orgânica Divisão de Apoio Sócio-Educativo promover, estudar, programar, planear, desenvolver, reparar e executar ou apoiar as acções atribuídas ao município na área da acção social escolar, visando a melhoria da qualidade do processo educativo. -----

----- 2. Ser competência dos Municípios, no domínio da educação, assegurar a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, e de comparticipar no apoio às respectivas crianças no domínio da acção social escolar, nomeadamente com o fornecimento de refeições em cada ano lectivo, por força das disposições legais constantes da Lei nº 159/99 de 14 de Setembro (art.

19º nº 3 b) e d), conjugado com a alínea d) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro). -

----- 3. Ser objectivo do actual executivo camarário colmatar as insuficiências sociais nesta área da alimentação social escolar, de molde a gerar equilíbrios essenciais ao normal desenvolvimento das crianças, e a melhorar, também por esta via, as respectivas condições de vida das famílias. -----

----- 4. Ser a realidade actual, na maioria dos refeitórios existentes das escolas da rede pública, manifestamente insuficiente no que se refere às condições necessárias para comportarem confecção directa (no local), torna-se imperioso encontrar alternativas a este regime. -----

----- 5. Haver como únicas alternativas do mercado, dois sistemas de confecção diferida (Catering), sendo um com ligação a quente e outro com ligação a frio, optou-se pela primeira solução (quente), em função da sua maior proximidade ao sistema de confecção no local, e maioritariamente preferido pela comunidade escolar. -----

----- 6. Como base de futuros procedimentos, os relatórios emitidos pela DMAE/DIF nesta matéria, exigiram-se certificações devidamente credenciadas pelos organismos oficiais com competência na matéria a todas as empresas candidatas ao fornecimento, salvaguardando desta forma eventuais riscos e/ou danos sérios tanto para com a comunidade escolar como para o Município. -----

----- Tenho a honra de propôr que a Câmara Municipal de Lisboa delibere autorizar a despesa referente à aquisição do fornecimento de refeições confeccionadas “Catering” ligação a quente, por força da alínea a) do nº 1 do Artº 9º do Regulamento do Orçamento em vigor, e ainda da conjugação do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho, com as alíneas, d) do nº 1, e, alínea d) do nº 4 do Artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo em consideração o montante envolvido de, € 1.285.369,80 ao qual acrescerá IVA à taxa legal de 12%, perfazendo um total de € 1.439.614,18 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil seiscientos e catorze euros e dezoito cêntimos), verba devidamente cabimentada na rubrica económica 02.01.05 da Acção do Plano 04/01/A202 da orgânica 11.02. -----

----- Também por força do Regulamento do Orçamento em vigor, a despesa carece de repartição de encargos, uma vez que não resulta de Planos ou Programas Plurianuais legalmente aprovados, necessitando por força do artº 9º nº 5.1 daquele Regulamento, de autorização da Assembleia Municipal. -----

----- Neste contexto solicita-se que a Câmara Municipal de Lisboa delibere autorizar a adjudicação do fornecimento em causa à empresa PROCATERING – LDª, bem como a minuta contratual que se junta, e solicitar à Assembleia Municipal que delibere autorizar a repartição dos encargos conforme proposta de adjudicação, constante da Infº nº 751/DEJ/DASE/03/08/22, em anexo, e como a seguir se propõe: -----

----- Para o Ano económico 2003 o montante de € 255.829,96 e para o Ano económico 2004 o montante de € 1.184.446,62.” -----

----- (A minuta contratual, anexa à presente proposta, fica devidamente arquivada junto da mesma nos serviços da Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente** informou que em relação à presente proposta e à seguinte, 564, já fora distribuída uma recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda e propôs que se votasse a seguir à segunda proposta, podendo os Srs. Deputados referir essa recomendação durante a discussão das propostas. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Páscoa Baptista (PCP)**, no uso da palavra, disse que o Grupo Municipal do PCP estava de acordo com o objectivo de melhorar ou colmatar as insuficiências sociais também no domínio da alimentação. No entanto, existiam algumas dúvidas relativamente ao processo de substituição, uma vez que nalgumas escolas as refeições eram asseguradas por associações de pais e actualmente eram todas por serviço de *catering*. -----

----- Gostaria de saber como decorreu o processo de substituição, se fora um processo pacífico e, nomeadamente, o que teria acontecido com alguns trabalhadores que estavam nessas funções nas escolas. -----

----- Outras dúvidas tinham que ver directamente com a empresa Procatering, na medida em que tinha lido notícias nos jornais sobre uma certa contestação de pais quanto à qualidade da alimentação servida. Pensava que mesmo o S. Presidente da Câmara teria focado essa questão e, estando de acordo com o princípio de uma mudança mas para melhor, o que gostaria de saber era se a Câmara teria ou não condições para garantir a qualidade da alimentação fornecida. -----

----- Por outro lado, na sequência de uma recomendação aprovada na Assembleia, em que se aprovou a constituição de uma comissão de acompanhamento de uma série de questões relacionadas com a educação, uma dessas questões tinha que ver com o acompanhamento dos refeitórios escolares. Assim, gostaria de saber em que ponto estava essa situação. -----

----- Aproveitava para dizer que o PCP estava de acordo com a recomendação do Bloco de Esquerda, que ia também no sentido de uma comissão de acompanhamento, reforçando a posição já existente em relação a esse assunto. -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, disse que o PS estava de acordo com as duas propostas, bem como com a recomendação apresentada pelo BE, que parecia útil. -----

----- Como fora já referido pela Sr^a. Deputada Ana Páscoa, houve algumas dificuldades no início do processo em termos da substituição e que eram de duas ordens, tanto quanto fora tornado público. Uma primeira tinha que ver com algumas associações de pais que funcionavam com eficiência e qualidade e que conseguiam assegurar a prestação do serviço, recorrendo na maior parte dos casos até à colaboração de pequenas empresas ou de pessoas, gerando-se uma primeira situação de alguma conflitualidade, sobretudo porque essa substituição provocou pequenos focos de desemprego. -----

----- A pergunta que colocava era se a Sr^a. Vereadora podia assegurar que essa situação fora ultrapassada e se, como inicialmente houve conversações com a Câmara Municipal, se essas situações foram acauteladas, porque, com o tempo de crise que se ia vivendo pelo País, importava assegurar que pelo menos nessa área não se estava a contribuir para o desemprego. -----

----- Outra preocupação era relacionada com a qualidade e aí diria que, por ordem de grandeza, seria a primeira preocupação. Nalgumas escolas, como fora público os problemas surgidos em São Domingos de Benfica, os pais e as crianças manifestavam-se preocupados com a qualidade dos alimentos fornecidos, chegando-se a gerar uma situação de alguma preocupação com a saúde das crianças. Não queria dizer que houve problemas de saúde alimentar, porque julgava que isso não teria ocorrido, mas houve situações de desconforto e gostaria que a Sr^a. Vereadora explicasse se essas situações estavam ultrapassadas. -----

----- Para o PS, essas eram as razões fundamentais porque iria votar a recomendação do Bloco, porque importava que se fosse capaz de acompanhar todo o processo e de perceber o que estaria a correr bem ou não. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Vale de Almeida (BE)**, no uso da palavra, disse que os Srs. Deputados que o antecederam transmitiram exactamente as suas ideias. -----

----- Explicou que a apresentação da recomendação se prendia sobretudo com uma preocupação de garantir que continuasse a existir acompanhamento por parte das associações de pais quanto ao controle de qualidade, uma vez que houve a transferência dos refeitórios escolares garantidos pelos seus próprios meios para empresas de *catering*. Nesse sentido, era importante que pudesse haver um sistema misto, por um lado com a prestação de serviços do exterior e por outro lado um controle da qualidade por parte da comunidade escolar, no caso, tratando-se de crianças, por parte das associações de pais. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra, disse que com certeza haveria uma responsabilidade civil do fornecedor da alimentação, que teria que responder perante qualquer problema de qualidade alimentar que causasse danos a terceiros. Perguntou se isso estaria devidamente salvaguardado, se haveria algum seguro de responsabilidade civil, ou como é que seria dada essa garantia. -----

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, no uso da palavra, referiu que as propostas 563 e 564, relativamente a fornecimento de refeições confeccionadas para algumas escolas, já houvera oportunidade de dizer que era uma medida positiva e que apenas pecou um pouco por alguns atropelos na fase inicial. Aquando do debate sobre a abertura do ano lectivo, houve também oportunidade de colocar algumas dúvidas em relação ao processo, sobretudo porque não foram tidas em conta as boas práticas que já existiam nalgumas escolas. -----

----- Relativamente à qualidade do serviço, vieram a público algumas queixas, nomeadamente em relação à Procatring, má qualidade que foi reconhecida pelo Sr. Presidente da Câmara na última sessão de abertura do ano lectivo nos Paços do Concelho, onde estiveram presentes alguns professores, e o Sr. Presidente disse mesmo que estaria a estudar com o Gabinete Jurídico a possibilidade, caso se mantivessem as queixa e as reclamações, de rescisão do contrato agora em discussão na Assembleia. Em relação à Nordigal não havia grandes reclamações. -----

----- Relativamente ao custo da medida, todos na Assembleia estariam de acordo que era uma medida importante, mas também era importante ter alguma noção de custos. Nas boas práticas do passado uma refeição saía , nalguns sítios, a 2 euros por criança, saindo actualmente a 2.81 euros por criança mais o acompanhamento, cerca de 40 cêntimos nos casos de jardins de infância. -----

----- Justificar-se-ia o aumento se a qualidade fosse reforçada, se não era reforçada e se foram esquecidas as boas práticas a preço mais baixo, então perguntava a razão do aumento para mais de cinquenta por cento do custo das refeições. -----

----- Também tinha algumas dúvidas em relação ao contrato de prestação de serviço, por não falar em quantidade de refeições a fornecer. Falava num valor, 22 escolas num contrato e 18 noutra, mas nunca em número de refeições fornecidas, pelo que perguntava se haveria no final acerto de contas em relação às refeições. -----

----- Outra dúvida era em relação ao acompanhamento do processo. Já foi dito que fora aprovada uma recomendação na altura do debate, onde já se falava na criação de um grupo de trabalho para acompanhar o processo, aparecendo agora também uma recomendação do BE, com a qual o PCP estava de acordo, para que houvesse um acompanhamento e uma fiscalização ao processo. -----

----- Referiu que se estava a falar de refeições não confeccionadas no local e perguntou se a par do trabalho imediato de fornecer refeições às crianças, se estaria previsto algum plano para que isso não fosse eterno, ou seja, que houvesse um plano para dotar as escolas de cozinhas com condições para as refeições serem confeccionadas no local. Dizia-se que o contrato seria renovado automaticamente todos os anos, dando a ideia de que era para continuar o sistema de trazer a refeição de fora e não ser confeccionada no local. -----

----- Eram essas as questões que gostaria de ver esclarecidas, para de alguma forma o PCP também poder decidir a sua intenção de voto. -----

----- **A Senhora Vereadora Helena Lopes da Costa**, no uso da palavra, referiu que já noutra ocasião, na abordagem feita sobre a educação nas escolas, essa questão foi levantada e muito foi explicado relativamente ao procedimento. -----

----- Disse que o procedimento se devia basicamente ao estado em que se encontravam as cozinhas da maioria das escolas na Cidade de Lisboa e por isso, como as cozinhas não tinham condições para os alimentos continuarem a ser confeccionados com qualidade, houve que tomar uma opção, que foi no sentido de contactar as duas únicas empresas certificadas e licenciadas para o efeito, abrindo os procedimentos legais normais e adjudicando-lhes o fornecimento das refeições. -----

----- Essa fora uma opção política e entendia que as associações de pais deviam desempenhar um papel fundamental no acompanhamento das crianças e na fiscalização. Quanto a isso, aceitava de braços abertos a proposta do BE, no sentido de uma fiscalização efectiva das refeições servidas nas escolas, mas também entendia que as associações de pais não estavam certificadas em termos legais para poderem continuar a confeccionar as refeições. -----

----- As crianças, independentemente de gostarem ou não, tinham que comer alimentos com valor nutricional e as alimentações teriam que ser escalonadas, com

nutricionistas a acompanhar a alimentação das crianças e nuns dias teria que ser peixe, outros dias teria que ser carne. A tendência dos pais, como mãe fazia o mesmo, era dar aquilo que mais facilitasse e de que eles mais gostassem, mas não era isso que devia ser feito na Cidade de Lisboa e como tal até já estavam a trabalhar com a Câmara duas nutricionistas, no sentido de ensinarem às crianças como é que se poderia substituir, por exemplo, uma coca-cola por uma maçã, para uma alimentação saudável a partir logo dos 5 ou 6 anos de idade. -----

----- As empresas credenciadas ofereciam garantias de ementas consubstanciadas em todos os valores nutricionais de uma refeição completa para crianças dessas idades. Isso era também uma garantia para a Câmara, porque o que acontecia antes não salvaguardava a Autarquia, nem as associações de pais, nem as próprias direcções das escolas. Por exemplo, se um ovo tivesse salmonelas, alguma criança podia morrer e isso podia vir a acontecer. Houve a sorte de nunca suceder isso em escolas de Lisboa, mas se acontecesse a responsabilidade era do Município, que permitia a alguém não licenciado continuar a fornecer refeições, sem acompanhamento e fiscalização por serviços competentes. -----

----- A empresa cobria todas essas situações, existindo inclusivamente um seguro e se houvesse qualquer anomalia a empresa seria responsável, visto estar credenciada e licenciada e tudo isso lhe seria retirado, para além de ter técnicos alimentares. -----

----- Não seria com certeza a solução ideal e a empresa que levantou mais questões às associações de pais e maior resistência das crianças foi porque começou logo por dar peixe, filetes, e as crianças não gostaram. A Câmara acordou com as associações de pais alterar as ementas e actualmente, tanto quanto sabia e tendo estado a acompanhar, as refeições estavam a decorrer bem. -----

----- Na escola que levantou mais problemas, a Escola de São Miguel, também aí se estava a procurar alterar as ementas de acordo com as sugestões das associações de pais e por isso era muito importante que a fiscalização funcionasse. -----

----- O que aconteceu na reunião com os professores, onde estivera presente com o Sr. Presidente, foi que na altura se criou uma situação de alarmismo e dizia-se que a alimentação vinha estragada, os tais filetes. Aquilo que disse nessa reunião foi que logo que tivesse uma razão objectiva e concreta, logo que houvesse qualquer problema com uma única criança, uma intoxicação ou qualquer outro problema, rescindia de imediato o contrato com a empresa, mas teria que ter razões objectivas porque um contrato não se rescindia de ânimo leve e de um dia para o outro, até porque a empresa teve que se apetrechar. -----

----- O que a Câmara também iria fazer era proceder às reparações nas cozinhas, porque uma refeição confeccionada no local e na hora, a quente, por uma empresa licenciada e credenciada, seria mais apetecível nem que fosse em termos visuais do que a que vinha pasteurizada e que chegava uma hora depois ao local, independentemente de manter toda a sua qualidade. Era um pouco como tirar-se qualquer coisa do congelador e na altura aquecer-se em vez de ser confeccionado no momento e daí que a prioridade da Câmara fosse recuperar as cozinhas para se poder confeccionar a alimentação no próprio local. -----

----- Relativamente aos trabalhadores, essa fora também uma preocupação sua e, ao contactar-se a empresa, foi dito que havia pessoas contratadas pelas associações de pais e que trabalhavam no acompanhamento das refeições e até a nível da confecção, sendo que a empresa, porque precisava de pessoas no local, absorveu todas as pessoas que estavam disponíveis, continuando as mesmas a trabalhar nos locais. -----

----- Estava-se também a contratar monitores para poder haver maior acompanhamento não só durante o período da refeição, mas também nos recreios das crianças. Estava-se a tentar alargar esse programa aos monitores que colaboravam com a Câmara no âmbito do Projecto Roda e nas acções de tempos livres, jovens, alguns desempregados e que com pagamento à hora podiam estar disponíveis para fazer esse acompanhamento das crianças. -----

----- Referiu que havia sempre resistência às mudanças mas actualmente a situação estava muito mais pacífica, podendo haver um ou outro foco dessa resistência, até porque não se podia agradar a todas as pessoas, mas pelo menos havia a garantia dos alimentos terem qualidade e, se qualquer anomalia surgisse, podia garantir que era a primeira a mandar rescindir o contrato. -----

----- Em termos de custos, numas escolas custavam mais e noutras custavam menos. Aquilo que estava em causa para a Câmara não era poupar nada, mas sim proteger a todos e ter a certeza de que as crianças estavam a alimentar-se de forma correcta, com refeições diferenciadas. As informações que tinha dos serviços iam exactamente numa poupança para o Município na ordem dos 100 mil contos. -----

----- As únicas refeições gratuitas eram dos alunos carenciados, do escalão A, e foram alargadas aos alunos do escalão B, como já existia com os livros. Só estava previsto que os alunos do escalão A tivessem os livros gratuitos, a anterior Vereação entendeu, e bem, que os livros deviam ser gratuitos também para os alunos do escalão B, tendo-se entendido agora alargar as refeições gratuitas aos alunos do escalão B. ---

----- **O Deputado Municipal Paulo Quaresma (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Carnide, novamente no uso da palavra, disse que a questão da qualidade devia estar em primeiro lugar e aí estariam todos de acordo, mas não podia aceitar uma ideia errada que a Sr^a. Vereadora tentou transmitir, de que no passado todas as ementas em todo o lado eram desequilibradas. Isso não era verdade e havia excelentes práticas de associações de pais e de IPSS que faziam um excelente trabalho, com refeições que também eram equilibradas e que eram acompanhadas pelos centros de saúde. -----

----- Não eram os pais que iam cozinhar as refeições, eles também contratavam empresas e também se organizavam para ter as refeições confeccionadas na escola e substituíam-se muitas vezes ao Estado, porque havia a lacuna do 1º ciclo e jardins de infância não terem esse sistema, quando os 2º e 3º ciclos tinham. -----

----- Portanto, havia que reconhecer esse trabalho e não era verdade que tudo para trás fosse mal feito. Isso não era verdade, havia boas práticas na Cidade. -----

----- Ficava satisfeito por ouvir que havia a garantia de um plano de recuperação das cozinhas das escolas e era importante a Assembleia ter rapidamente uma ideia do que estaria previsto fazer. Também ficava satisfeito pela aceitação do grupo de trabalho. -

----- **O Deputado Municipal Jorge Rato (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santos-o-Velho, no uso da palavra, disse que a sua intervenção era na sequência do que foi dito pela Sr^a. Vereadora, para referir que a junta de freguesia tinha um ATL, que entretanto passou a uma associação e fornecia a alimentação da Escola 18. Houve uma grande conflitualidade inicialmente, conseguiu-se ultrapassar graças ao papel da junta, da associação e dos técnicos da câmara, ao fazer uma reunião com os pais, e era natural que na mudança houvesse sempre reacções de contestação e de crítica. ----

----- Queria alertar para uma situação que lhe parecia extremamente importante e que era o facto das crianças do ATL estarem habituadas a comer verduras, a alimentação era sempre acompanhada por uma salada, sendo que no dia 17 de Fevereiro de 2003 acabaram as saladas. Não se podia substituir uma salada *tout-court* por uma peça de fruta e era importante que a Câmara tivesse isso em atenção. -----

----- Embora compreendesse que no caso da Procatering a alimentação vinha pasteurizada de fora e isso fosse complicado, alertava para a Câmara ter em atenção essa questão, que lhe parecia importante, tanto mais sabendo-se a resistência das crianças às saladas, sendo muitas vezes os pais a fugir de dar salada às crianças por não gostarem e como a escola deveria ser um local de aprendizagem de hábitos saudáveis, era importante equacionar essa questão. -----

----- A Sr^a. Vereadora referiu outra questão que para a maior parte das pessoas podia parecer muito positiva, que era a isenção de pagamento dos escalões A e B, mas pela sua experiência e pela prática de desresponsabilização dos pais em relação à alimentação e educação das crianças, entendia que nem que fosse um euro toda a gente devia pagar alguma coisa, para assumir a responsabilidade pelos filhos que trazem ao mundo. -----

----- **O Deputado Municipal Joaquim Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, relativamente às propostas 563 e 564, disse que estava na Assembleia um assunto já em prática, porque eram duas propostas e dois contratos já assinados pela Câmara Municipal. No entanto, compreendia a necessidade de se avançar com a situação. -----

----- Referiu que a Sr^a. Vereadora, na sua intervenção, tinha deixado no ar uma questão que preocupava e que parecia a Câmara ter como objectivo a sua resolução, que era a questão das pessoas para apoiar na hora da refeição. Isso era um problema grave, porque eram as auxiliares de educação das escolas a voluntarizarem-se, mas estavam a ficar cansadas. Parecia-lhe uma solução possível a apontada pela Sr^a. Vereadora, que isso fosse feito através das monitoras dos Projectos Roda. -----

----- Quanto à recomendação, recordou que já fora aprovada pela Assembleia uma recomendação idêntica, sobre a necessidade de uma comissão eventual para acompanhamento da qualidade das refeições. Compreendia a apresentação da recomendação com o objectivo de reforçar uma posição que a Assembleia já assumira, mas a questão não era nova e vinha no seguimento de outra idêntica. -----

----- **O Senhor Presidente**, como mais ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 563/2003, tendo a Assembleia deliberado

aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS/PP, PPM e BE e abstenções de PCP e PEV -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente á deliberação acabada de tomar. -----

----- PROPOSTA Nº 564/2003 -----

----- “Considerando: -----

----- 1. Que no quadro de competências da microestrutura da Câmara Municipal de Lisboa cabe ao Departamento de Educação e Juventude através da unidade orgânica Divisão de Apoio Sócio-Educativo promover, estudar, programar, planear, desenvolver, reparar e executar ou apoiar as acções atribuídas ao município na área da acção social escolar, visando a melhoria da qualidade do processo educativo. -----

----- 2. Ser competência dos Municípios, no domínio da educação, assegurar a gestão dos refeitórios dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, e de participar no apoio às respectivas crianças no domínio da acção social escolar, nomeadamente com o fornecimento de refeições em cada ano lectivo, por força das disposições legais constantes da Lei nº 159/99 de 14 de Setembro (art. 19º nº 3 b) e d), conjugado com a alínea d) do nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro). --

----- 3. Ser objectivo do actual executivo camarário colmatar as insuficiências sociais nesta área da alimentação social escolar, de molde a gerar equilíbrios essenciais ao normal desenvolvimento das crianças, e a melhorar, também por esta via, as respectivas condições de vida das famílias. -----

----- 4. Ser a realidade actual, na maioria dos refeitórios existentes das escolas da rede pública, manifestamente insuficiente no que se refere às condições necessárias para comportarem confecção directa (no local), torna-se imperioso encontrar alternativas a este regime. -----

----- 5. Haver como únicas alternativas do mercado, dois sistemas de confecção diferida (Catering), sendo um com ligação a quente e outro com ligação a frio, optou-se pela primeira solução, em função da sua maior proximidade ao sistema de confecção no local, e maioritariamente preferido pela comunidade escolar. -----

----- 6. Como base de futuros procedimentos, os relatórios emitidos pela DMAE/DIF nesta matéria, exigiram-se certificações devidamente credenciadas pelos organismos oficiais com competência na matéria a todas as empresas candidatas ao fornecimento, salvaguardando desta forma eventuais riscos e/ou danos sérios tanto para com a comunidade escolar como para o Município. -----

----- Tenho a honra de propôr que a Câmara Municipal de Lisboa delibere autorizar a despesa referente à aquisição do fornecimento de refeições confeccionadas “Catering” ligação a quente descartável, por força da alínea a) do nº 1 do Artº 9º do Regulamento do Orçamento em vigor, e ainda da conjugação do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de Junho, com as alíneas, d) do nº 1, e, alínea d) do nº 4 do Artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro com alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo em consideração o montante envolvido de, € 538.907,39 ao qual acrescerá IVA à taxa legal de 12%, perfazendo um total de € 603.576,27 (seiscentos e três mil

quinhentos e setenta e seis euros e vinte e sete cêntimos), verba devidamente cabimentada na rubrica económica 02.01.05 da Acção do Plano 04/01/A202 da orgânica 11.02. -----

----- Também por força do Regulamento do Orçamento em vigor, a despesa carece de repartição de encargos, uma vez que não resulta de Planos ou Programas Plurianuais legalmente aprovados, necessitando por força do artº 9º nº 5.1 daquele Regulamento, de autorização da Assembleia Municipal. -----

----- Neste contexto solicita-se que a Câmara Municipal de Lisboa delibere autorizar a adjudicação do fornecimento em causa à empresa NORDIGAL – Indústria de Transformação Alimentar S A, bem como a minuta contratual que se junta, e solicitar à Assembleia Municipal que delibere autorizar a repartição dos encargos conforme proposta de adjudicação, constante da Infº nº 794/DEJ/DASE/03/08/08, em anexo, e como a seguir se propõe: -----

----- Para o Ano económico 2003 o montante de € 126.992,96, e para o Ano económico 2004 o montante de € 476.583,31.” -----

----- (A minuta contratual, anexa à presente proposta, fica devidamente arquivada junto da mesma nos serviços da Assembleia Municipal) -----

----- **O Senhor Presidente**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 564/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS/PP, PPM e BE e abstenções de PCP e PEV -----

----- Por unanimidade, a Assembleia aprovou, em minuta, a parte da acta referente à deliberação acabada de tomar. -----

----- **Recomendação** -----

----- “Considerando: -----

----- 1. O conteúdo das propostas 563/2003 e 564/2003, relativo à adjudicação de serviços na área da alimentação social escolar; -----

----- 2. O papel que diversas Associações de Pais têm tido no apoio ao fornecimento da alimentação escolar; -----

----- 3. A importância do contributo da família no equilíbrio essencial ao desenvolvimento das crianças, nomeadamente ao nível da alimentação, com ligação evidente a hábitos culturais e familiares; -----

----- A Assembleia Municipal de Lisboa, na sua reunião ordinária de 21 de Outubro de 2003, no Fórum Lisboa, decide: -----

----- 1. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, no âmbito e nos termos da cláusula 6ª (Fiscalização) do contrato de Prestação de Serviços, seja constituída uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao fornecimento da alimentação escolar em Lisboa, com a participação da Câmara Municipal de Lisboa e de outras entidades, nomeadamente, uma representação das Associações de Pais. -----

----- Subscrita pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.” -----

----- **O Senhor Presidente**, como ninguém desejou intervir, encerrou o debate e de seguida submeteu à votação a proposta 564/2003, tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- **O Senhor Presidente** informou que alguma matéria da Ordem de Trabalhos ficava ainda para discutir na semana seguinte, a proposta 474/2003 seria discutida também na próxima sessão da Assembleia Municipal, incluindo o primeiro aditamento e o segundo aditamento com as propostas aprovados em Conferência de Líderes. -----

----- Seguidamente, deu por encerrada a reunião, informando que a Sessão prosseguiria no próximo dia 28 de Outubro, em segunda reunião, pelas 15 horas. -----

----- Eram 20 horas e 30 minutos. -----

----- E eu, _____, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com a Segunda Secretária,

----- O PRESIDENTE -----